



LEIS E DECRETOS

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OZEMIR ALMEIDA ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2017.

OF. 680


DECRETO Nº 17.484, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa os membros e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social para o Biênio 2017 a 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, considerando o disposto na Lei nº 4.818, de 29 de dezembro de 1995, com a nova redação dada pela Lei nº 4.857, de 19 de agosto de 1996, Lei nº 5.208, de 15 de janeiro de 2003, Lei nº 5.629, de 10 de janeiro de 2007, Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015 e o contido no Ofício nº 1302/2017, de 07 de novembro de 2017, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI, na qualidade de Conselheiros representando os órgãos governamentais e a sociedade civil, para o biênio 2017 a 2019, os representantes abaixo elencados:

§ 1º Órgãos Governamentais:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC:

a) Titular: Rosângela Maria Sobrinho Sousa;

b) Suplente: Sheila Maria de Sousa Melo;

II - Representantes da Secretaria da Educação - SEDUC:

a) Titular: Marlizene Maria Oliveira Meneses Melo;

b) Suplente: Raimunda Gomes Soares Costa;

III - Representantes da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE:

a) Titular: Maria de Lourdes Moura Santos Correia Lima;

b) Suplente: Ana Maria Rodrigues Nunes;

IV - Representantes da Secretaria da Saúde - SRSAPI:

a) Titular: Márcia Alcioneide da Silva;

b) Suplente: Maria da Consolação Nascimento;

V - Representantes da Secretaria do Planejamento - SEPLAN:

a) Titular: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva;

b) Suplente: Rejane Tavares da Silva;

VI - Representantes da Secretaria Estadual de Cultura:

a) Titular: Antônia Sousa de Aguiar;

b) Suplente: Rita de Cassia Lima;

VII - Representantes do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do

Piauí - IEMATER:

a) Titular: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira;

b) Suplente: Márcia Mendes Santos Araújo;

VIII - Representantes da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH:

a) Titular: Nelimária de Macêdo Silveira Crisanto;

b) Suplente: Francisca Duarte Lopes Soares;

EX - Representantes da Associação Piauiense de Municípios - APPM:

a) Titular: Dilma Teles Campos;

b) Suplente: Maria do Socorro Moura Cardoso.

§ 2º Sociedade Civil:

I - Representantes da Ação Social Arquidiocesana - ASA:

a) Titular: Maria dos Milagres da Silva Pereira;

b) Suplente: Roberta Mara Araújo Oliveira e Silva;

II - Representantes da Fundação Padre Antônio Dante Cívico - FUNACI:

Titular: Bento Alves da Silva;

Suplente: José Roberto de Oliveira;

III - Representantes da Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS:

a) Titular: Karla Vianna Azvedo de Oliveira;

b) Suplente: Maria do Amparo Mesquita Machado;

IV - Representantes do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região:

a) Titular: José Augusto Santos Ribeiro;

b) Suplente: Valéria Macêdo de Sousa Bezerra;

V - Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2ª Região

a) Titular: Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda;

b) Suplente: Sâmia Cristina Pereira da Silva;

VI - Representantes da Central Única dos Trabalhadores - CUT:

a) Titular: Antônia Ribeiro Cardoso;

b) Suplente: Margarida Maria Brandim Evangelista;

VII - Representantes ou Organizações de Usuários:

a) Gilmar Alves Machado;

b) Gilvan Santos Pereira;

c) Ana Cristina Pereira dos Santos.

Art. 2º O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 679

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214



DECRETO Nº 17.485 de 17 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.477.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de NOVEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 10.477.000,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.485 de 17/11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	117	E0000	9.000.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.93	100	E0000	214.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.113.000,00
TOTAL						10.477.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.485 de 17/11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.39	117	E0000	9.000.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.6.90.93	100	E0000	214.000,00
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.40.41	100	E0000	35.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	E0000	219.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	E0000	434.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.40.41	100	E0000	425.000,00
TOTAL						10.477.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

3



DECRETO Nº 17.486 de 17 de NOVEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 233.954,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 233.954,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.486 de 17 / 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.32	100	10085	45.000,00	
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.32	100	10082	144.000,00	
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	FO	4.4.90.51	100	10146	14.954,00	
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	FO	4.4.90.51	100	10029	10.000,00	
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.32	100	10060	20.000,00	
TOTAL						233.954,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.486 de 17 / 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.50.41	100	10146	14.954,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAUDE	SO	3.3.40.41	100	10085	45.000,00	
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.39	100	10060	20.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10082	104.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10029	10.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10082	40.000,00	
TOTAL						233.954,00	



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 114/2017

Teresina, 13 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora desta Autarquia, **Célia Maria Marchão Costa**, matrícula nº 026689-2, Agente Técnico de Serviços, admitida em 02/05/1987, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao Período de 02/05/1992 a 01/05/1997, correspondente a **um** quinquênio de acordo com Art.91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007. A partir do dia 01/09/2017 a 29/11/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENFIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 090/2017

Teresina, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora desta Autarquia, **Conceição de Matos Machado**, matrícula nº 026513-6, Técnico de Nível Médio, admitida em 04/05/1981, **90** (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Período de 04/05/2006 a 03/05/2011, correspondente a um quinquênio de acordo com Art.91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007. A partir do dia 01/08/2017 a 29/10/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENFIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 111/2017

Teresina, 01 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor desta Autarquia, **Elizenaldo Alves Ferreira Lima**, matrícula nº 026687-6, agente Técnico de Serviços, admitido em

05/05/1987, **90** (noventa) dias de **Licença Capacitação**, referente ao Período de 02/06/2002 a 01/06/2007, correspondente a **um** quinquênio de acordo com Art.91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007. A partir do dia 31/08/2017 a 28/11/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31/08/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENFIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 94/2017

Teresina, 09 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor desta Autarquia **Antonio Eraldo dos Reis**, matrícula nº 026568-3, Motorista, admitido em 11/08/1982 **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de 11/08/2007 a 10/08/2012, correspondente ao um quinquênio de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007 a partir do dia 14/08/2017 a 11/11/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENFIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 125/2017

Teresina, 01 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor desta Autarquia **José de Jesus dos Santos Falcão**, matrícula nº 026550-X, Técnico de Nível Superior, admitido em 01/05/1982, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao Período de 01/05/1997 a 31/04/2002, correspondente a **um** quinquênio de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007 a partir do dia 16/10/2017 a 13/01/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/10/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENFIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 109/2017

Teresina, 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor desta Autarquia **José Ribeiro Soares**, matrícula nº 026595-X, Agente Superior de Serviços, admitido em 01/05/1982 **180** (Cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, referente aos Períodos de 01/05/1997 a 30/04/2002, 01/05/2002 a 30/04/2007 correspondentes a **dois** quinquênios de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007 a partir do dia 01/10/2017 a 29/03/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 123/2017

Teresina, 27 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora desta Autarquia, **Maria de Lourdes Santos Silva**, matrícula nº 026685-0, Auxiliar de Serviços, admitida em 05/05/1987, **90** (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Período de 01/06/1997 a 31/05/2002, correspondente a **um** quinquênio de acordo com Art.91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007. A partir do dia 01/10/2017 a 29/12/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 122/2017

Teresina, 27 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora desta Autarquia **Regineide dos Santos Soares**, matrícula nº 026634-5, Agente Técnico de Serviços, admitida em 13/08/1982, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao Período de 13/08/1987 a 12/08/1992, correspondente a um quinquênio de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007 a partir do dia 01/10/2017 a 29/12/2017

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 121/2017

Teresina, 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora desta Autarquia, **Maria do Socorro Santos Moura**, matrícula nº 026724-4, Agente Técnico de Serviços, admitida em 01/06/1987, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio Capacitação**, referente ao Período de 01/07/2002 a 30/06/2007, correspondente a **um** quinquênio de acordo com Art.91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007. A partir do dia 28/08/2017 a 25/11/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 28/08/2017.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

OF. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE

PORTARIA CGE Nº 067/2017

Teresina, 14 de novembro de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 19 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria CGE nº 058/2017, que designa o auditor **KILMER TÁVORA TEIXEIRA** para exercer suas atividades junto à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, unidade administrativa ligada à SEADPREV, analisando os processos de parcerias público-privadas;

Art. 2º. Dada a revogação da Portaria CGE nº 058/2017, fica sem efeito a participação do auditor nos grupos de trabalho criados pelas portarias: GAB.SEADPREV nº 289/17, GAB.SEADPREV nº 290/17, GAB.SEADPREV nº 291/17, GAB.SEADPREV nº 293/17, GAB.SEADPREV nº 294/17, GAB.SEADPREV nº 295/17, GAB.SEADPREV nº 296/17, GAB.SEADPREV nº 297/17, GAB.SEADPREV nº 298/17, GAB.SEADPREV nº 299/17, publicadas no Diário Oficial do Piauí nº 194, de 17 de outubro de 2017;

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência, a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado do Piauí
OF. 1099



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 046/2017.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.933 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre competência do CONMETRO e do INMETRO e institui a taxa de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.524 de dezembro de 1992, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 2.383/2015 de 13 de Abril 2015, o qual fixa tarifas para serviço de Taxi do Município de Parnaíba/PI e dá outras providências.

RESOLVE:

I. DETERMINAR o período de **20/11/2017 a 30/11/2017**, para renovação do certificado de verificação dos Taxímetros 2017 no município de Parnaíba/PI.

II. DETERMINAR que para renovação do certificado de verificação de 2017, **será necessário** que o veículo seja **categoria de aluguel**, tenha **alvará** de permissão atualizado do Taxi da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, como também o último certificado de verificação do IMEPI/INMETRO, todos em nome do proprietário.

III. DETERMINAR que os taxistas se **apresentem na Regional do IMEPI, em Parnaíba/PI** situada na Rua Tabajara, n.º 1192, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-210, no período **20/11/2017 a 30/11/2017**, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **08:00h as 12:00h**, e aos **sábados das 08:00h as 12:00h** para renovação dos certificados de verificação do Taxímetro referente ao exercício 2017.

IV. DETERMINAR que para o exercício 2017, todos os veículos Taxi de Parnaíba/PI deverá realizar a renovação de verificação periódica anual realizada conforme o período especificado acima sob a pena de cometer ilícito metrológico, de acordo com a legislação do INMETRO.

V. A Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 13 de Novembro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA N.º 047/2017.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado o **Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do INMETRO**, referente ao **exercício de 2017** junto ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

CONSIDERANDO também o memorando n.º 002/DIRAF – INMETRO de 22/09/2017, o qual determina a criação de uma comissão para fazer o levantamento físico dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais do INMETRO, que se encontram na responsabilidade do IMEPI.

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** uma Comissão composta de 04 (quatro) Servidores deste Órgão para realização do **INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL**, referente à prestação de contas do Exercício de 2017, dos bens Móveis do INMETRO e Matérias em ESTOQUE no almoxarifado do IMEPI.

2. **DESIGNAR** a servidora efetiva **VANUSA SILVA DE OLIVEIRA** – matrícula n.º 001051-X, para Presidir a Comissão, tendo como demais membros os (as) Servidores (as): **JOANA DARCI PEREIRA DA SILVA** (comissionada) matrícula n.º 288383-0, **JACOB**

HERCULANO DE MESQUITA JÚNIOR (comissionado) matrícula n.º 303276-X e **MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS** (terceirizado) CPF: 023.563.383-65.

3. **ESTABELECER** para presente Comissão de Inventário o **prazo máximo** para apresentar o Relatório Final a Diretoria do IMEPI, até o dia **22 de janeiro de 2018**, com saldo de **31.12.2017**, o inventário deve ser apresentado em papel e em CD, unificados, compatibilizando as aquisições de bem cedidos pelo INMETRO com os adquiridos diretamente pelo IMEPI.

4. O Inventário Físico e Contábil deverá conter as seguintes informações:

- 4.1 **Discrição dos bens;**
- 4.2 **Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;**
- 4.3 **Registro Patrimonial do INMETRO;**
- 4.4 **Localização;**
- 4.5 **Estado de Conservação do Bem;**
- 4.6 **Descrição de marca, modelo e o ano de fabricação;**
- 4.7 **Data de incorporação do bem;**
- 4.8 **Valor individual do bem, de acordo com o seu registro na contabilidade, Patrimônio.**

5. A presente Portaria estará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 13 de Novembro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretora Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 048/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidora Comissionada **Joana Darc Pereira da Silva**, matrícula 288383-0, e como suplente a Servidora Efetiva **Teresinha de Jesus Sousa Araújo**, matrícula 088357-3, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o **IMEPI**, conforme abaixo:

- **Contrato n.º 005/2017**, vigência **15/09/2017 a 14/09/2018**, tendo como **fonte de recurso 210 UNIAO**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **MONEY TURISMO LTDA**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – **Agenciamento de emissão de Passagens Aéreas e Terrestres**, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a **15/09/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de Novembro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
OF. 441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.445/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.0352P - EM: 02 DE AGOSTO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES PEREIRA**, outora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO**, nível 15, classe - III, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, matrícula nº. 4119835, portador do CPF nº: 304.959.463-20, falecido (a) em 13/12/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9.057,01 (Nove mil e cinquenta e sete reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.854 de 18.07.16		10.939,83				
TOTAL			10.939,83				
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(10.939,83 - 4663,75 * 70%) + 4663,75 = 9057,01							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CARLOS ANDRÉ MARTINS DE SOUSA	04/02/1985	Companheiro(a)	012.409.083-42	01/08/2017	VITALÍCIO	50,00	4.528,51
LETICIA MARIA SOARES MARTINS	02/08/2008	Filho (a) Menor não emancipado	050.764.483-25	01/02/2017	02/08/2029	50,00	4.528,51

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1576/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.0390P - EM: 08 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, outora ocupante do cargo **SOLDADO (RESERVA REMUNERADA "ex-officio")**, nível - A, classe - I, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0154806, portador do CPF nº: 446.624.593-20, falecido (a) em 20/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.173/2016		3.100,00				
VPNI - COMPOSTA POR GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA E COMPLEMENTO - ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	LEI Nº 6.173/2016		47,74				
TOTAL			3.147,74				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARLUSE MORAIS ABREU DE OLIVEIRA	29/06/1973	Cônjuge	013957.863-30	20/11/2016	VITALÍCIO	12,50	393,47
YANN ADSON YGOR MORAIS RODRIGUES	12/05/2000	Filho (a) Menor não emancipado	076.273.073-09	20/11/2016	12/05/2021	12,50	393,47
IAGO ALISSON MORAIS RODRIGUES	29/09/1997	Filho (a) Menor não emancipado	074856.923-56	20/11/2016	29/09/2018	12,50	393,47
GEYCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA	28/11/2005	Filho (a) Menor não emancipado	080921.153-03	20/11/2016	28/11/2026	12,50	393,47
FRANCISCO MANOEL DE BRITO OLIVEIRA	03/10/2002	Filho (a) Menor não emancipado	045.723.413-03	20/11/2016	03/10/2023	12,50	393,47
TALISSON DE BRITO OLIVEIRA	12/03/2001	Filho (a) Menor não emancipado	045.723.403-23	20/11/2016	12/03/2022	12,50	393,47
TAYNARA DE BRITO OLIVEIRA	16/05/1999	Filho (a) Menor não emancipado	058311.393-10	01/04/2017	16/05/2020	12,50	393,47
TAYS CRISTINA DE BRITO OLIVEIRA	22/10/1997	Filho (a) Menor não emancipado	058311.383-48	01/04/2017	22/10/2018	12,50	393,47

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/11/2016.

PORTARIA GP Nº 1589/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2016.07.2629P - EM: 07 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **ALBENIDES SOARES DE CARVALHO**, outora ocupante do cargo **MOTORISTA**, nível - C, classe - III, do quadro de pessoal do **D.E.R.-PI**, matrícula nº. 039945X, portador do CPF nº: 048.204.523-04, falecido (a) em 11/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.640,33 (Um mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
PROVENTOS	LEI Nº 6.846 DE 24 DE JUNHO DE 2016		1.156,17				
VPNI - URP	LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03		256,73				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94	E LC Nº 33/03	227,43				
TOTAL			1.640,33				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE ARAUJO GOMES	10/12/1947	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	002.790.973-52	11/11/2016	VITALÍCIO	100,00	1.640,33

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/11/2016.

PORTARIA GP Nº 1.677/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.0652P - EM: 06 DE OUTUBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOÃO JOSÉ AVELINO**, outora ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível - E, classe - III, do quadro de pessoal do **D.E.R.-PI**, matrícula nº. 0440043, portador do CPF nº: 097.597.863-20, falecido (a) em 19/02/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.591,76 (Um mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTOS	LEI Nº 106/08		467,62				
VPNI - URP	LC Nº 33/03		172,40				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94 C/C LC Nº 33/03		144,69				
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	ART. 7º, VII da CF/88		152,29				
TOTAL			937,00				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARTINA PEREIRA AVELINO	25/01/1941	Cônjuge	000.276.193-97	19/02/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/02/2017.

PORTARIA GP Nº 1.681/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.0693P - EM: 09 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MANOEL BATISTA RIBEIRO**, outora ocupante do cargo **MEDICO**, nível - B, classe - III, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0358983, portador do CPF nº: 065.870.893-72, falecido (a) em 17/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10.122,64 (Dez mil e cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	LEI Nº 6.277 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012		12.191,26				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94 C/C LC Nº 33/03		45,45				
TOTAL			12.236,71				
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(12.236,71 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 10122,64							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CONRADA MARIA DE SANTANA	24/05/1961	Companheiro(a)	182918.723-68	17/05/2017	VITALÍCIO	100,00	10.122,64



PORTARIA GP Nº 1.684/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1584P - EM: 20 DE OUTUBRO DE 2017 - RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado FRANCISCO DA ROCHA OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, nível - P, classe - I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, matrícula nº. 0008494, portador do CPF nº: 883.690.213-87, falecido em 15/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	LEI ESTADUAL Nº 6.856 de 19/07/16	886,24					
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	Art. 7º, VII, da CF/88	50,76					
TOTAL		937,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DENICE MACAMBIRA NUNES	31/10/1940	Companheiro(a)	536.458.983-87	15/09/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1.685/2017 FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1963P - EM: 03 DE NOVEMBRO DE 2017 - RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, outrora ocupante do cargo EXTENSIONISTA RURAL I, nível - D, do quadro de pessoal do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0220817, portador do CPF nº: 030.034.773-15, falecido (a) em 12/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5069,14 (Cinco mil e sessenta e nove reais e catorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LEI ESTADUAL Nº 6.399 DE 28/08/2013	2.839,35					
ANUENIO.	LEI ESTADUAL Nº 4.640/93	417,60					
VPNI-GRAT. INCORP. DIRETOR.	LEI COMPLEMENTAR Nº 13/94 e CF/88	1.512,00					
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	LEI ESTADUAL Nº 4.640/93	300,19					
TOTAL		5.069,14					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AUREA CELIA CAVALCANTE FARIAS	05/01/1958	Cônjuge	552.887.903-53	12/07/2017	VITALÍCIO	100,00	5.069,14

OF. 4227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria SUPREC nº 181/2017 Teresina, 09 de outubro de 2017.
Regime Especial nº 191/2017

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, CAGEP nº 19.559.005-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 536/2017, de 04/10/17, emitido em face do Processo nº 0104.000.02912/2017-1, de 15/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, situada à Rod. BR 316, KM 15-anexo II, Bairro Pedra Miúda, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.417.427/0001-22 e no CAGEP sob o nº 19.559.005-8, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 09 de outubro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

OF. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 147/2017 - GDG

Teresina-PI, 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a exegese do art. 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressamente prevê a exigência de nomeação de Comissão composta por, no mínimo, 03 (três) membros, especificamente para acompanhar o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade Convite, art. 23 da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DILSON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 305.385.803-72, **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34 e **MANOEL MESSIAS DAMASCENO GOMES**, CPF nº 288.151.303-49 para acompanhar e fiscalizar o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade Convite, art. 23 da Lei nº 8.666/ de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 135/2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

OF. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

PORTARIANº 023/2017-GD/HRTN

Floriano, 01 de novembro de 2017.

**Revogação Portaria que Constitui
Comissão Permanente de Licitação.**

ODIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE:

Revogar a Portaria GD nº 08/2017, que trata da constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL/HRTN datada em 01 de março de 2017, tornando-se por completa sem efeito.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura a contar de 01 de novembro de 2017, sendo revogada qualquer disposição contrária.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 01 de novembro de 2017.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes

PORTARIANº 024/2017-GD/HRTN

Floriano, 01 de novembro de 2017.

ODIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade administrativa de realizar licitações no âmbito deste Hospital, para aquisição de bens, obras e serviços, sem prejuízo da realização de contratação através das modalidades convencionais de licitação, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de licitação deste hospital para agilidade e eficiência dos serviços;

I – Presidente: Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira

II – Secretária: Edna Pereira da Silva

III – Membro: Alexandra Lima Lacerda Paz

Art. 2º- ESTABELECEr que a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Tibério Nunes de Floriano-PI, deverá funcionar, obrigatoriamente, com a participação de todos os seus membros.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 01 (um) ano a contar de 01 de novembro de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 01 de novembro de 2017.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes

OF. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIANº 49/2017 Teresina, 16 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XI, § 1º, Art. 31, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 (e atualizações).

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **RAÍSSA NUALA FEITOSA** para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar a elaboração de Projetos Básico e Executivo relativos às Obras realizadas pela Secretaria, em conformidade com a legislação pertinente.
- b) Estabelecer ações integradas entre as diversas Unidades de Gestão da SEDET, bem como entre outros órgãos da Gestão Estadual.
- c) Gerenciar a execução das obras sob a responsabilidade da Secretaria (prazos, qualidade, aditivos, etc), observando os dispositivos legais pertinentes e os contratos a elas vinculados.
- d) Assegurar a qualidade dos serviços contratados, em conformidade com as especificações constantes dos Projetos, adotando as medidas legais e contratuais cabíveis, quando necessário.
- e) Indicar ao Secretário os fiscais das obras sob a gestão da Secretaria, emitindo as respectivas Portarias de designação.
- f) Emitir, periodicamente, relatório de acompanhamento das obras sob a gestão da SEDET, registrando os fatores relevantes verificados.
- g) Emitir relatório de viagem, por ocasião das visitas, especificando a situação da execução das obras em relação ao cronograma de execução e a qualidade dos serviços realizados.
- h) Comunicar ao Secretário as Desconformidades constatadas na execução dos Projetos e das Obras, indicando as medidas administrativas e legais previstas no respectivo Contrato.
- i) Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

II – A servidora ora designada ficará subordinada diretamente ao Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – Em
Exercício
OF. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº497/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, até ulterior deliberação, **HERMOGEM DE MELO PAZ**, matrícula nº 277.428-3, para exercer a função de Gerente da Penitenciária Regional de Campo Maior-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 499/2017

Designa a Comissão responsável para edição de todos os atos necessários para a organização do Curso de Formação de novos Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que após a homologação do Concurso de Agentes Penitenciários - Edital nº 001/2016, publicada no Diário Oficial nº 196, de 20 de outubro de 2017, faz-se necessária a fase correspondente ao Curso de Formação, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí – SEJUS;

CONSIDERANDO que o curso de formação é condição necessária para o ingresso dos candidatos classificados no Concurso Público de Agentes Penitenciários realizado pelo Governo do Estado do Piauí, vez que finaliza o processo para ingresso no cargo da segurança prisional;

CONSIDERANDO que o curso de formação tem como objetivo preparar e qualificar tecnicamente os novos agentes penitenciários para atuarem nos estabelecimentos penais sob duas diretrizes de trabalho: segurança e humanização.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão composta por **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, Subsecretário de Estado de Justiça matrícula nº 308.003-0, na qualidade de presidente, **JACINTO TELÉS COUTINHO**, diretor da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN/PI matrícula nº 030277-5, **FAGNER MARTINS DE SANTANA**, agente penitenciário, matrícula nº 258131-X, para edição de todos os atos necessários para a organização do Curso de Formação de novos Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí;

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Curso de Formação para o ingresso no cargo de Agente Penitenciário terá início no dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

OF. 1107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 066/2017.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 066/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTONIO BACELAR LIMA JUNIOR**, **JOÃO SALES NETO** e **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar **suposta impropriedade no fornecimento de produtos alimentícios (HORTIFRÚTI) por parte do fornecedor MP SANTOS ALIMENTOS LTDA**, destarte, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, os servidores **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **JOÃO SALES NETO** como suplentes, e a servidora **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 24 de outubro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 067/2017

Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 067/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **JOÃO SALES NETO** e **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 234/2017-PRITIG, coalescida aos autos, datado do dia 18 de outubro de 2017, dando conta da fuga do detento **ADRIANO MARQUES DA SILVA NUNES**, ocorrida no dia 13 de outubro de 2017, na Penitenciária

Irmão Guido, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, os servidores **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **JOÃO SALES NETO** como suplentes, e a servidora **SILVÂNIA MARIALUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 068/2017

Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 068/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **JOÃO SALES NETO** e **SILVÂNIA MARIALUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no MEMO ADM.CAMCO.N.º 193/2017, coalescida aos autos, datado do dia 28 de setembro de 2017, dando conta da fuga dos detentos **ELIZEU RODRIGUES GOMES DA SILVA** e **MACIEL DE SOUSA**, ocorrida no dia 27 de setembro de 2017, na Colônia Penal Agrícola Major César de Oliveira, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, os servidores **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **JOÃO SALES NETO** como suplentes, e a servidora **SILVÂNIA MARIALUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 069/2017

Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 069/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no MEMORANDO Nº 146/2017 - CC, coalescida aos autos, datado do dia 24 de outubro de 2017, dando conta da fuga de 8 “OITO” detentos, ocorrida no dia 23 de outubro de 2017, na Penitenciária Casa de Custodia - PI, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, os servidores **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **JOÃO SALES NETO** como suplentes, e a servidora **SILVÂNIA MARIALUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 070/2017

Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 070/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no DESPACHO DO SR. JUIZ DÁ VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DE TERESINA, coalescido aos autos, datado do dia 05 de outubro de 2017, dando conta de Prática de Tortura no interior da COLÔNIA AGRÍCOLA MAJOR CÉSAR DE OLIVEIRA, destarte, caso seja



comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, os servidores **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **JOÃO SALES NETO** como suplentes, e a servidora **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 071/2017

Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 071/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **ANTONIO LIMABACELAR JUNIOR**, **JOÃO SALES NETO** e **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos na reportagem do portal MEIO NORTE, coalescida aos autos, datado do dia 30 de outubro de 2017, dando conta do Óbito do detento **ARTUR VIEIRA BARROOS** ocorrida no dia 27 de outubro de 2017, na Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez, Bom Jesus do Piauí, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, os servidores **DÊNIO FARIAS MARINHO** e **JOÃO SALES NETO** como suplentes, e a servidora **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

OF. 1107



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 108 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica n.º 036/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal de Padre Marcos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Sebastião Pereira da Silva Neto**, Engenheiro Agrônomo, CPF n.º 042.929.933-86, no Escritório Territorial de Padre Marcos / Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de Novembro de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 109 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica n.º 016/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Renato Francisco Lima de Sousa**, Engenheiro Agrônomo, CPF n.º 028.114.933-01, no Escritório Local de Monsenhor Hipólito / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de Novembro de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

OF. 863



Portaria GSE/ADM Nº 0335/2017

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Portaria GSE/ADM Nº 0334/2017

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017

Institui a Comissão Estadual de Avaliação de Desempenho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Nº 16.902, de 29 de novembro de 2016, determina em seu artigo 17 que os diretores e coordenadores pedagógicos. Serão avaliados anualmente;
- os processos educativos demandam da gestão escolar competências e habilidades específicas, visando o cumprimento dos objetivos educacionais necessários ao desenvolvimento humano e social;
- a avaliação de desempenho escolar tem como premissa uma gestão escolar comprometida com a qualidade e com os princípios democráticos, criando condições para um ambiente educativo autônomo;
- o contrato de gestão assinado entre SEDUC e Gestores escolares visa nortear o exercício da autonomia da escola na sua gestão administrativa, pedagógica e financeira, como meio de fomento à melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento do processo de modernização e democratização da Gestão Educacional;
- a necessidade do sistema educacional em estabelecer os padrões de desempenho para a gestão escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Estadual de Avaliação de Desempenho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí para proceder à realização da avaliação do desempenho dos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede estadual de ensino.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Estadual de Avaliação de Desempenho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Rejane da Costa Barros	084.010-6	Presidente
Maria do Carmo Marques Pires Soares	283.981-4	Vice-Presidente
Lucélia Nárjera de Araújo	108.007-5	Secretária
Tereza Helena Guedes da Silva	084.567-1	Membro
Maria Eloiza da Silva Monteiro	071.648-X	Membro
Rogério Oliveira de Carvalho	100.028-4	Membro
Maria Leidimar Alencar	070.794-5	Membro
Selma Costa de Oliveira Silva	074.166-3	Membro
Renato Gomes de Lima	061.476-9	Membro
Aline Oliveira Dias	214.888-9	Membro
Elizabeth da Costa Machado	145.498-6	Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos com o encerramento dos atos formais de homologação do resultado.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 133/2012.

II - Constituir Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE, composto pelos membros abaixo relacionados:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Educação	Rejane Ribeiro Sousa Dias
Conselho Escolar/SEDUC	Ana Rejane da Costa Barros Rosimar da Rocha Cavalcante Edivane Sousa da Silva Helédia de Souza Ferreira Francisca Raimunda de Lemos
Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTE	Edimar Maria do Nascimento Filomena Cristina Ferreira Lima
Secretaria Municipal de Educação	Jakeline de Sousa Moura Santos
União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Telma Ruana da Silva Cardoso
Universidade Federal do Piauí - UFPI	Maria da Glória Carvalho Moura
1ª Gerência Regional de Educação	Rosiane de Oliveira Silva Maria dos Milagres Nunes Melo
2ª Gerência Regional de Educação	Vanda Maria de Araújo Nívia Maria Silva dos Santos
3ª Gerência Regional de Educação	Solange Pereira do Livramento Avelina Rosa de Melo Lira Araújo
4ª Gerência Regional de Educação	Evree Janne Mendes Gonçalves dos Santos
5ª Gerência Regional de Educação	Maria do Socorro Neves Lóiola Marisó da Silva Bezerra
6ª Gerência Regional de Educação	Márcia Lima de Moraes Gdeane Paula Silva
7ª Gerência Regional de Educação	Alda Dantas Martins de Oliveira Kátia Maria Leite da Silva
8ª Gerência Regional de Educação	Rita de Cássia Campos Neiva Santos Gama Maria Antonia Ferreira
9ª Gerência Regional de Educação	Maria Lenite Batista Araújo Raimunda Leal Brito
10ª Gerência Regional de Educação	Luzeni Rocha do Nascimento Lucirene Leal de Carvalho
11ª Gerência Regional de Educação	Richard's Alves Braga Sebastiana Alves Pereira de Santana



12ª Gerência Regional de Educação	Maria de Jesus da Silva Portrávio de Sousa Júnior
13ª Gerência Regional de Educação	Edney Paes Landim Lima Roseli de Alencar Soares Pires
14ª Gerência Regional de Educação	Kênia Ribeiro de Oliveira Larissa Cristina Sousa Mendes
15ª Gerência Regional de Educação	Jailda Barbosa de Sousa Aniela Rocha Lustosa
16ª Gerência Regional de Educação	Joaquina Gírlúcia Leite de Sousa Batista Maria de Nazaré Antão de Alencar
17ª Gerência Regional de Educação	Cibery Cavalcante Dias Kelly Alcione Cavalcante Neri Oliveira
18ª Gerência Regional de Educação	Ana Raquel Carri de Almeida Moura Aricélia Soares Barros
19ª Gerência Regional de Educação	Maria Valdelúcia Lima Rosa Dias Figueiredo
20ª Gerência Regional de Educação	Antonia Luciane de Sá F. de Alencar Rachel Cronemberger de Carvalho Mendes
21ª Gerência Regional de Educação	Eusimar Vieira da Silva Metusalem Dias dos Santos

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

OF. 391

Portaria GSE/ADM N° 0336/2017.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento N°010/2017** celebrado com a **Associação Piauiense de Incentivo à Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania - APICEL**.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotados na Unidade de Educação de Jovens e Adultos – UEJA, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do **Termo de Fomento n° 010/2017** firmado entre a SEED e a Associação Piauiense de Incentivo à Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania - APICEL, celebrado nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.:

SERVIDOR
Raimundo Francisco Sobrinho

MATRÍCULA.
071109-8

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação
OF. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIA N° 022/17 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAUL CARVALHO ANCHIETA**, Gerente de Qualificação, matrícula nº 287364-8, como fiscal para a execução do Contrato nº 018/2017, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE e a EMPRESAS AÍRES TURISMO LTDA - EPP – CNPJ - nº 06.064.175 /0001-49;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2017

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

PORTARIA N° 023/17 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona. O Secretário, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa no 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado - CGE/PI

Resolve:

Art. 1º - Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao convênio nº 001/2015, firmado entre esta secretaria e o INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FCAMC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.808/0001-04 bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE no 01/2015.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

- a) **Almir Alves de Almeida** – matrícula nº 47102-0;
- b) **Carla Soares Santos**, matrícula nº 110630-9; e
- c) **Raul Carvalho Anchieta** - matrícula nº 308327-6

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2017.

Art. 4º - Revogam-se as PORTARIAS N° 009/2017-GAB e N° 011/2017-GAB e suas disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário
OF. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-194/GS/2017

Teresina, 10 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84, de 07 de maio de 2007 e com a Regulamentação contida no Decreto nº 15.248, de 02 de junho de 2013, artigo 13, inciso II, que disciplina a licença para desempenho de MANDATO CLASSISTA.

RESOLVE conceder aos servidores descritos no quadro abaixo, Licença para desempenho de Mandato Classista junto ao Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí - SINPOLPI, no período de 30.09.2017 a 30.09.2020.

NOME	MATRICULA	CARGO
Constantino de Sousa Barros Júnior	009495-1	Presidente
Cristiano Ribeiro Moraes da Costa	009496-0	Vice Presidente
Segisnando de Sousa Neto	008880-3	Tesoureiro Geral
Francisco Wilson Gomes Leal	280571-5	Diretor Jurídico

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
TERESINA-PI, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública
OF. 978



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA

ELOGIO Nº 001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, FÁBIO ABREU COSTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 3230/DEPRE/2017 de 16/10/2017,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores, lotados na DEPRE, que participaram de Operação Policial denominada de "ANDROMEDA", a qual foi deflagrada nos dias 11 a 14 de outubro de 2017, pelo desempenho das atividades desenvolvidas, exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CPF
MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ	Delegado	047.205-X	112.793.383-34
HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA	Delegado	253.520-3	891.092.523-04
TALES DE MOURA GOMES	Delegado	257.833-6	849.362.903-00
MATHEUS LIMA ZANATTA	Delegado	269.843-9	047.268.829-45

WALTER PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	Delegado	266.150-x	791.558.473-15
PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO	Escrivão	286.595-5	024.695.095-13
RENAN BATISTA DE FRANÇA TELES	Escrivão	279.978-2	035.879.553-28
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	Agente	130.175-6	446.935.593-34
RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR	Agente	108.549-2	497.678.793-15
RILDO LOPES MENESES	Agente	009.384-0	306.385.853-68
CIRO GUSTAVO MELO E SILVA	Escrivão	286.759-1	896.261.923-72
HELENILDO MARQUES DE ARAUJO	Agente	281.462-5	019.629.073-25
JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	Agente	286.601-3	041.185.343-04
NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	Agente	286.807-5	004.920.963-92
JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA	Agente	130.168-3	562.487.176-72
FERNANDO MARQUES DE FREITAS DE ARAGÃO	Agente	280.279-1	910.955.493-91
MAYCON PÉRCLES DO REGO DANTAS	Agente	230.710-3	974.478.463-68
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	Escrivão	290.336-9	887.662.763-49
ANTONIO CARLOS DAVI DE CASTRO NETO	Agente	286.181-0	026.996.283-28
JULMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	Agente	286.798-2	011.116.063-40
DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	Agente	286.209-3	025.943.963-03
ICARO PIMENTEL E VALENTE	Escrivão	311.191-1	012.346.363-79
GERALDO BORGES LEAL NETO	Agente	311.257-8	000.659.743-28
MARCEL TIAGO DO NASCIMENTO LIMA	Agente	311.279-9	657.095.193-91

FABIO ABREU COSTA

Secretário de Estadual da Segurança Pública

OF. 959



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016 SETRE.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/16 publicado no D.O.E nº 55 de 23 de março de 2016 pag.30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.151.1.000774/15-81.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP nº 16/2015 do pregão eletrônico nº 11/15 ALEPI, tendo sua Liberação nº 12/16 DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada, sendo: 08 Atendentes e 01 Auxiliar Administrativo I.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.

VALOR GLOBAL: mensal R\$ 19.314,90 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos), totalizando **R\$ 231.778,80** (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) anual;

AÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339037.

FONTE DE RECURSOS: 00. Tesouro Estadual.

SEGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário.

PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.- Representante.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016 SETRE.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/16 publicado no D.O.E nº 55 de 23 de março de 2016 pag.30 e 31.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.151.1.000774/15-81.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP nº 16/2015 do pregão eletrônico nº 11/15 ALEPI, tendo sua Liberação nº 12/16 DL/SEADPREV.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 97.336.895/0001-71

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada, sendo: 10 Auxiliar de Serviços, 03 Auxiliar Operacional, 03 Digitador, 02 Motorista de veículo leve e 01 técnico de Rede "A".

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.

VALOR GLOBAL: mensal R\$ 40.694,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais), totalizando **R\$ 488.328,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais) anual;

AÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339037.

FONTE DE RECURSOS: 00. Tesouro Estadual.

SEGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário.

PELA CONTRATADA: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO.- Representante.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016 SETRE.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/16 publicado no D.O.E nº 55 de 23 de março de 2016 pag. 31.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.151.1.000774/15-81.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP nº 16/2015 do pregão eletrônico nº 11/15 ALEPI, tendo sua Liberação nº 12/16 DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADA: E.R.MARTINS E CIALTDA-ME

CNPJ DA CONTRATADA: 11.842.881/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada, sendo: 02 recepcionista nível II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.

VALOR GLOBAL: mensal R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), totalizando **R\$ 55.728,00** (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) anual;

AÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339037.

FONTE DE RECURSOS: 00. Tesouro Estadual.

SEGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário.

PELA CONTRATADA: EMANOELLE RIBEIRO MARTINS.- Representante.

OF. 185



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 002/2017 ao Contrato de nº 065/2016, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ Nº 08.644.690/0001-23, publicado no DOE de nº 210 de 10 de Novembro de 2017, pag. 29.

1 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: de Outubro de 2017.

2 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017.

Teresina, 13/11/2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

OF. 388

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 023/2017

Processo Administrativo nº 0037711/2017 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa da Unidade de Planejamento - UPLAN, através do Memo. Nº 177/2017, de 24/08/2017. OBJETO: Contratação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, para prestação de serviços de Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Piauí (SAEPI) nas disciplinas língua portuguesa e matemática para o ensino fundamental de 6º e 9º anos e no ensino médio nas 1º, 2º e 3º séries da rede pública estadual de ensino do Piauí, FONTE DE RECURSOS: FUNDEB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 3.227.272,86. MAIORES INFORMAÇÕES: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2017

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 286

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 ao Contrato nº 051/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	00.258.683/0001-81
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 051/2013, cujo objeto é a construção de Escola Padrão FNDE e Quadra coberta com vestiário, no município de Wall Ferraz/PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0022772/2017. O valor total dos serviços extras é de R\$ 160.559,26 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 9,79% referente ao valor do Contrato 051/2013. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual. A prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 172 (cento e setenta e dois) dias, a partir da data de 13/05/2017 até 28/02/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 12/05/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2018, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0022772/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	31 de outubro de 2017
Valor global	R\$ 160.559,26
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação João José Meneses Silva - Representante da Empresa

OF. 1002

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 0025621/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei: 13.019/14, artigo 11, inciso V e artigo 16, § 1º do Decreto Estadual nº 17.083/2017; Dispensa de Chamamento Público nº 005/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0001-96,

CONVENIENTE: Associação Piauiense de Incentivo à Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania- APICEL CNPJ: 11.343.986/0001-19.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto o Projeto Educação para a Cidadania e tem por Objetivo trabalhar com a população piauiense dos municípios de José de Freitas, União, Demerval Lobão e Teresina nas Unidades Escolares da rede estadual de Ensino, através da Educação de Jovens e Adultos e ensino Regular. Nesse sentido será oportunizado aos alunos regularmente matriculados um ciclo de Palestras com os temas: Motivação e Autoestima; Mercado de Trabalho; Saúde e Qualidade de Vida; Educação e Cultura e Paz. O diálogo com o Público de Alunos que vivem em comunidades vulneráveis socialmente.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 29 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-14102; Programa; 12368122130

NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias: Secretária Estadual da Educação do Piauí CPF: 421.055.603-34 (CONCEDENTE); Alisson Moura Fé e Silva; Associação Piauiense de Incentivo à Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania- APICEL (PARCEIRA)

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI
OF. 386

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do **Contrato Nº 282/2017**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e empresa Servfaz Serviço de Mão de Obra LTDA, publicado no **DOE/PI de nº 177, de 20 de setembro de 2017, pag. 177;**

1- Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: **11 de setembro de 2017.**

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: **18 de agosto de 2017.**

Teresina-PI, 14/11/2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

OF. 1011

APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 0037022/2016 (CONTRATO Nº 131/2017)

CONTRATO Nº: 131/2017

OBJETO: Cobertura da quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada, no município de Teresina/PI

PROCESSOS SEDUC/PINS: 0037022/2016 e 0046363/2017

CONTRATADA: F&W Construções Ltda, CNPJ nº 10.402.888/0001-42

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Convite Nº 01/2017

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0037022/2016, gerador do Contrato nº 131/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº **131/2017**, celebrado com a empresa F & W Construções Ltda, CNPJ nº 10.402.888/0001-42, cujo objeto é a Cobertura da quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada, no município de Teresina/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0037022/2016 e 0046363/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0037022/2016, gerador do Contrato nº 131/2016, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

OF. 1011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação relativa ao contrato número 38/2017, publicado no D.O.E. nº 210 de 10/11/2017, página 34, no que se refere á fonte de recursos, cuja redação correta é a que se segue: “Fonte de Recursos: **0116000000**”. Publique-se.

Teresina, 16 de novembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitações-SEINFRA

Visto: Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
OF. 970

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA FUNCIONALIDADE DA VILA OLIMPICA DE PARNAÍBA. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA. **TIPO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR PREVISTO:** R\$ 1.196.337,95 (um milhão, cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14203. FUNÇÃO: 27. SUBFUNÇÃO: 811. PROGRAMA: 0013. ATIVIDADE/ PROJETO: 1182. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. **FONTE DE RECURSOS:** 116. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de DEZEMBRO de 2017, às 09h30min.,** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86) 99402-8735, e-mail fundespicitacao@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb. De segunda a quinta, das 07:30 às 13:00.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2017.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OF. 957

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

INFORMA-SE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 010/2017, Processo Administrativo nº AA.337.1.000612/17-32, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FUNCIONALIDADE DA VILA OLIMPICA DE PARNAÍBA”, por incompatibilidade da modalidade licitatória.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2017.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OF. 954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº XIII/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.008620/16-29

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Para o cumprimento de Decisões Judiciais".
Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 05/06/2017

Homologação: 07/07/2017

Autoridade Superior Responsável pela Homologação:
Florentino Alves de Veras Neto.

MOTIVO DA ERRATA: MUDANÇA NO CNPJ.

Onde se lê:

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
56	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,1G/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML (KIOVIG)	FRASCO AMPOLA	475	BAXALTA	R\$ 1.111,06	R\$ 527.753,50
VENCEDOR: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.483.928-0001-08						
61	INFLIXIMABE 10 MG/ML, PÓ LIOFILIZADO C/10 ML	FRASCO	1.140	JANSSEN	R\$ 2.492,84	R\$ 2.841.837,60
VENCEDOR: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.483.928-0001-08						

Lê-se:

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
56	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,1G/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML (KIOVIG)	FRASCO/ AMPOLA	475	BAXALTA	R\$ 1.111,06	R\$ 527.753,50
VENCEDOR: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.613.374/0001-57						
61	INFLIXIMABE 10 MG/ML, PÓ LIOFILIZADO C/10 ML	FRASCO	1.140	JANSSEN	R\$ 2.492,84	R\$ 2.841.837,60
VENCEDOR: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.613.374/0001-57						

Publique-se

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 332

ERRATA DO EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013840/15-47 -CPL/- SESAPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR (SISTEMA ENDOCRINO, IMUNOTERAPIA, ALERGIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Onde se lê:					
33	Diazepam 10mg comprimido	368.040	SANVAL	0,03	11.041,20
VENCEDOR: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA					
Lê-se:					
33	Diazepam 10mg comprimido	368.040	SANTISA	0,03	11.041,20
VENCEDOR: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA					

Publique-se

OF. 333



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

CONTRATO Nº 002/2017 PREGÃO Nº 002/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI FIRMAM O HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-PI E A EMPRESA EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIADO NORDESTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, situado na Praça Padre Virgílio Madeira, 167, s/n, Centro, neste ato representado pelo Diretor **Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lincoln são Cristóvão parque dália nº 401. Bairro santa Isabel, cidade de Teresina-PI.

CONTRATADA: EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIADO NORDESTE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.841.256/0001-27, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 2038, sala 02, bairro Marques na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por **Luiz Fernando Oliveira da Silva**, RG 2737709 SSP PI, CPF 023.726.253-30.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme o Pregão Presencial nº 002/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 002/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 002/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 003/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar imediato o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede do Hospital Regional, no horário de funcionamento da licitante, conforme a necessidade.

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 002/2017;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos SAI/AIH/Fonte 110 e outros, e o elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 166.398,40 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amarante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Amarante (PI), 29 de Agosto de 2017.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
CONTRATANTE

Expandir Distribuidora De Papelaria Do Nordeste Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01:

CPF: _____

TESTEMUNHA

02: _____

CPF: _____

CONTRATO Nº 003/2017 PREGÃO Nº 002/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI FIRMAM O HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-PI E A EMPRESA DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, situado na Praça Padre Virgílio Madeira, 167, s/n, Centro, neste ato representado pelo Diretor **Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua lincon são Cristovão parque dália nº 401. Bairro santa Isabel, cidade de Teresina-PI.

CONTRATADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.897.450/0001-21, com sede na Rua São José, nº 2271, bairro Comprida na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por **José Arimateia Carvalho Júnior**, RG 1641752 SSP PI, CPF 900.530.363-37.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme o Pregão Presencial nº 002/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 002/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 002/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 003/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar imediato o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede do Hospital Regional, no horário de funcionamento da licitante, conforme a necessidade.

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 002/2017;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO
No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos SAI/AIH/Fonte 110 e outros, e o elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer

obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO
O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS
Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Amarante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

Em por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Amarante (PI), 29 de Agosto de 2017.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
CONTRATANTE

Dipallimp Distribuidora De Produtos De Higiene, Limpeza E Medicamentos Ltda Epp CONTRATADA

TESTEMUNHA 01:

CPF: _____

TESTEMUNHA

02: _____

CPF: _____

**CONTRATO Nº 004/2017
PREGÃO Nº 003/2017**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FIRMAM O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE-PIE A EMPRESA CARLOS A. G. DE OLIVEIRA ME NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, situado na Praça Padre Virgílio Madeira, 167, s/n, Centro, neste ato representado pelo Diretor **Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lincon São Cristóvão Parque Dália nº 401, Bairro Santa Isabel, cidade de Teresina-PI.

CONTRATADA: CARLOS A. G. DE OLIVEIRA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.034.383/0001-40, com sede na rua Cicero Portela, nº 621, Centro, na cidade de Valença do Piauí-PI, representada neste ato por **Carlos Augusto Gabriel de Oliveira** (empresário), RG 1.292.005, CPF 786.552.263-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme o Pregão Presencial nº 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo administrativo nº 003/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 004/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar imediato o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de funcionamento da licitante, conforme a necessidade.

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 003/2017;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos provenientes do SAI/AIH/Fonte 110 e outros, e o elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 31.645,10 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amarante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Amarante (PI), 30 de Agosto de 2017.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
CONTRATANTE

Carlos A.G De Oliveira Me
CONTRATADA

TESTEMUNHA

01: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA

02: _____

CPF: _____

CONTRATO Nº 005/2017 PREGÃO Nº 004/2017

CONTRATO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, QUE ENTRE SI FIRMAM O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE E A EMPRESA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, situado na Praça Padre Virgílio Madeira, 167, s/n, Centro, neste ato representado pelo Diretor **Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua lincon são Cristovão parque dália nº 401. Bairro Santa Isabel, cidade de Teresina-PI.

CONTRATADA: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.992.212/0001-56, com sede na Av. São Raimundo, 933, Bairro Marquês, na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por Antonio Soares Brandão, RG 141.257 SSP PI, CPF 134.319.003-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, conforme o Pregão Presencial nº 004/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 004/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo administrativo 005/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar imediato o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de funcionamento da licitante, conforme a necessidade.

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 004/2017;



IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos provenientes do SAI/AIH/Fonte 110 e outros, e o elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer

obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amarante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Amarante (PI), _____ de Agosto de 2017.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz

CONTRATANTE

BRANDÃO & BRANDÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

01: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02: _____

CPF: _____

**CONTRATO Nº 006/2017
PREGÃO Nº 006/2017**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE E A EMPRESA UP DA SILVA ENGENHARIA E CONTABILIDADE - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, situado na Praça Padre Virgílio Madeira, 167, s/n, Centro, neste ato representado pelo Diretor **Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua lincon são Cristóvão parque dália nº 401. Bairro santa Isabel, cidade de Teresina-PI.

CONTRATADA: UP DA SILVA ENGENHARIA E CONTABILIDADE - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.565.232/0001-43, com sede na rua Alcides Freitas, 3175, na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por Uanderson Pereira da Silva, RG 1450254705 SSP BA, CPF 037.988.725-89.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, conforme o Pregão Presencial nº 006/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material gráfico, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 006/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 006/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 007/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar imediato o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de funcionamento da licitante, conforme a necessidade.

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório 007/2017, Pregão Presencial nº 006/2017;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos provenientes do SAI/AIH/Fonte 110 e outros, e o elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 176.937,50 (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amarante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Amarante (PI), ___ de Agosto de 2017.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
CONTRATANTE

UPDASILVA ENGENHARIA E CONTABILIDADE – ME
CNPJ: 27.565.232/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHA

01: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA

02: _____

CPF: _____

OF. 138

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA CARTA CONVITE Nº 11/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE AO SERVIÇO DE DOSEMETRIA PESSOAL PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA O HILP.

Data de abertura: Dia 23/11/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço e adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 10.200,00

Fonte: 100

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 16 de Novembro de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios

Presidente da CPL

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2017 PROCESSO Nº. 265/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Projetada do Povoado Lagoa dos Meireles do município de Matias Olímpio-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2017 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 778.739,30 **Local:** Rua David Caldas, n.º 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, n.º 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARÁUJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 476

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2017 PROCESSO Nº. 149/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Anísio de Abreu, Arica Leal, Padre Cícero, Travessa Hermes Neiva, Manoel Martins e ruas Projetadas 1 e 3 do município de Uruçuí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2017 às 11h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 814.422,51 **Local:** Rua David Caldas, n.º 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, n.º 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARÁUJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 010/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Liberação nº 0386/2017/DL/SEADPREV/PI, referente ao Pregão nº 008/2016-ADAPI-SERVIÇOS COMUNS-SRP e o que consta no Processo Administrativo 174/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: EMPRESALOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais para instalação no setor administrativo do Parque Nova Potycabana de Teresina.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.728,00 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 04; SF 122; P 90; P.A 2240.
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Junior

Of. 477



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado final da análise das propostas de preços e resultado final das empresas habilitadas que participam da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017**, que tem como objeto execução de 8.169,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, Rua Manoel da Cruz Coutinho, Rua Francisco Luz, Rua Juvenal Antas 1ª etapa, Rua Juvenal Antas 2ª etapa, no Município de Jaicós – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 141/17, declara a empresa: F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – ME, 1ª classificada por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 979.681,00 (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais), bem como recomenda –se adjudicar o objeto desse certame a empresa F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – ME, por apresentar todas as documentações exigidas no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14, de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 938

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2017**, que tem como objeto a construção de praça pública no município de Piri-piri - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 11 de dezembro de 2017 – as 08 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 131.831,41 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14, de novembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 939 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2017**, que tem como objeto a construção de academia pública no município de Piri-piri - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 07 de dezembro de 2017 – as 08 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14, de novembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 940



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ -
COJUV**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

Processo Administrativo: AA. 154.1.000295/17-27 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

Contratada: SILVIA PINTO VILARINHO – ME CNPJ: 34.967.265/0001-85

Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, conservação predial e patrimonial.

Valor Total Contratado: R\$ 1.558,90 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Onde Lê-se: Natureza da Despesa: 339039.

Leia-se: Natureza da Despesa: 339030.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE) SILVIA PINTO VILARINHO – ME (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2017.

Vigência: 6 meses.

**ERRATA-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ -
COJUV**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

Processo Administrativo: AA. 154.1.000296/17-30 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

Contratada: R B PORTELA REGO & CIA LTDA EPP CNPJ: 09.208.587/0001-01.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente.

Valor Total Contratado: R\$ 5.080,65 (Cinco Mil e Oitenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Onde Lê-se: Natureza da Despesa: 339039.

Leia-se: Natureza da Despesa: 339030.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE) R B PORTELA REGO & CIA LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2017.

Vigência: 6 meses.

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2017 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC 002.1.002129-72

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) impressoras e 1 (um) tonner

MODALIDADE: Dispensa de licitação

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Recycle Express Ind. & Com. LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 07.969.885/0001-80

VALOR: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 110

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius Cunha Dias – Coordenador COMEPI e Aguido Fonsêca Leite – Recycle Express

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2017, Processo Administrativo nº AA.001.1.000501/17-10, cujo objeto é a Aquisição de colchões tipo solteiro para serem utilizados pelos socioeducativos, motoristas e policiais nas casas 24h atendidas pela SASC, sendo vencedora a empresa: O.A DE SOUSA E CIALTDAME- RIO POTI.

Na oportunidade determina também o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 31 de Outubro de 2017

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 063

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 04/2017, Processo Administrativo nº AA.001.1.000685/17-40, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Gradagem e Incorporação de Calcário com o Objetivo de realizar melhoramento do solo por meio de aplicação de calcário e incorporamento com gradagens subsequentes, corrigindo assim a aridez da terra, fazendo dela, outra vez disponível para produção, sendo vencedora a empresa: GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Na oportunidade determina também o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 31 de Outubro de 2017

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 066

Extrato de Contrato Nº 44/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000685/17-40
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.

Contratada: GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ da Contratada: 04.287.852/0001-62.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Gradagem e Incorporação de Calcário com o objetivo de realizar melhoramento do solo por meio de aplicação de calcário e incorporamento com gradagens, subsequentes, corrigindo assim a aridez da terra, fazendo dela, outra vez disponível para produção.

Valor: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339033, Projeto Atividade 1716 e FR: 120.

Data da assinatura: 14/11/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Jorge Luiz Soares da Silva – Representante Legal da empresa GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 125//2017 que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Palmeiras-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 209 de 09 de novembro de 2017, pág. 15, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2017

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2017

Of. 733

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 012/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: JOSÉ ALVES LIMA NETO MEE

CNPJ DO CONTRATADO: 10.970.589/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o valor do contrato inicial para R\$ 31.883,38 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), divididos em pagamentos mensais de R\$ 2.656,94 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), seguindo a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas da data da apresentação da proposta, conforma o disposto na subcláusula primeira e segunda e tabela do índice IGP-M, bem como, em conformidade com cálculo apresentado pela CONTRATADA E aprovado por esta secretaria.

VALOR: R\$ 31.883,38 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: por mais 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 /09/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Alves Lima Neto, pela José Alves Lima Neto MEE.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 98/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 98/2016, que passa a ter o seus efeitos por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do devido termo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06/10/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 /10/2017

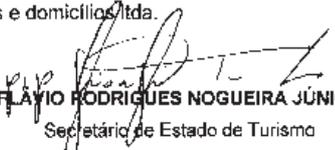
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328

NATUREZA DA DESPESA: 449037

FONTE DO RECURSO: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 32.825,97 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Mutual Serviços de limpeza em prédios e domicílios Ltda.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 100 /2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: SOBRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 12.922.475/0001-14

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 98/2016, que passa a ter o seus efeitos por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do devido termo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06/10/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 /10/2017

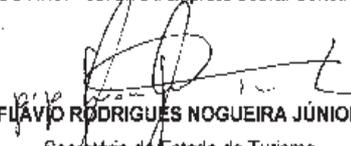
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328

NATUREZA DA DESPESA: 449037

FONTE DO RECURSO: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 51.307,70 (Cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Sobral Construções e Locação de mão de obra Ltda.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº101 /2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: LIMPSERV LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.194.788/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 98/2016, que passa a ter o seus efeitos por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do devido termo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06/10/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 /10/2017

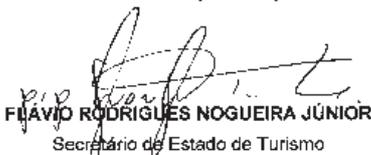
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328

NATUREZA DA DESPESA: 449037

FONTE DO RECURSO: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.403,06 (Oito mil, quatrocentos e três reais e seis centavos).

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Limpserve Ltda.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 229/2017

CONTRATO: Nº 229/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 002/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: J A COSTA EVENTOS –ME

CNPJ DO CONTRATADO: 23.633.953/0001-92

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, POR LOTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA CORRESPONDENTE ORDEM DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2017

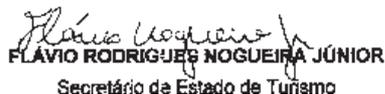
VALOR GLOBAL: R\$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS UNITÁRIOS E REQUISIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.2324/

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e SIDARTA DO VALE CARVALHO pela empresa J A COSTA EVENTOS – ME.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 199/2017

CONTRATO: Nº 199/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 173/2017
MOD

ALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Associação de Pescadores (as) do Bairro Coqueiro da Praia

CNPJ DO CONTRADO: 16.704.490/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio do Evento 4º Regata de Canoas a Vela do Coqueiro da Praia em Luís Correia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/09/2017.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Júlio César de Oliveira Souza pela Associação de Pescadores (as) do Bairro Coqueiro da Praia.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2017

CONTRATO Nº 17/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESA DV PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.884.284/0001-51

OBJETO: prestação de serviços de produção e veiculação de peças publicitárias referente à I Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2017 para incrementar os índices vacinais no Estado do Piauí

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Autorização Nº 05/2017 à adesão à Ata de Registro nº XIX/2016 Concorrência Nº 002/2015 – SEADPREV

FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual)

PROJETO ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PRAZO DE VIGENCIA: 17 de agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº 18/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESA F. G. DO REGO VERÇOSA ME

CNPJ: 26.659.022/0001-51

OBJETO: prestação de serviços de produção e veiculação de peças publicitárias referente à I Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2017 para incrementar os índices vacinais no Estado do Piauí

VALOR GLOBAL: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Autorização Nº 05/2017 à adesão à Ata de Registro nº XIX/2016 Concorrência Nº 002/2015 – SEADPREV

FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual)

PROJETO ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PRAZO DE VIGENCIA: 17 de agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

BERNILDO DUARTE VAL

Diretor Geral

Of. 721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATODE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2017.

CONTRATANTE: Banco Bradesco Financiamento S/A

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

DATADAASSINATURA: 29.09.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: Infotrade Soluções Tecnológicas Ltda-Me

CNPJ: Nº 15.668.922/0001-49

OBJETO: Prorrogar a execução do Contrato nº 036/2016, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 04.10.2017.

DATADAASSINATURA: 02.10.2017.

VALOR MENSAL: R\$ 405.968,36

Órgão Orçamentário: 21

Unidade Orçamentária: 204

Programa: 0002

Ação: (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1329

Função: 04

Subfunção: 126

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento: 11

Fonte de Recursos: 0100001000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Renato Gama Monteiro.

Of. 846

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57

CONTRATADA: Comercial Equip Ltda.

CNPJ: Nº 00.113.110/0001-60

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo: 01) prorrogar a vigência do Contrato nº 037/2016, estabelecida na sua CLAUSULA DÉCIMA por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06.10.2017; 02) Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor do Contrato, nos termos do Decreto Estadual nº 17.074/2017 e Parecer Técnico nº 8091/2017 – UNIGGP/SEFAZ; 03) retificação da Cláusula Décima do Contrato, conforme Parecer NS-CGE/SEADPREV nº 218/2017 e Parecer PGE/PLC nº 2282/2017, passando a ter a seguinte redação:

10.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, e ainda por mais 12 (doze) meses desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

DATADAASSINATURA: 05.10.2017.

VALOR MENSAL: R\$ 6.385,20 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Órgão Orçamentário: 21

Unidade Orçamentária: 204

Programa: 0002

Ação: (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000

Função: 04

Subfunção: 122

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento: 72

Fonte de Recursos: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Emanuel Kerley Normando de Queiroz.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.117.1.001726/17-62

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: MENKE E BERTOL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: Nº 18.885.468/0001-76

OBJETO: Realização de auditoria pela CONTRATADA à CONTRATANTE, verificando se as resoluções, normas, procedimentos e atividades operacionais desta última conformam-se as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação (DPC), Políticas de Certificados (PC), Políticas de Segurança (PS), como também as resoluções e normas gerais previstas para as entidades integrantes da ICP-Brasil.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos previsto em Lei.

DATADAASSINATURA: 27/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais).

ACAO (PROJ/ATIV/OP.ESP.): 2000

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0100001000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Fabiano Menke.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paes Landim

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.paeslandim.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2017

Ente: Prefeitura Municipal de Paes Landim

Fonte de Recursos: Recursos Próprios FPM, ICMS, CEX, ISS e outros.

DATADAASSINATURA: 13.09.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Avelyno Medeiros da Silva Filho

Diretor Geral da ATI.

Of. 908



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 082/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03327/2017/DPE/PI.

Dispensa de Licitação nº 43/2017/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)

CNPJ: 10.742.806/0001-09

Objeto: aquisição de toner para impressoras da DPE/PI.

Valor do contrato: R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 08 (oito) de novembro de 2017.

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ DO CEDENTE: 06.553.549/0001/90
DONATÁRIA: PICOS MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA - ME
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 08.776.322/0001-39
OBJETO: TEM POR OBJETO A DOAÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO VEICULAR COMPOSTOS DE RASTREADOR DA MARCA CONAX OU SIMILAR, MÓDULO CRX1 E MÓDULO GPRS, INCLUSOS O SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR POR POSICIONAMENTO GLOBAL, TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2017
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pelo DOADOR: FABIO ABREU COSTA, Pela DONATÁRIA: MANUEL FRANCISCO DE MOURA.

Rubens da Silva Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 964



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS 03/2017 - SEADPREV -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014658/17-13

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA –SEADPREV torna publico que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DOS FÓRUNS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ PARA INSTALAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS - CIAC, NAS CIDADES DE ALTO LONGÁ/PI, CURIMATÁ/PI, MONTE ALEGRE/PI, NAZARÉ DO PIAUÍ/PI E SANTA FILOMENA/PI, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo em anexo ao presente edital, e deste sendo parte integrante (ANEXO I).

Fonte de Recursos: 0100001001; Natureza da Despesa 339039
Regime de EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 05/12/2017
HORÁRIO: 9h00min (horário local),
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI.
INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI. Telefone: (86)3216-1720/1840, ramal 215, E-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Magda Lopes de Oliveira

Presidente

CPL – II/DL/SLC/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1261

ERRATA DA CLÁUSULA PRIMEIRA- PARÁGRAFO SEGUNDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016, REFERENTE À NUMERAÇÃO DO TERMO ADITIVO APRESENTADO NA PLANILHA:

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL APÓS TERCEIRO TERMO ADITIVO	SITUAÇÃO ATUAL APÓS ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES CGE E PGE
18 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE MÍNIMA DE 38PPM A4, FUNÇÃO: DE COPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO: ATÉ 10 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X 1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 12.902,40	18 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE MÍNIMA DE 38PPM A4, FUNÇÃO: DE COPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO: ATÉ 10 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X 1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 8.919,36
04 MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM A4, FUNÇÕES DE CÓPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO DE SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO ATE 10 SEGUNDO; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 11.149,20	04 MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM A4, FUNÇÕES DE CÓPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO DE SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO ATE 10 SEGUNDO; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 10.321,92
VALOR MENSAL: R\$ 24.051,60	VALOR MENSAL: R\$ 19.241,28

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO	SITUAÇÃO ATUAL APÓS ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES CGE E PGE
18 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE MÍNIMA DE 38PPM A4, FUNÇÃO: DE COPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO: ATÉ 10 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X 1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 12.902,40	18 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE MÍNIMA DE 38PPM A4, FUNÇÃO: DE COPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO: ATÉ 10 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X 1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 8.919,36
04 MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM A4, FUNÇÕES DE CÓPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO DE SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO ATE 10 SEGUNDO; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 11.149,20	04 MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM A4, FUNÇÕES DE CÓPIA/IMPRESSÃO/SCANNER/PROCESSOR MÍNIMO DE 300MHZ; TEMPO DE SAÍDA 1ª CÓPIA/IMPRESSÃO ATE 10 SEGUNDO; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍNIMA 1.200X1.200DPI, COM EXCEÇÃO DO PAPEL. -VALOR TOTAL R\$ 10.321,92
VALOR MENSAL: R\$ 24.051,60	VALOR MENSAL: R\$ 19.241,28

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES – ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.052.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	O objeto deste Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 54/2016.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	08/11/2017
Valor global	R\$ 2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais).
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	01000010001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEXEIRA, ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO E PAULO ROBERTO COSTA VIANA.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000822/17-74

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 006/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de 46,00 km estrada vicinal com revestimento primário, no município de Francisco Aires - PI. **ABERTURA:** 19/12/2017 às 09:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/17. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 998/17, de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE: I - Designar o servidor ANTÔNIO RENATO DE ARAÚJO ARAÚJO, matrícula nº 027555-7, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 022/2013, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da SEADPREV, a Empresa Telefonia OI – Telemar Norte Leste e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professora Rosineide Candeia de Araújo (Pró – Reitora Adjunta da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14092/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAÚJO JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAÚJO JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16116/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMIRYS DIAS VIANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 11 de dezembro de 2017, finalizando-se em 11 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA THAMIRYS DIAS VIANA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15222/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR IGOR DE ARAÚJO PINHEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 12 de dezembro de 2017, finalizando-se em 11 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR IGOR DE ARAÚJO PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



SPT 563/17.

ATO: CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI. **CONVÊNIO:** FUNARBE/BNB/UESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Empréstimo de Comodatária, a título de Comodato, dos bens abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de ser utilizado no Centro de Ciências Agárias da UESPI, somente na pesquisa científica e tecnológica: Refrigerador Consul Duplex 405 L Branco 220V CRM51ABBNA. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** BRICIO DOS SANTOS REIS (FUNARBE) E NOUGA CARDOSO BATISTA (UESPI). **INFORMAÇÕES:** FUNARBE/UESPI.

Of. 743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2017 – SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (13/11/2017), às 08:00 (oito horas), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 018/2017, de 18 de agosto de 2017, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedeu O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" referente ao Convite Nº 007/2017 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 1148/2015 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC/PI, destinado A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Mural da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC/PI no dia 19 de setembro de 2017 e avisado temporariamente no Sistema Licit Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram do Convite Nº 007/2017 – SEDEC/PI:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA - EPP	HABILITADA
02	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	HABILITADA
03	WL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	HABILITADA

A publicação no Mural da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí– SEDEC/PI referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia que a licitação ocorreria no dia 26 de Setembro de 2017, às 08:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA – EPP, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, WL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC/PI reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregues pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a empresa ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA – EPP está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Convite Nº 007/2017 – SEDEC/PI.

Que a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Convite Nº 007/2017 – SEDEC/PI.

Que a empresa WL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Convite Nº 007/2017 – SEDEC/PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA - EPP - **HABILITADA**;
- COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME - **HABILITADA**;
- WL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - **HABILITADA**

A abertura do envelope "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados será às **10:00 (dez) horas do dia 23 de Novembro de 2017**. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 10:00 (dez horas), Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO: _____
2º MEMBRO: _____
3º MEMBRO: _____

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 15105-114/2017

CONCEDENTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR

CNPJ. nº 27.431.461/0001-75

ORG. DA SOCIEDADE CÍVIL: INSTITUTO RIO PIRACURUCA

CNPJ: 07.713.067/0001-12

OBJETO: Projeto de Revitalização das Bacias Leiteiras do Estado do Piauí, através de práticas e manejo, repassadas aos pequenos produtores, das cidades dos Territórios de Desenvolvimento do Piauí, como: Planície Litorânea, Cocais, Entre Rios, Carnaubais, Vale do Sambito e Vale do Canindé, no período 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Maio de 2018.

VALOR: R\$ 254.544,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais e quinhentos e quarenta e quatro reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 0025(VIVER BEM O SEMIÁRIDO)

Projeto/Atividade: 1757(DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO)

Natureza de Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 100 – Emenda Deputado Edson Ferreira (I0136)

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2017

VIGÊNCIA: de 14/11/2017 a 31/06/2018

ASSINATURAS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CPF nº 042.449.783-21,

DASAYEV MENESES FONTENELE - CPF 002.665.683-35

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

PROCESSO Nº: 15105-132/2017

CONCEDENTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR

CNPJ. nº 27.431.461/0001-75

ORG. DA SOCIEDADE CÍVIL: INSTITUTO RIO PIRACURUCA

CNPJ: 07.713.067/0001-12

OBJETO: Projeto de Práticas e Manejo em Sistemas de Irrigação por Aspersão e Gotejamento em cidades dos Territórios de Desenvolvimento do Piauí, como: Planície Litorânea, Cocais, Entre Rios, Carnaubais, Vale do Sambito e Vale do Canindé, no período 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018

VALOR: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 0025(VIVER BEM O SEMIÁRIDO)

Projeto/Atividade: 1757(DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO)

Natureza de Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 100 – Emenda Deputado Edson Ferreira (I0120)

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2017

VIGÊNCIA: de 14/11/2017 a 31/03/2018

ASSINATURAS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CPF nº 042.449.783-21,

DASAYEV MENESES FONTENELE - CPF 002.665.683-35

Of. 276

EXTRATO DO CONTRATO 24/2017

CONTRATO Nº 24/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-162/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DO MARANHÃO.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ: 01.844.555/0023-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS – Mínimo 75HP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Classificação Funcional: 20.244; Estrutura Programática: 0025.1757, Elemento da Despesa: 44.90.5 e FR- -100

EMENDA PARLAMENTAR

Of. 278

EXTRATO DO CONTRATO 25/2017

CONTRATO Nº 25/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-162/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DO MARANHÃO.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/ 2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.334.856/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA – 04 TONELADAS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Classificação Funcional: 20.244; Estrutura Programática: 0025.1757, Elemento da Despesa: 44.90.52 e FR- -100

EMENDA PARLAMENTAR

Of. 279

EXTRATO DO CONTRATO 26/2017

CONTRATO Nº 26/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-162/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DO MARANHÃO.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/ 2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.963.380/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADEARADORA 14X24X06.

VALOR CONTRATADO: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Classificação Funcional: 20.244; Estrutura Programática: 0025.1757, Elemento da Despesa: 44.90.52 e FR- -100

EMENDA PARLAMENTAR

Of. 280

EXTRATO DO CONTRATO 27/2017

CONTRATO Nº 27/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-175/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/ 2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº

6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: ÁGUA LIMPALTD, CNPJ: 06.714.992/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA.

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 98.158,17 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Classificação Funcional: 20.244; Estrutura Programática: 0022.27.59, natureza da despesa: 33.90.32 e FR- -100.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS CPF nº 042.449.783-21 – CCPCPR

FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO, CPF: 656.627.683-15

EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. DR. HELIO

Of. 281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

Processo Administrativo Nº 062/2017. O município de Alvorada do Gurguéia/PI, no dia 29/11/2017, fará realizar-se às 08:00h, na sede da Prefeitura, Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, o Pregão Presencial nº 019/2017, objeto: Aquisição de 500 carteiras escolares tipo Universitária, 150 Conjuntos de carteira escolar infantil, mesa e cadeira formicada e 150 Conjuntos de Carteira escolar infantil, mesa e cadeira em polipropileno, para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Alvorada do Gurguéia, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 10.520/2002. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço

Alvorada do Gurguéia – PI, 13 de novembro de 2017.

RENATO GOMES LIMA
Pregoeiro

P. P. 22841

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 05/12/2017 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação e melhoria da rede de iluminação pública do Município. **VALOR ESTIMADO.** R\$ 160.290,68. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/COSIP/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. Email: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 16 de novembro de 2017.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL

P. P. 22842



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Monsenhor Gil), nos trechos: Monsenhor Gil / Canto dos Cupins / Povoado Angical, com uma extensão de 4,00 km e 6,00 m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 239.542,57 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 16 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, torna público o adiamento da data de abertura da licitação do Edital acima referenciado, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por Polímero, com espessura de 1,50 cm e Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia PI – 460, trecho: Entr. BR – 316 (Picos) / Paquetá, com extensão de 22,70 km, em decorrência do feriado da Nossa Senhora da Conceição no dia 08 (oito) de dezembro de 2017, ficando adiada a data de abertura para às **10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de dezembro de 2017**, no mesmo local anteriormente anunciados. O Edital permanece sem alterações e continua à disposição dos interessados.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 14 de novembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 861



EXTRATO DE CONTRATO

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-CIAERO

PROCESSO CIAERO AA.002.1.012118/17-09

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 011/2015-ALEPI-PI, Liberação 035/2017 – DL/SEADPREV/PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da CF da CF/1988, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Estadual 11.346/2004, Lei Estadual 6.301/2013 e Decretos Estaduais nº 11.319/2004, 14.483/2011 e 14.386/2011, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar nº 123/2006.

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária - CIAERO

CNPJ: 27.643.130/0001-07

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme tabela abaixo e de acordo com as especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do Pregão 11/2015:

LOTE/ITEM	CATEGORIA	QTD	R\$ UNIT	MENSAL	ANUAL
LOTE 3 ITEM 1	Atendente	1	2.605,07	2.605,07	31.260,84
LOTE 9 ITEM 2	SUPERVISOR	3	3.188,03	9.564,09	114.769,08
TOTAL					146.029,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 46102, Projeto/Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.37.

FONTE DE RECURSO: 0100

SIGNATÁRIOS: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA – Coordenador do Programa de Infraestrutura Aeroportuária; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – Representante da Empresa.

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/17 – PROCESSO Nº AA.900.907.1.000008/17 – 46

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. ao mês de Setembro/17 – (86) 860 – 0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 5.340,05 (Cinco mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/17 – PROCESSO Nº AA.900.907.1.000007/17 - 33

OBJETO: Serviço de Telefonia fixa ref. setembro/17 (86) 3228-1300 (Oi TELEMAR)

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 246,76 (Duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/17 – PROCESSO Nº 1865/17

OBJETO: Serviço de Manutenção Corretiva em Aparelhos Médico Hospitalares.

EMPRESA: A. L. GONZAGA DA SILVA - ME

VALOR: R\$ 1.590,00 (Hum mil quinhentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

Matricula nº 208009-5

Of. 976



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 002/17 – PROCESSO Nº 0298/17 MDER E SESAPI Nº AA.900.1.008583/17 - 14

OBJETO: Impressora Multifuncional Laser colorida
EMPRESA: NATAL COMPUTER (EDIMILSON ALVES BARBOSA)
VALOR: R\$ 4.790,00 (Quatro setecentos e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0354/17 – DL/SEADPREV/PI PREGÃO Nº 003/16 – EMATER/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/17	
Número do Processo de Licitação	1136/17-MDER E SESAPI Nº AA.900.1.142191/17 -74
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 33/16 –, publicado no DOE Nº 48 de 13 de março de 2017.
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 6.301/2003 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/2004, conforme Liberação nº 0511/17 –DL/SEADPREV/PI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.405.384/0001 - 49
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar – Eletrocardiógrafo
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de novembro de 2017.
Valor Global	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LEDIANE ALVES PINHEIRO

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
Matricula nº 208009-5

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/17 – PROCESSO Nº 1948/17
OBJETO: Contratação do Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos Hospitalares.
EMPRESA: A. L. GONZAGA SILVA - ME
VALOR: R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/17 – PROCESSO Nº 2007/17
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Indicador Biológico – teste para autoclave).
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/17 – PROCESSO Nº 1689/17
OBJETO: Contratação do Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos Hospitalares.
EMPRESA: LIZTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO/ODONTOLÓGICOS – EIRLI.
VALOR: R\$ 8.497,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/17 AO CONTRATO Nº 131/14	
Número do Processo de Licitação	168/2017MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001 - 00
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de Máquina Fotocopiadora
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	08 de novembro de 2017
Valor Global	R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/17 AO CONTRATO Nº 132/14	
Número do Processo de Licitação	169/2017MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001 - 00
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de Máquina Fotocopiadora
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	08 de novembro de 2017
Valor Global	R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
Matricula nº 208009-5



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 058/2014;
Convite: nº 027/2014;
Contrato: nº 004/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado/IDEPI;
Data da assinatura: 14/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e José Roberto Thedi Brandit, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 306/2016;
Tomada de Preços: nº 071/2016;
Contrato: nº 003/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 08/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Fauzer Guimarães Nunes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 456/2015;
Concorrência: nº 004/2016;
Contrato: nº 008/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/12/16/17;
Data da Assinatura: 08/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 140/2015;
Convite: nº 001/2015;
Contrato: nº 019/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 14/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 251/2015;
Tomada de Preços: nº 015/2015;
Contrato: nº 019/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/11/2017;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Tavares Pessoa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 488/2008;
Concorrência: nº 001/2016;
Contrato: nº 015/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 14/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho pelo IDEPI e Francisco Tadeu Barbosa da Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 182/2015;
Tomada de Preços: nº 016/2015;
Contrato: nº 016/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 14/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2016;
Tomada de Preços: nº 047/2016;
Contrato: nº 053/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 09/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2013;
Convite: nº 035/2013;
Contrato: nº 105/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;
Convite: nº 019/2013;
Contrato: nº 108/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 181/2013;
Tomada de Preços: nº 041/2013;
Contrato: nº 111/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 246/2014;
Tomada de Preços: nº 075/2014;
Contrato: nº 161/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 12 (doze) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 26/11/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
019/09	764/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
020/09	456/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE DO PIAUÍ

Teresina, 13 de novembro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 933



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE
MEDIÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DO CONTRATO Nº 003/2017 – COPEMTEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0012/2017
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE LABORATÓRIOS DIGITAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EXTENÇÃO - UAPI
ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38
CONTRATADA: LUAMI VIEIRA ALMEIDA MOREIRA, CPF: 824.868.403-20

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2017.

VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO A 27 DE DEZEMBRO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC e LUAMI VIEIRA DE ALMEIDA MOREIRA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DO CONTRATO Nº 004/2017 – COPEMTEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0020465/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 / SEED/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – SEED/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 68, DE 12/04/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38

CONTRATADA: EMPRESA REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 10.175.042/0001-17

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.312,00 (SEIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

VIGÊNCIA: DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 A 30 OUTUBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC, IGOR SILVA AZEVEDO – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 010/2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 28/10/2017 às 09:30h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 010/2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 29/10/2017 às 09:30h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

EDITH FERREIRA DA FONSECA
Presidente da CPL

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 005/2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 30/10/2017 às 09:30h, Informações: Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 005/2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 01/12/2017 às 09:30h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA – SETRANS/PI

CONTRATO Nº 29/2009 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. - CNPJ nº 09.588.906/0001-43.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação e pavimentação em Rodovia BR-235/PI – Trecho: Divisa Bahia / Piauí – Divisa Piauí / Maranhão (Alto Parnaíba); Sub-trecho: Entr. BR-135 (Gilbués) – Entr. PI-254 (Santa Filomena), com extensão de 130,20 km.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público que determinou a paralisação da obra supramencionada, a partir de 02 de outubro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de recursos financeiros alocados para a citada obra.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2017.

EXTRATOS - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2017

CONTRATANTE: Estado Do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí – PI – CNPJ nº 01.612.582/0001-20.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação poliédrica na zona urbana do Município de Juazeiro do Piauí – PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001657/17-21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI) e José Valdo Soares da Rocha (pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI).

ATO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2017**

CONTRATANTE: Estado Do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí – PI – CNPJ nº 01.612.582/0001-20.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nos acostamentos da Rod. PI-216, Juazeiro do Piauí / Milton Brandão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000068/17-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI) e José Valdo Soares da Rocha (pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI).

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2017

CONTRATANTE: Estado Do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI – CNPJ nº 01.612.590/0001-76.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nos acostamentos da Rod. PI-216, Juazeiro do Piauí / Milton Brandão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000068/17-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI) Expedito Rodrigues de Sousa (pela Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI)

OF. 810

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação do Extrato do **CONTRATO Nº 36/2017 – SETRANS/PI**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 10.11.2017, Nº 210, pag. 28, cuja correção consiste: quanto ao prazo de vigência do contrato, **ONDE SE LÊ:** “PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2017”, **LEIA-SE:** PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018”.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

OF. 803



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002307/17-27

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS

CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: Oficinas de Artesanato, dentro da programação do 14º Salão de Arte Santeira, que acontecerá no período de 16 a 28 de outubro do corrente ano, nesta capital.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 13/10/2017

Valor Global: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0110001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisco Iranildo Bezerra Júnior

OF. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 305/17
Referente à publicação do dia 09 de novembro de 2017, página 15.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002068/17-68
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Projeto Seis e Meia, no Teatro 4 de Setembro, no dia 12 de setembro de 2017 em Teresina – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2017
Valor Global: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Francisco Iranildo Bezerra Júnior

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002068/17-68
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO
CNPJ do Contratado: 18.577.211/0001-57
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Projeto Seis e Meia, no Teatro 4 de Setembro, no dia 12 de setembro de 2017 em Teresina – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2017
Valor Global: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Priscila de Sousa Cirqueira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002455/17-05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Aniversário do município de Olho D'Água do Piauí – PI, que acontecerá no dia 13 de dezembro do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002465/17-04
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato: realização do 22º Aniversário do município de Lagoinha do Piauí – PI, dia 14 de dezembro do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

OF. 182

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002485/17-02
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização do II Salão do Livro de José de Freitas – SALIJO-2017, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 em José de Freitas – PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Suplente João de Deus.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: R Soares de Oliveira Eventos - ME

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 063/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.002363/17-90
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
- SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO RIO PIRACURUCA, CNPJ
07.713.067/0001-12. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Marden Menezes, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a realização do I FESTIVAL RECREATIVO RIO PIRACURUCA. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-I0019. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 066/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.002475/17-03
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
- SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO RIO PIRACURUCA, CNPJ
07.713.067/0001-12. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Marden Menezes e Wilson Brandão, com o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para a realização do 2º SALIJO – SALÃO DO LIVRO DE JOSÉ DE FREITAS. Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-I0019; I0026. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/11/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

OF. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002477/17-16
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME
CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Projeto Natal Sem Fome, com atrações musicais, que acontecerá no dia 12 de novembro do corrente ano na cidade de Teresina - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2017
Valor Global: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Edivaldo Francisco Costa Lima
OF. 174

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 278.b/17
Processo nº AA.021.1.001880/17-36

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização da 34ª Festa do Vaqueiro, no município de Ribeira do Piauí - PI, a ser realizado no dia 19 de agosto do corrente ano. **VALOR: R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 278.c/17
Processo nº AA.021.1.001898/17-07

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização dos Festejos do município de Curalinhos – PI, no período de 22 a 31 de agosto do corrente ano. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
OF. 082

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 335/17
Processo nº AA.021.1.002271/17-89

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização da 10ª Expofeira de Caprinos e Ovinos Campos no município de Joaquim Pires - PI, a ser realizado no período de 13 à 15 de outubro do corrente ano. **VALOR: R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais).

Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/10/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
OF. 086

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 316/17
Processo nº AA.021.1.002145/17-27

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** a disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais, no dia 24 de Setembro do corrente ano, para a realização dos Festejos do município de Capitão de Campos – PI. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/09/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
OF. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Contratada: Oásis Construções e Consultoria LTDA.
CNPJ: nº 01.640.947/00001-20

Item	Objeto	Contrato	Valor Total
11	Recuperação de 3,0 há de viveiros escavados, recuperação de 169 m ² de área construída de edificações existentes, bem como equipar poço tubular do projeto de piscicultura semi intensiva na Lagoa do Fidalgo, município de São Miguel do Fidalgo-PI.	040/2017	R\$ 175.150,90

Prazo de Vigência: 12 meses.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: R\$ 175.150,90 (Cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos);
Ação orçamentária-15101.20608.22.1269
Natureza de Despesa-4490.51
Fonte de Recurso: 100 e 120
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira Araújo

OF. 1180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017/SDR-PI.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: J. L. SOARES DA SILVA EIRELLI – EPP.
CNPJ 21.600.719/0001-33

Resumo do Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, oriunda da Liberação nº 0586/2017-DL/SEADPREV/PI, referente ao Pregão Presencial nº 004/2016 – PMP1 – BENS COMUNS – SRP, conforme especificação abaixo descrita:

Ordem	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ITEM EXTRATO
01	Pneu 215/75R17,5 S/C,126/124M SP391 14 lonas.	12	Lote I - 02
02	Pneu 175/70R13, 82T SP Touring T1 6 lonas.	10	Lote I - 09
03	Pneu 235/70R16M104S Grandtrek AT2.	16	Lote I - 41

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Data de Assinatura: 14/11/2017

Valor Global: R\$ 28.486,90 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Os recursos orçamentários decorrentes deste procedimento correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí, na Unidade Orçamentária 15.101, Função 20, Sub Função 122, Programa 0090, Projeto/Atividade 2000, Natureza da Despesa 3390.30, Fonte de Recursos – 100 - Recursos Próprios.

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limma

Contratada: Jorge Luiz Soares da Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural

OF. 1181

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017/SDR-PI.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: L. DE F. VIANA POSTO DE LAVAGEM – ME.
CNPJ 08.924.163/0001-72

Resumo do Objeto: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS**, oriunda da Liberação nº 0586/2017-DL/SEADPREV/PI, referente ao Pregão Presencial nº 004/2016 – PMP1 – BENS COMUNS – SRP, conforme especificação abaixo descrita:

Ordem	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ITEM EXTRATO
01	Bateria de 60 Amperes, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888, ISSO/TS 16949.	05	Lote III - 01
02	Bateria de 90 Amperes, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888, ISSO/TS 16949.	05	Lote III - 04
03	Bateria de 150 Amperes, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888, ISSO/TS 16949.	07	Lote III - 06

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação

Data de Assinatura: 14/11/2017

Valor Global: R\$ 10.804,96 (Dez mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Os recursos orçamentários decorrentes deste procedimento correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí, na Unidade Orçamentária 15.101, Função 20, Sub Função 122, Programa 0090, Projeto/Atividade 2000, Natureza da Despesa 3390.30, Fonte de Recursos – 100 - Recursos Próprios.

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limma

Contratada: Lenilson de Freitas Viana

Francisco das Chagas Limma
Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural

OF. 1182

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Convênio** abaixo:

Termo de Convênio Nº 009/2017

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Convênente: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

- O Presente Convênio tem como objetivo o Fornecimento de Material para Concluir a Construção de 40 Unidades Habitacionais, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo que existe previsão orçamentária de pagamento integral para ser executada até o final do atual exercício financeiro.

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20

Sub-Função: 601

Programa 22 – Piauí Produtivo Sustentável

Projeto/Atividade: 1271 – Construção de Unidades

habitacionais e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3340.41

Fonte de Recurso: 100

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI.

Vigência: 12/05/2018

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017

Processo Administrativo nº AA.095.1.000651/15

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2017 - SEJUS/PI

Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07

Nome do Contratado: Empresa L. C. Neves Radiocomunicadores - Epp

CNPJ do Contratado: 22.831.159/0001-90

Resumo do objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 117 rádios comunicadores HT's, Rádio, marca fabricante Vertex Standard Modelo EVX531, com as seguintes especificações: Transceptor HT Digital que possibilite o controle de quem chama e quem recebe a mensagem por intermédio de um ID que possibilite esse controle, incluindo os seguintes acessórios: fone de ouvido com microfone de lapela e tecla PTT, holder (clip de cinto giratório) para acoplar ao cinto tático, bateria e carregador de bateria. Características: Dimensões Mínimas (A x A x P): 105 x 55 x 34 mm, Faixa de Frequência: VHF 136 - 174 Mhz / UHF 403 - 470Mhz, lista de contato de no mínimo 125 registros, número de canais e grupos de no mínimo 32, Codificação/Decodificação PTT - ID, Chamada Geral, Chamada de Grupo, Chamada Individual, Criptografia de Voz por Inversão, Bloqueio de Teclado, Scan de Monitoramento Duplo, Follow-me, Eliminação de Canal não desejado, Clonagem de rádio a rádio, Possibilidade de envio de mensagem de texto, Fonte de alimentação 7,5v; para atender necessidades das unidades prisionais do Estado do Piauí.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e respectiva publicação, com opção de renovação por igual período nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2017.

Valor Total: R\$ 166.080,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitenta reais).

Projeto Atividade: 2528

Natureza de despesa: 449052

Fonte de Recurso: 118

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Justiça

Leticia Costa Neves

Representante legal da empresa

Empresa L. C. Neves Radiocomunicadores - Epp

OF. 211

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2017/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003296/17-47

OBJETO: Aquisição de Cadeados para o Sistema Prisional do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº LJ/2016,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016 (SRP) – 5ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO – COMANDO MILITAR DO SUL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: SUELY MUTTIFERRAMENTAS E FERRAGENS - ME

CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.830.144/0001-33

VALOR: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATADA ASSINATURA: 03/10/2017

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 100 – COM RUBRICA/CÓDIGO:

22101.14.421.00082527 – DECRETO 17.329 DE 22/08/2017

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça

PI e Rômulo Muller - CPF (MF) nº 033.008.649-92 - Representante Legal.

OF. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014

ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA ENTRE ASTRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE TERESINA E O DETRAN/PI – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE TERESINA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de uma lado, a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STRANS**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. Pedro Freitas, Nº 1227, Bairro Vermelha, CEP 04630-000, CNPJ Nº 02.318.116/0001-07 neste ato representado por seu titular, **CARLOSAUGUSTO DANIEL JÚNIOR**, brasileiro, residente nesta capital de Teresina, portador do RG nº 1.101.143 SSP-CE, CPF sob o nº 159.427.913-68, doravante denominado **STRANS** e do outro lado, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, autarquia estadual, com sede na Av. Industrial Gil Martins, 2000, no Bairro Redenção, na cidade de Teresina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.535.926/0001-68, doravante denominado **DETRAN/PI**, neste ato representado por seu **Diretor-Geral ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**, portador do RG nº 7.88575-SSP/PI e do CPF nº 309.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio nº 001/2014, constante na cláusula sexta, fica prorrogado até dia 31 de outubro de 2017 (trinta e um de outubro de dois mil e dezessete).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, que integram o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram e tem ciência a fim de que surtam os efeitos legais.

Teresina, 04 de julho de 2016.

CARLOSAUGUSTO DANIEL JÚNIOR
SUPERINTENDENTE – STRANS

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL – DETRAN/PI

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

OF. 489

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI e empresa US IMPORT LTDA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob a forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada nº 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis-Delegadas nº 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina/PI, na Av. Industrial Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO, e, de outro lado, e a empresa U. S. IMPORT LTDA, com sede na Av. Dom Severino, nº 2116, Horto Florestal, CEP 64.052-535, CNPJ nº 63.347.249/0001-98, neste ato representada por seu sócio administrador, HERALD NAPOLEÃO ALVES, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado, residente e domiciliado à Rua Prisco Medeiros, nº 1387, bairro Ininga, CEP 64.049-620, RG nº 551.681 SSP/PI, CPF nº 217.740.563-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia 11 de Novembro de 2017, a vigência do contrato nº 040/2016, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), no valor mensal de R\$ 75.335,00 (setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais) e valor anual de R\$ 904.020,00 (novecentos e quatro mil e vinte reais), conforme itens e valores que seguem abaixo:

ITENS CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DO PREGÃO REALIZADO)						
Nº ordem	Item Pregão	Vencedora	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Valor total
16	38	U.S. IMPORT LTDA	29	UN.	590,00	17.110,00
17	39	U.S. IMPORT LTDA	420	UN.	130,00	54.600,00
19	41	U.S. IMPORT LTDA	29	UN.	125,00	3.625,00
VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 75.335,00
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 904.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0601/2016 – DL/SEADPREV/PI (Processo SEAD nº AA.002.1.020913/16); Pregão Eletrônico 003/2014 realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 224, de 24 de novembro de 2014, incorporado pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí através da Portaria SEAD nº 067/2015; Parecer da Controladoria Geral do Estado nº 282/2017; Despacho PGE/PLC nº 058/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS: Fonte de recursos: 00; Natureza de despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo original não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, como condição de eficácia.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 10 de Novembro de 2017.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
CONTRATANTE

U. S. IMPORT LTDA
HERALD NAPOLEÃO ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	POLISERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ do Contratado	14.443.174/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para proceder à reforma da CIRETRAN de PIRACURUCA-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias, a contar da entrega da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura do Contrato	02 de Outubro de 2017.
Valor Global	R\$ 306.906,64 (Trezentos e Seis Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de A. Macedo (POLISERVIÇOS E COMÉRCIO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	POLISERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ do Contratado	14.443.174/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para proceder à reforma da CIRETRAN de OEIRAS-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias, a contar da entrega da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura do Contrato	16 de Outubro de 2017.
Valor Global	R\$ 114.927,85 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de A. Macedo (POLISERVIÇOS E COMÉRCIO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a locação de veículos automotores para atividades diárias do CONTRATANTE, na forma e quantitativos especificados no Processo Administrativo nº 030.082.010021/17 e na Liberação nº 0565/2017 - DL/SEADPREV/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura do Contrato	08 de Novembro de 2017.
Valor Mensal	R\$ 36.036,00 (Trinta e Seis Mil e Trinta e Seis Reais)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	01000010001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Hagem Mazuad Neto (MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	01.676.548/0001-19
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para proceder à reforma da CIRETRAN de Parnaíba-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias, a contar da entrega da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura do Contrato	13 de Novembro de 2017.
Valor Global	R\$ 53.679,02 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Dois Centavos)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Carlos Estevam Pires Rebelo Neto (CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	01.676.548/0001-19
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para proceder à reforma da CIRETRAN de Esperantina-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias, a contar da entrega da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura do Contrato	13 de Novembro de 2017.
Valor Global	R\$ 34.318,78 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Carlos Estevam Pires Rebelo Neto (CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017	
Liberação nº	0604/2017 - DL/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	GRÁFICA SANTA LUZIA
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda do DETRAN/PI, que, com seus anexos, integra o processo, independentes de transcrição.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	13 de Novembro de 2017
Valor Global	R\$ 484.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)
Ação Orçamentária	2369 - melhoria de trânsito
Natureza de Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: José de Sales Sobrinho (GRÁFICA SANTA LUZIA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017	
Liberação nº	0604/2017 - DL/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)
CNPJ do Contratado	07.989.902/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda do DETRAN/PI, que, com seus anexos, integra o processo, independentes de transcrição.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	13 de Novembro de 2017
Valor Global	R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária	2369 - melhoria de trânsito
Natureza de Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017	
Liberação nº	0604/2017 - DL/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	MAX DIGITAL PRINT LTDA
CNPJ do Contratado	09.643.969/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda do DETRAN/PI, que, com seus anexos, integra o processo, independentes de transcrição.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	13 de Novembro de 2017
Valor Global	R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais)
Ação Orçamentária	2369 - melhoria de trânsito
Natureza de Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: MAX DIGITAL PRINT LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017	
Liberação nº	0604/2017 - DL/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	LOTUS EDITORA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	11.963.399/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda do DETRAN/PI, que, com seus anexos, integra o processo, independentes de transcrição.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	13 de Novembro de 2017
Valor Global	R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais)
Ação Orçamentária	2369 - melhoria de trânsito
Natureza de Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Aluísio Ribeiro Machado Júnior (LOTUS EDITORA LTDA - ME)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção predial, conforme Pregão Eletrônico nº 006/2017 - ALEPI e Ata SRP nº 006/2017.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	17 de Novembro de 2017
Valor Global	R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2017 – CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí divulga a Classificação referente à Habilitação e Postulação dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico/Selo Ambiental, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual nº 6581 de 23 setembro 2014, e do Decreto nº 14.861 de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

PROCESSO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	PADRÕES ADQUIRIDOS	PONTUAÇÃO
5151/2017	ÁGUA BRANCA	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5177/2017	ALTOS	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do risco de queimadas e Conservação de recursos ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	178 pontos
5152/2017	ANTONIO ALMEIDA	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5153/2017	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	Nenhum	37 pontos
5181/2017	BOCAINA	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	Nenhum	45 pontos
5163/2017	BOM JESUS	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5175/2017	CAMPO MAIOR	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; E. Proteção de Manancial de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	136 pontos
5158/2017	CANTO DO BURITI	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5176/2017	CASTELO DO PIAUÍ	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de</i>	Nenhum	54 pontos

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

		<i>desenvolvimento</i>		
5154/2017	COCAL	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5470/2017	COCAL DE TELHA	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5160/2017	CORRENTE	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria C"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	101 pontos
5167/2017	DEMERVAL LOBÃO	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	Nenhum	12 pontos
5171/2017	JACOBINA	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	C. Recuperação de Áreas Degradadas	31 pontos
5136/2017	JOSÉ DE FREITAS	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	I. Política Municipal de Meio Ambiente	56 pontos
5168/2017	LAGOA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5148/2017	NOVO ORIENTE	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5121/2017	OEIRAS	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL B"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos B. Educação Ambiental C. Recuperação de Áreas Degradadas G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	125 pontos
5203/2017	PARNAÍBA	PEDIDO IMPUGNADO <i>Impugnação por vício de formalidade; Não cumpriu apresentação exigida no edital, ausência do questionário digitalizado (mídia digital corrompida); possibilidade de recurso.</i>	xx	Xx
5256/2017	PEDRO II	NÃO HABILITADO <i>Município não atendeu as condições mínimas de habilitação</i>	Nenhum	00 pontos
5203/2017	PICOS	PEDIDO IMPUGNADO <i>Impugnação por vício de formalidade; Não cumpriu apresentação exigida no edital, ausência do questionário digitalizado;</i>	xx	xx

		<i>possibilidade de recurso.</i>		
5471/2017	PIRACURUCA	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	Nenhum	27 pontos
5138/2017	PIRIPIRI	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL C"	B. Educação Ambiental G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	84 pontos
5161/2017	RIBEIRO GONÇALVES	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	Nenhum	54 pontos
5155/2017	SEBASTIÃO LEAL	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	C. Recuperação de Áreas Degradadas	54 pontos
5163/2017	TERESINA	CERTIFICAÇÃO "SELO AMBIENTAL Categoria A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental D. Redução do risco de queimadas e Conservação de recursos ambientais; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	212 pontos
5159/2017	URUÇUÍ	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	Nenhum	57 pontos
5147/2017	VALENÇA	INELEGÍVEL <i>Município habilitado mas não elegível por não atingir pontuação mínima para adquirir padrões de desenvolvimento</i>	C. Recuperação de Áreas Degradadas G. Edificações Irregulares	94 pontos

DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

A partir da publicação do resultado do enquadramento, o município terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para solicitar reavaliação de sua pontuação, mediante ofício fundamentado dirigido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme art. 14 do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012.

DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A análise do pedido de reavaliação será realizada pela CADAM e aqueles processos que tiverem sido indeferidos pela Comissão, serão encaminhados ao CONSEMA que os analisará no período de **5 dias**.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A publicação da avaliação definitiva, com a atribuição ou não do Selo Ambiental ao município, será feita pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e nas reavaliações consideradas procedentes pelo CONSEMA **até 11 de dezembro de 2017**.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO
(ZIZA CARVALHO)

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIADA COOPERATIVADOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DO SUL DO PIAUÍ - COOTASP

O Presidente da Cooperativa dos Transportadores Autônomos do Sul do Piauí - COOTASP, CNPJ nº 05.755.835/0001-75, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 25 (vinte e cinco cooperados) para se reunirem em Assembleia Extraordinária que se realizará na sua sede localizada na PI 247 Km 20, Anexo ao Posto Avelino no Município de Uruçuí no Estado do Piauí, no dia 27 de novembro de 2017. A realizar-se em primeira convocação às 7 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 8 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA

Pauta:

I – Reforma Geral do Estatuto Social da COOTASP;

Uruçuí, 14 de novembro de 2017

Daione Marcos Cassol
Presidente

P. P. 22835

TRANSPIAUÍ PETROLEO LTDA CNPJ: 06.695.274/0001 - 29, torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos.

Consultor: Toni Alexandre – 86 – 98834 7305

P. P. 22836

V. R. CARDOSO FILHO & COM, CNPJ 07.231.828/0001.08, Av. Cel. Manoel Barros, S/N, Bairro Baixa das Carnaúbas, Alto Longa/PI, publico que recebeu da SEMAR/PI, Licença de Instalação (LI) - (D000458/11 - 003777/10 Vent. 10/06/13) do seu posto de revenda de combustíveis. Teresina(PI) 10/11/2017

P. P. 22837

LONGA PETROLEO LTDA, CNPJ: 22.750.998/0001-84, Rua 13 de Maio, 225, Centro, Alto Longa-PI, requereu da SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO de seu posto revendedor de combustíveis.

Teresina-PI, 16 de Novembro de 2017

P. P. 22838

RAZÃO SOCIAL: JPROCHA & CIA LTDA CNPJ: 11.392.879/0001-80 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na AVE CANDIDO MUNIZ Nº 30 BAIRRO: CENTRO, cidade: ARRAIAL- PI

P. P. 22839

Edital de Licenciamento

Ademir Luiz Bourscheit Voos, com o CPF: 598.404.200-20, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação e Autorização de desmatamento - AD, para o plantio de pastagem, na Fazenda Vaca Preta, localizada na Data São Gonçalo, Zona Rural, município de Bom Jesus – PI.

P. P. 22840



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

OF.DG.930/2017

Teresina, 14 de novembro de 2017

Ilmo.Sr.

HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Gerente da Agência Areolino de Abreu

Caixa Econômica Federal

TERESINA-PI

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 09.034.960/0001-47 do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02(duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral

CPF: 352.366.473-04

Nome: VALTENOR SANTANA DE MACÊDO

Diretor Administrativo

Financeiro

CPF: 184.176.983-53

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO

Diretor de Engenharia

CPF: 305.244.153-15

Cod. Poderes:

- 010-Abrir contas de depósito;
- 020-Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 060-Consultar depósitos judiciais via internet;
- 098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 104-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105-Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 119-Liberar arquivos de pagamentos no GER. FIN;
- 124-Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 133-Encerrar contas de depósito;
- 143-Solicitar saldos/extratos de conta judicial;
- 149-Assinar instr. Convênio e contrato de prest. De serviços;
- 150-Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- 151-Solicitar/baixar relatórios depósitos judicial;
- 153-Consultar saldo/extrato de depósitos judicial;
- 158-Bloqueio/desbloqueio depósito judicial.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO

Diretor Administrativo Financeiro

OF.DG.931/2017

Teresina, 14 de novembro de 2017

Ilmo.Sr.
CÉLIO AUGUSTOMACHADO
GERENTE DA AG. SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL S.A
TERESINA-PI

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 09.034.960/0001-47 do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02(duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Diretor Geral
CPF: 352.366.473-04

Nome: VALTENOR SANTANA DE MACÊDO Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 184.176.983-53

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO Diretor de Engenharia
CPF: 305.244.153-15

Cod. Poderes:

- 010-Abrir contas de depósito;
- 020-Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 060-Consultar depósitos judiciais via internet;
- 098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 104-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105-Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 119-Liberar arquivos de pagamentos no GER. FIN;
- 124-Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 133-Encerrar contas de depósito;
- 143-Solicitar saldos/extratos de conta judicial;
- 149-Assinar instr. Convênio e contrato de prest. De serviços;
- 150-Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- 151-Solicitar/baixar relatórios depósitos judicial;
- 153-Consultar saldo/extrato de depósitos judicial;
- 158-Bloqueio/desbloqueio depósito judicial.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro

OF. 941

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que RECEBEU da SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - PI, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)**, Número **D000558/17**, Proc. Nº **007537/17**, Validade: 09/11/2020, referente aos serviços de **Melhoramento da Implantação em Tratamento Superficial Simples – TSS com 38,883Km de extensão, Trecho: Paes Landim/Pedro Laurentino-PI.**

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que RECEBEU da SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - PI, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)**, Número **D000559/17**, Proc. Nº **007538/17**, Validade: 09/11/2020, referente aos serviços de **Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com 45,243Km de extensão, na Rod PI-241, Trecho: PI-143/OI-381 (São Miguel do Fidalgo) e PI-246/Fonte de Fátima/Paes Landim com 28,560Km de extensão, neste Estado.**

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que RECEBEU da SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - PI, a **PRORROGAÇÃO da Licença de Instalação - LI**, Número **D000514/17**, Proc. Nº **006635/16**, Validade: 10/10/2019, referente aos serviços de **Construção de Sistema de Macro Drenagem e Controle de Cheias no município de Oeiras-PI, neste Estado.**

OF. 933



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI

PROCESSO: 0851/2016 – SEDEC/PI

OBJETO: Prorrogação da vigência do Processo de Credenciamento Nº 001/2016 – SEDEC/PI pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do item 3.9 do EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI, com base na Lei Nº 8.666/93, na legislação vigente, e no Parecer PGE/PLC Nº 1.350/2016. O objeto do referido credenciamento é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de água potável para consumo humano através de carros pipa, para atender a zona urbana dos municípios piauienses assolados pela estiagem e pela seca, para que sejam executadas as ações de socorro e assistências às vítimas, e para o restabelecimento de serviços essenciais a subsistência humana por meio do fornecimento de potável para o consumo humano, sendo que o referido serviço será pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional, e de recursos próprios do Estado do Piauí, conforme o Processo de Credenciamento 001/2016 – SEDEC/PI (PROCESSO Nº 0851/2016). Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do item 3.9 do EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI, com base na Lei Nº 8.666/93, na legislação vigente, e no Parecer PGE/PLC Nº 1.350/2016, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da vigência do presente Credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses, para que sejam executadas as ações de socorro e assistências às vítimas, e para o restabelecimento de serviços essenciais a subsistência humana por meio do fornecimento de potável para o consumo humano através de carro pipa, a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional, e de recursos próprios do Estado do Piauí.

Ficam mantidas e RATIFICADAS todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Nº 001/2016 – SEDEC/PI.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na citada lei, para fins de eficácia desta PRORROGAÇÃO.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretario de Estado da Defesa Civil – PI

OF. 523



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI – CODIPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: **1)** Entrega do Relatório de atividades realizadas em 2017. **2)** Outros assuntos de interesse da CODIPI cuja apreciação seja de competência da AGE. A assembleia será realizada às dez horas (10:00h) de Quarta-Feira, dia seis de dezembro de dois mil e dezessete (06/12/2017), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUI – CIDAPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, Sr. José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: **1)** Entrega do Relatório de Atividades Realizadas em 2017. **2)** Outros assuntos de interesse da companhia cuja apreciação seja de competência da AGE. A referida assembleia será realizada às onze horas (11:00h) de Quarta-Feira, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (06/12/2017), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI - ETELPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI**, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: **1)** Entrega do Balanço Especial. **2)** Finalização do processo de extinção e liquidação da Empresa de Telecomunicação do Piauí – ETELPI. **3)** Outros assuntos de interesse da ETELPI cuja apreciação seja de competência da AGE. A assembleia será realizada às onze e trinta horas (11:30h) de Quarta-Feira, dia seis de dezembro de dois mil e dezessete (06/12/2017), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUI S/A – RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: **1)** Entrega do Relatório de atividades realizadas em 2017. **2)** Outros assuntos de interesse da RIMO cuja apreciação seja de competência da AGE. A assembleia será realizada às dez horas e trinta minutos (10:30h) de Quarta-Feira, dia seis de dezembro de dois mil e dezessete (06/12/2017), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI). A assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015
OF. 035



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO PIAUÍ

I-DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO CONSELHO:

Art.1º- O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, instituído pela lei Estadual nº 5.708, de 18 de 2007, é alterado pela lei 6.734, de 21 de Dezembro de 2015. É organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar e fiscalizar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, do Estado do Piauí.

Art.2 – Compete ao conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar, controlar e fiscalizar, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Estadual;

II – Controlar e fiscalizar juntos aos órgãos competentes do poder executivo e do banco do Brasil, valores creditados e utilizados á conta do FUNDEB;

III – Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere ás atividades de competências do Poder Executivo Estadual, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV- Supervisionar a execução do orçamento anual do Estado, especialmente no que se refere á adequada alocação de recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

V – Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB;

VI – Exigir do Poder Executivo Estadual a disponibilização da prestação de contas, da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil á análise e manifestação do conselho no prazo regulamentar;

VII – Manifestar-se, mediante parecer, sobre as prestações de contas do Estado, em até 30(trinta) dias, antes do vencimento do prazo, para sua apresentação ao Tribunal de Contas;

VIII – Observar e acompanhar a aplicação do mínimo de 60% dos recursos, do fundo, na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação á composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX – Acompanhar e exigir o fiel cumprimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Estadual de Ensino, consoante a legislação vigente;

X – Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercícios da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos, para o exercício da Presidência e da Vice- Presidência do Colegiado em conformidade com o que diz a lei 11.494/2007;

XI – Apresentar á Assembleia Legislativa, ao Poder Executivo Estadual e ao Tribunal de Contas, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente;

XII – Requisitar, junto ao Poder Executivo Estadual, infraestrutura e as condições materiais necessárias á execução plena das competências deste Conselho;

XIII – Exercer outras atribuições previstas na legislação Federal;

1º- O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao poder Executivo Estadual e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros;

2º - As decisões tomadas pelo conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Estadual, conforme regulamentação específica a ser aprovada pelo próprio conselho e da comunidade;

II – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.

Art. 3º - O Conselho do FUNDEB terá a seguinte composição:

I – Três representantes do Poder Executivo, sendo:

- a) Dois representantes da Secretaria de Estado da Educação;
- b) Um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

II- Dois representantes dos Poderes Executivo Municipais;

- a) Um representante da APPM
- b) Um representante da UNCME

III – Um representante do Conselho Estadual de Educação-CEE.

IV – Um representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes

Municipais de Educação; UNDIME-PI.

V – Um representante da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE.

VI- Dois representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Estadual.

VII- Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Estadual sendo um do CCEP/PI e outro da FEJEPI;

III-DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

Art.4º- As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas conforme calendário programado pelo colegiado.

Parágrafo Único - O conselho poderá reunir-se extraordinariamente por convocação do seu Presidente ou de um terço dos seus membros.

Art.5º - As reuniões serão realizadas com a presença da maioria simples (50% mais um) dos membros do conselho.

1º - A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos, após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

2º - Quando não for obtida a composição de quórum, na formar do parágrafo anterior, far-se-á 30 minutos a segunda e última convocação e deliberar-se-á nova reunião com 1/3 de seus membros;

3º - As reuniões serão secretariadas pela secretaria executiva, escolhida entre os servidores do quadro efetivo e nomeado por portaria, a quem competirá à lavratura das atas;

4º - Para as reuniões extraordinárias far-se-á duas convocações: a primeira e após 15(quinze) minutos a segunda e última convocação, e deliberar-se-á com 1/3(um terço) de seus membros.

IV – DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES.

Art.6 As reuniões do conselho obedecerão as seguintes ordem:

I – Leitura, votação e assinatura da ata anterior;

II – Comunicação da Presidente;

III- Apresentação, pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento;

IV-Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V- Ordem do dia, referente ás matérias constantes na pauta de reunião.

V- DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art.7º- As decisões, nas reuniões, serão tomadas pela maioria dos membros presentes, sendo facultado o voto do presidente;

Art.8º - Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art.9º - As decisões do conselho serão registrada em ata.

Art.10º - Todas as votações do Conselho poderão ser por aclamação ou nominais, a critério do colegiado.

s 1º - Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente.

s 1º- A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do conselho.

VI-DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETENCIA.

Art.11- O Presidente e o Vice- Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

Parágrafo Único - O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, em suas ausências ou impedimentos.

Art.12- Compete ao Presidente do Conselho:

I-Convocar os membros do conselho para reuniões ordinárias e extraordinárias;

II- Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do conselho, promovendo as medidas necessárias á consecução das suas finalidades;

III-Coordenar as discussões e encaminhar votação das matérias da pauta;

IV- Dirimir as questões de ordem;

V-Expedir documentos decorrentes das decisões do Conselho;

VI-Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

VII-DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS.

Art.13- A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do artigo 24 da lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 são as seguintes:



- I- Não será remunerada;
- II- É considerada atividade de relevante interesse social;
- III- Assegura isenção de obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiros, e sobre as que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV- É vedado, aos conselheiros, quando representantes dos servidores públicos estaduais, no curso do mandato:
 - a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
 - c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro, antes do término do mandato, para o qual tenha sido designado.

Art.14- Perderá o mandato o membro do conselho que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas durante o ano.

Art.15- compete aos membros do Conselho:

- I- Participar das reuniões ordinárias e extraordinária do Conselho;
- II- Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes foram distribuídas pelo Presidente do Conselho;
- III- Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho.

VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art.16- as decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art.17- Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício das suas funções, serão objeto de solicitação junto a Secretaria de Estado da Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art.18- Este Regimento poderá ser alterado em reunião expressamente convocada para esse fim, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art.19- O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Estadual.

Art.20- O conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria dos membros, poderá convocar o Secretário de Educação ou servidor equivalente, para prestar esclarecimento acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade. Convocada apresentar-se em prazo não superior a 30(trinta) dias, de acordo com inciso II. Parágrafo Único, art.25 da Lei Federal nº11.494, de 20 de junho de 2007.

Art.21- Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências á Secretaria de Estado de Educação.

Art.22- Ao persistirem as irregularidades citadas no artigo anterior, o Conselho encaminhará representação aos órgãos de fiscalização de controle interno e externo do Estado.

Teresina,..... de de 2017.

Célia Maria de Oliveira Soares
Representante da APA - PI (Titular)
Presidente do Conselho do FUNDEB - PI

Ravena Ellen Duarte da Cruz
Representante do CCEP-PI (Suplente)

Francisca Ribeiro da Sil
Representante da CNTE- PI (Suplente)

José Felipe Almeida Cavalca
Representante da SEDUC-PI (Titular)

Maria Antonia da Silva Costa
Representante da UNCME-PI (Titular)

Lucine Rodrigues V. Borges de Almei
Representante da CNTE-PI (Titular)

Danilo Cesar Morais da Silva
Representante da CEE-PI (Titular)

Loana Amorim Sá Coelho
Representante da SEDUC-PI (Suplente)

Jairo Morais Silva
Representante da SEDUC-PI-(Suplente)

Themístocles Waquim de Meneses Júnior
Representante da SEDUC-PI (Titular)

Marta Bernadeth Soar
Representante da SEFAZ-PI (Titular)

Maria da Conceição L. de Oliveira Braz
Representante da APA-PI (Suplente)

Ridis Souza dos Santos
Representante da UNCME-PI (Suplente)

Claudenice Pereira Braz
Representante da APA-PI (Titular)

Airton Silva Oliveira
Representante da FEJEPI (Suplente)

Armandina Vieira de Araújo
Representante da UNDIME-PI(Suplente)

Cleidimar Tavares Mendes
Representante da UNDIME-PI (Titular)

Cristiano Natalicio Neves de Oliveira
Representante da SEFAZ PI(Suplente)

Jackson Batista de Sousa Carvalho
Representante da FEJEPI (Titular)

Marcos Vinicius Araújo Barros
Representante da CCEP-PI (Titular)

Andréia Santos Dias
Representante da APPM-PI (Titular)

Maria Leda de Araújo
Representante da APA-PI (Suplente)

Socorro Amélia Duarte Amorim
Representante da APPM-PI (Suplente)

Rita de cássia Moreira Mendonça Santos
Representante da CEE-PI (Suplente)



RESULTADO FINAL DO EDITAL 015/2017

UNIÃO

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSELITO BARBOSA DA SILVA	55
02	SONIA MARIA GOMES SARAIVA	55
03	LAURENICE FERREIRA ARAÚJO	55
04	SAMUEL MOREIRA DE SENA	55
05	CRISTIANE MARIA CORDEIRO SANTIAGO	50
06	TERESINHA DE JESUS LIMA PEREIRA	45
07	MARIA DAS DORES MACHADO REIS	40
08	JANAINA DA CONCEIÇÃO LIMA	40
09	FERNANDO FERREIRA SOUSA	35
10	AMADEUS SANTIAGO NUNES JUNIOR	30
11	RAFAELA DA COSTA SOUSA	20
12	VINICIUS ALVES CARDOSO	17
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
FERNANDA DIAS COSTA	2.5 – d	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO CARLOS FERREIRA	55
02	WENDELL WARLEM BARBOSA PEREIRA	55
03	GEORGIA MANNUELA NUNES DA SILVA NEVES	55
04	SILVANA DE ARAÚJO LOPES	50
05	THABATA LAIS DE ARUJO BARBOSA DO NASCIMENTO	45
06	JESSIKA KALINE LOPES MOURA	35
07	CLAUDIO COSTA SANTOS	30
08	HAROLDO ARARIPE CARVALHO ALENCAR	30
09	MICHELLE DE SOUSA FERREIRA	25
10	TOMAS MAGNO COSTA SILVA	25
11	RODRIGO ALVES MACEDO	25
12	JAICLENES DE FREITAS	20
13	FABRICIA COSTA DO NASCIMENTO	17
14	NEFE JEFFERSON BRITO E SILVA	17
15	IVINA OLIVEIRA DA SILVA CERQUEIRA	17
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
EIVELTON CUNHA SILVA	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ GOMES CARVALHO	55
02	FRANCISCA DE ASSIS XAVIER OLIVEIRA	55
03	ELANO DOS SANTOS SILVA	50
04	KARLLA LAYANE DA SILVA ARAUJO	50
05	LUCIANO SOUSA DE JESUS	45
06	CLECIO RODRIGUES DO REGO	40
07	LEIDIANE DA SILVA	22
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
JORGE LEONARDO FERREIRA CUNHA	2.5 – d	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LAYANA KELLY FERREIRA HOLANDA	65
02	ANTONIO REIS GOMES DA SILVA	55
03	LIVIA MARISE RODRIGUES DOS SANTOS	40
04	VALQUIRIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	27
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARIA DIVINA MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DORACI CLEMENTINO DA SILVA CARVALHO	35
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MERCEDES BARROS MORAIS MACHADO	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DANIELA CARLA DA SILVA	43
02	LAELE REJANE MARTINS	43
03	PEDRO ALMEIDA DA SILVA SANTOS JUNIOR	32
04	ALTEVIR FERREIRA CARVALHO	28
05	ALICE DO SOCORRO CASTRO ARAÚJO ROCHA	28
06	SILVANA GONCALVES SILVA MOREIRA	28

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE JESUS JUNIOR	3.1 – a
MARCOS JOSE ALVES SILVA	3.1 – a
ROSA RODRIGUES DE BARROS	2.5 – d
REJANE DE PAIVA OLIVEIRA	3.1 – a
MARIA DOS REMEDIOS SILVA MASCARENHAS	2.5 – d
MARIA DO SOCORRO SILVA MASCARENHAS	2.5 – d
ANA KASSIA ALVES COSTA	2.5 – d

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FERNANDO DE SOUSA CALAÇA	55
02	JAYRA BARROS MEDEIROS	52
03	SILMARA DELIAN BRASIL FREIRE	47
04	LEONARDO MORAES DA SILVA	37
05	ALDENIR DE SOUSA BORGES	32
06	IRACEMA FERREIRA DE HOLANDA	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
CHARLENE RODRIGUES LEITÃO	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO FERNANDES ANDRADE	55
02	ELIELDA ARAUJO SOUSA	55
03	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	55
04	MARIA CLEIDE ALVES MACHADO	50
05	DENISE DOS SANTOS E SILVA BORGES	50
06	ROSA LIMA DE SOUSA	40
07	JOSIANE SANTIAGO GONÇALVES	37
08	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	35
09	MARIA FRANCISCA RODRIGUES LIMA COSTA	32
10	JHULYANE CRISTINE DA CUNHA NUNES	32
11	HERLANE SILVIA MARINHO MEDEIROS	17
12	GESSICA CARREIRA DA SILVA	17
13	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DIAS	17
14	LUCIANE GUEDES DA SILVA	12
14	CLÊNIA OLIVEIRA VELOSO	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
CLÊNIA OLIVEIRA VELOSO	3.1 – a
MARIA IVONETE DA COSTA SILVA	3.1 – a
ANTONIA MARIA SOUSA SILVA	3.1 – a
DANIELE SAMPAIO PIROT CUNHA	3.1 – a
RAYANE COSTA OLIVEIRA	3.1 – a
KATIA PATRÍCIA SOARES ANDRADE	2.5 – d
LAURA ALVES MASCARENHA NETA	2.5 – d
VERONICA SILVA	2.5 – d
CAMILA DOS SANTOS NONATO	2.5 – d

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: UNIÃO		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VITORIA DE SOUSA FERNANDES	55
02	MARIA DALVA XAVIER BARCELAR	47
03	RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS	47

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

NAZÁRIA

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

01	ELIZABETE LIMA DOS SANTOS ARAÚJO	55
02	EDITH RIBEIRO ALENCAR	55
03	JOSE OSMIR DE OLIVEIRA SILVA	55
04	GUTTO FERNANDES DOS SANTOS LIMA	55
05	CLEONICE CARVALHO SILVA	52
06	ANGELA OLIVEIRA VIEIRA	50
07	LINEU APARECIDO PAZ E SILVA	50
08	ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO	45
09	GILBERTO DE CARVALHO EVANGELISTA	45
10	MARCIEL DOS SANTOS SANTANA	45
11	GERLANE FEITOSA GONÇALVES	45
12	ANDREA GINO DE SOUSA	40
13	MARIANA DA SILVA AZEVEDO	40
14	ELZENIRA DA SILVA RODRIGUES	37
15	ADERSON MAURO SOUSA BESERRA	33
16	JOANA DARC TAVARES SARMENTO	25
17	NADJA RODRIGUES CARNEIRO	25
18	GEANE BORGES DOS SANTOS	25
19	JOAO SOARES SOUSA	20
20	AUDELANE SOSTENES DA SILVA	17
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARCOS VINICIUS DA SILVA CASTRO	3.1 – a	
EDSON ALVES DOS SANTOS	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VANESSA MENEZES COSTA	60
02	ANA CÉLIA LOPES RODRIGUES	55
03	MUNIZ LINO DOS SANTOS LUZ	55
04	LEONARDA BEZERRA MAGALHÃES	55
05	ROSELY DE MORAIS SANTOS CARVALHO	55
06	CLEONICE LOPES RODRIGUES	50
07	MIRNA ANDRADE BEZERRA	50
08	VALBERIO DE FREITAS SILVA	45
09	ANTONIA MARIA DE FARIAS	42
10	ALBETIZE MARTINS DA COSTA VIANA	40
11	MARIA DO SOCORRO MENDES DO VALE	40
12	DIÓGENES DA SILVA RODRIGUES	40
13	MARILLYA OLIVEIRA SOUSA	40
14	LAYANE DO NASCIMENTO LIMA	40
15	ROSENILDE SOUSA DOS SANTOS	37
16	CAROLINA DE SOUSA SANTANA	30
17	NATASHA GOMES DA SILVA	30
18	EUDENIR PEREIRA LUCAS	30
19	TERESINHA DO NASCIMENTO SILVA	30
20	DEUSIMAR SILVA OLIVEIRA	30
21	JACIEL CLEISON PEREIRA DOS SANTOS	25
22	WYGGIO TEIXEIRA DOS SANTOS	25
23	ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA	25
24	ARIELLE SILVA DE SOUSA	25
25	MARIA ANDRELLINA OLIVEIRA DE SOUSA	20
26	ROSANE DE SOUSA PIMENTEL	20
27	MARILENE DE ALMEIDA SILVA LEAL	20
28	EDMUNDO ALVES DE MOURA FILHO	17
29	MARIA DO SOCORRO OSTERNO DE ABREU	12
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIENE DE SOUSA SILVA	55
02	RAQUINHA BEZERRA SILVA DAMASCENO	55
03	FRANCIMAR COELHO DE RESENDE	55
04	SUZANA FERREIRA PAZ COELHO	55
05	FRANCINALDO DA SILVA MONTE	50
06	AMANDA KAROLLYNE DO NASCIMENTO SANTOS	40
07	WERLANE DANIELE OLIVEIRA DE ABREU	40
08	FRANCISCO JARDEL CARDOSO DA SILVA	30
09	CICERO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	20
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO PAULO	55
02	POLYANNY BANDEIRA FREITAS	55

03	ANNA GLAYDS ALVES MELO	55
04	LUCIENE DA CONCEIÇÃO LOPES GOMES	45
05	MARCILIO NAUBER SOUSA DA SILVA	45
06	MARIA IRINEUDA MARQUES CARDOSO	45
07	LEIDIANA FIRMINO PESSOA CARVALHO	37
08	ALAN PEREIRA DA SILVA	35
09	GERLANE DIAS DOS SANTOS SOUSA	30
10	ELIZANDRA DIAS BRANDÃO	25
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUÍZA IRENE OLIVEIRA SOUSA	55
02	THAIS JERICO LIMA FERNANDES	12
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
ANA PAULA SANTANA SOARES	3.1 – a	
JOÃO ALVES DE SOUSA	2.2 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FABIANE JESUS DA SILVA	43
02	NEUSENILDES SENA DE OLIVEIRA CHAVES	36
03	KATIANE MESQUITA FRAZÃO	27
04	JOSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA	23
05	LEONARA DA SILVA SOUSA	15
06	TALYTA LIMA SOUSA TERTO	10
07	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	09
08	ANATALIA RODRIGUES ABREU	09
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
HAROLDO AURELIO NUNES AMORIM FILHO	3.1 – a	
EUSTAQUIO DE SOUSA MENDES JUNIOR	3.1 – a	
RAIMUNDA VERAS LOPES	3.1 – a	
JAIRTON ALVES DE SOUSA	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE SOUSA	55
02	CARLA VALERIA LOPES DE MESQUITA	55
03	MARIA NAECE CARVALHO DA ROCHA DOTTA	47
04	CASSIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES BRANDÃO	45
05	SANDRA DE OLIVEIRA MORAIS	45
06	VALQUIRIA RAMOS DE ARAÚJO	45
07	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	42
08	JOSILEIDE OLIVEIRA NOLETO DE SOUSA	27
09	MARIA LIDIEGIDA DE SOUSA VIANA	22
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
THAYS ARAUJO DE SOUSA LEITE	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IRACEMA BARBOSA DOS SANTOS	55
02	ELISANGELA DE SOUSA LIMA BRAGA	50
03	IAGO FORTES SOARES MENOR	40
04	ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRO DE SOUZA	37
05	FRANCISCA PEREIRA SANTANA DA SILVA	37
06	ALINE STERLYNG ARAUJO DE SOUSA	37
07	ALINE RAQUEL PEREIRA FERREIRA	35
08	FRANCILINE MONTEIRO ALVES	35
09	MANOEL FRANÇA BARBOSA	30
10	MILENA BARREIRA LOBATO	23
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
FABIO ALVES DE SOUSA	3.1 – a	
LARISSA LARA LIMA RODRIGUES	3.1 – a	
BRUNA MIKAELY DE JESUS ALENCAR LIMA	3.1 – a	
MILLA RAYANE DA SILVA ARAUJO VILANTE	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: NAZÁRIA		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

SIMPLÍCIO MENDES

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARINALVA LIMA DA SILVA	55
02	NILVONETE MARIA MACEDO DE SOUSA COUTINHO	55
03	SIDNEI COELHO DE SOUSA	55
04	JOYCE MARIA BARBOSA	55
05	MARILÉA DIAS DA COSTA SANTOS	45
06	IRIS LAIANE NASCIMENTO FELIX	45
07	JOÃO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO	27
08	JOSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	25
09	VANUSA RODRIGUES VERAS	20
10	GLEYDSON DE SOUSA	20
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARCIA FRANCINETE LIMA MOURA FÉ	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SILVANA DE SOUSA VERAS	55
02	ALESSANDRA CLARO DE ASSIS	55
03	HUDEMBERG GONÇALVES RIBEIRO	55
04	ERIVALDO LUIS DE SOUSA	55
05	NATANIELA HOSANA PEREIRA	45
06	JOSE ELISSANDRO SOBREIRA	40
07	KEILA RODRIGUES DE CARVALHO	30
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
JAYLA RODRIGUES PINHEIRO IBIAPINO	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VANIA RODRIGUES VERAS RAMOS	55
02	EMANOEL BRAZ DE CARVALHO	55
03	ANA PAULA MARQUES REIS	55
04	FRANCISCO COELHO DE SOUSA	40
05	SCHEYLLA SANDY LIMA SOUSA	35
06	REGINA MARIA DE SOUSA	30
07	MARIA DE FATIMA DA SILVA	25
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARINALVA VERAS CARVALHO	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RIVELINO DE SOUSA COSTA	55
02	JERLANY DA PAIXÃO LOPES MARQUES	55
03	ANDREIA MORAIS DE SOUSA	50
04	ARACI GOMES DE MELO MARQUES	40
05	MONICA DA SILVA RIBEIRO	30
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: LINGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO SIDNEY MAURIZ	55
02	FRANCELEIDE FIALHO BARBOSA	45
03	ELIS REGINA SENA DE OLIVEIRA	40
04	DANIEL RODRIGUES DE SOUSA VERAS	40
05	TANIA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	35
06	ANA CLAUDIA NERI DOS SANTOS	30
07	ERINALDO ALVES BISPO	30
ELIMINADOS		

NOME	ITEM DO EDITAL
------	----------------

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAQUEL DE SOUSA DUARTE IBIAPINO	51
02	KENIO KARLEY DA SILVA OLIVEIRA	51
03	CLEIDIANE DE SOUSA	46
04	FRANCÉLIO PEREIRA SOARES DA CUNHA	28

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
FRANCISCO FRANCA DE ARAUJO	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MÁGNA CAMPOS DE CARVALHO	57
02	ELIANA SENA DE OLIVEIRA	47
03	JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO FERREIRA	37
04	TARCÍSIO DE CARVALHO LIMA	32
05	JOSÉ IBIAPINO DA SILVA	32
06	MARIA DOS REMÉDIOS ALVES CASTRO	32
07	LUCIANA SOUSA MOURA	32
08	MARIA JILSA SOARES LACERDA	27

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JESSICA NAYRA LIMA DE OLIVEIRA	3.1 – a
SAMILA RODRIGUES MENDES	3.1 – a
JUCELIA HILARIA COSTA NETO	3.1 – a
TAIZE MOURA DE SANTANA	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	NILDA DE SOUSA SILVA	55
02	SEBASTIÃO MENDES DA COSTA	55
03	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	55
04	EDIMÁ LUIS DE SOUSA	55
05	JAKELINE DE MOURA CARVALHO MONTEIRO	45
06	GISELE BARBOSA COSTA	45
07	ETE VANIA PEREIRA DOS SANTOS	40
08	ANDRESSA COSTA LOPES	40
09	JOSILENE SILVA DE SÁ	37
10	JORDANHA DA CRUZ RODRIGUES SILVA	37
11	FRANCISDALVA FERREIRA HOLANDA MOURA	37
12	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO	37
13	MARIA LUCIA DE ARAUJO SILVA	35
14	MARIA DAS MERCES BRITO DE SOUSA	35
15	CRISTIANE PRAZERES DOS SANTOS	35
16	EVANEIDE FERREIRA AMORIM	35
17	MARCILENE RITA DE SOUSA VERAS	30
18	LUCIENE CARDOSO MELO	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
VALFREDO AUGUSTO DE ARÚJO SANTANA	3.1 – a
IONÁRIA PEREIRA DAMASCENO	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SIMPLÍCIO MENDES		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CASTELO DO PIAUÍ

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE FATIMA MACEDO DAMASCENO	55
02	FRANCILENE SOARES CAVALCANTE COSTA	55
03	MARIA DO DESTERRO ARAÚJO SOARES	55
04	SANDRA MARIA SOARES PAIVA	40
05	ADRIELLE MARIA DE ARAÚJO FRANÇA	40
06	ANTONIA MASOELE BEZERRA LIMA	30



ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ADELINO QUARESMA DE AMORIM NETO	55
02	PAULO RODRIGUES VIEIRA	55
03	ANTONIO ZILVERLAN GERMANO MATOS	40
04	HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA	17
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		
MIGUEL SOARES ARAUJO		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO ARAÚJO DE ALMEIDA LEÃO	75
02	VERONEIDE LIMA DE OLIVEIRA	55
03	ANTONIO RONE DA SILVA ALVES	55
04	MARDONE FERREIRA VISGUEIRA	40
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSEFA FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	55
02	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	37
03	MARIA DO DESTERRO SOUSA ROCHA	35
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		
ELIZANGELA DOS SANTOS GOMES		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO MIGUEL BRANDÃO NETO	40
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IDELCINA DE SOUZA CARVALHO	28
02	JOISYANA FERNANDES IBIAPINA	28
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTONIA JOELMA LIMA	55
02	MATHUSALÉM RODRIGUES DA SILVA	55
03	NARJARA MONTE ALVES	45
04	IRLEN JOYCE MOREIRA DE MATOS	40
05	KACIELLY MARIA SOUSA SARAIVA	17
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTONIA DO MONTE BELO	55
02	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA	55
03	CLEIDE ANNE GONÇALVES DA SILVA	55
04	GLEISON LIMA DA SILVA	55
05	FRANCISCA DAS CHAGAS DO MONTE BELO	50
06	VANIA MARIA BEZERRA COSTA	50

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CASTELO DO PIAUÍ		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA GORETI TEIXEIRA MACÊDO	55
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		
PALOMA LUAN VIEIRA DA SILVA		3.1 - a

MIGUEL ALVES

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LAURENICE FERREIRA DE ARAÚJO	55
02	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	50
03	ENILSON DE ARAUJO ANDRÉ	40
04	DENILDO CARREIRO VEIRA	30
05	CARLIANE DE SOUSA PEREIRA	25
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		
SOLANGE MARIA DA SILVA SOUSA		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO	55
02	RONYDA REGO SILVA	40
03	JOSIANE GOMES DE MELO	40
04	LIMARIA ARAÚJO	30
05	MICHELL HERICK SILVA ALMEIDA	27
06	GEORGE VAZ DE ARAÚJO	22
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		
KEROLEN CARLOTA GOMES CAMPOS		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	55
02	VALTER OSIEL HONORATO	40
03	DAVID SILVA SOUZA	40
04	FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	35
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GLAUCILENE DO NASCIMENTO SOUSA	55
02	FERNANDO MATOS DE SOUSA	30
03	PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO	25
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SILVESTRE OLIVEIRA SOUSA	55
02	ANATANIA CABRAL DE SOUSA	40
03	FRANCISCA DAMASCENO ARAGÃO	17
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
NOME		
CORINA LOPES DA SILVA NETA		3.1 - a
LUCIANE GOMES DE MELO		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO

01		
02		
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
RENATO DE OLIVEIRA NETO		3.1 - a
MARIA SALES DE OLIVEIRA		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DOS REMEDIOS ROCHA SANTOS	47
02	SIMONE RODRIGUES ROCHA	27
03	DORACY RODRIGUES DE ARAÚJO	17

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
GERLANE VIEIRA PEREIRA		3.1 - a
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO E SILVA		3.1 - b
ROSANGELA MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LAYZA ROSA ARAÚJO DA SILVA	45
02	ANTONIA ADRIANA DA SILVA COSTA	32
03	ANTONIA ELENIR SILVA RODRIGUES	12

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MIGUEL ALVES		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01		

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE CARVALHO	75
02	JOÃO ARAUJO PASSOS	55
03	IOLANDA FLORENÇA DE ALBUQUERQUE	55
04	MARIA LIDIA VIEIRA DA SILVA	35
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARILHA VIEIRA DE BRITO	60
02	FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA VIEIRA	55
03	AURIMARCOS DO MONTE MIRANDA	55
04	ALINE CRISTINE ALBUQUERQUE SILVA	55
05	JEANE DE SOUSA CARVALHO	40
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO AMPARO DA SILVA MIRANDA	55
02	ANTONIO PASSOS DE ARAUJO	50
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO

01	DANIELA DE SOUSA ARAÚJO	55
02	THAUNA MARA DE CARVALHO SILVA	55
03	MARIA ELICIA NERES DE SOUSA	50
04	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA AMARAL	45

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	55
02	FRANCIMAR DE BRITO CARDOSO	50
03	DARKSON VIEIRA MACHADO	50
04	VALMIR DE SOUSA VIEIRA	40
05	FRANCISCO DALISSON VIEIRA DE BRITO	30

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
PAULO SIQUEIRA DE BRITO		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VANESSA VERAS MACHADO	36
02	MICHELLE SHEILA DE ALBUQUERQUE MENDES	31

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO AURICELIO DA SILVA CARVALHO	55
02	LUIZA DE BRITO ARAUJO	47
03	RAIMUNDA DE BRITO VIEIRA	17

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
MARIA PAULA DE CASTRO OLIVEIRA		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	AURY DE ARAUJO XAVIER	55
02	MARIA DO CARMO SANTOS	40
03	QUITERIA PASSOS DE ARAUJO DOS SANTOS	35
04	FANCISCA ALANY CARDOSO DA CUNHA	35
05	AURICELE GALENO RABELO	22
06	ANTONIO CLÉCIO OLIVEIRA DA SILVA	17

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
LETICIA ARAUJO DE BRITO		3.1 - a
GERSON AMARAL DA SILVA		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: COCAL DOS ALVES		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDNA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	55

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

ESPERANTINA

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	PAULO AFONSO MESQUITA SILVA	55
02	MARIA INEZ DA SILVA CARVALHO	55
03	KENNY ROGERS DE CARVALHO CERQUEIRA	50
04	LAELSON DO NASCIMENTO SOUSA	40
05	LUZIANE BRITO ARAUJO	40
06	ANTONIO MARCOS RAMOS DE LIMA	30
07	NATALIA DO NASCIMENTO SANTOS	30
08	JAKSON WILAMES ALVES CARVALHO DA SILVA	30

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
MARIA TATIANA RODRIGUES DA SILVA	3.1 – a
JANIÁRIA FARIAS SOUSA	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANÇOALDO DE SOUZA OLIVEIRA	55
02	JOSE FRANCISCO MENDES DE SOUSA	55
03	LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA	50
04	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CASTRO MONTE	45
05	ROMUELE FERREIRA DE PAULO LOPES	45
06	LUCIMAR RAMOS DOS ANJOS	40
07	ISVALDO MACHADO DA SILVA	30

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊDO NASCIMENTO	55
02	GEYSHA PERES RODRIGUES BARBOSA ARAÚJO	55
03	ANDREA GOMES MACHADO	55
04	JOSIANNY DOS SANTOS RODRIGUES CHAVES	55
05	FRANCISCO CLEITON CASTRO SILVA	45
06	JAILTON SILVA RIOTINTO	45
07	MARIA VALCILENE RAMOS PESSOA	40
08	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ARAÚJO	37
09	CAUMY AMORIM SAMPAIO	35
10	ARCKYANNE DE SOUZA PEREIRA AMORIM	35
11	FRANCISCO MACHADO NUNES	30
12	ANTONIO AJUNILSON ALVES PEREIRA	30
13	WANDERLEY ALVES DA SILVA	30
14	JUCYELE BRITO SAMPAIO	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
IANA MARA PESSOA DE OLIVEIRA	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELZI SOARES DE ALMEIDA	55
02	ADRIANA DA SILVA VAZ MORAIS	55
03	ELIZANE DE ALMEIDA SILVA	55
04	FRANCINALDO PAIVA SANTOS	50
05	ISABEL ALVES DA SILVA LEAL	45
06	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO BARROS	45
07	HELII SANDRA ALVES DE SOUSA	40

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
CLEANE AGUIAR OLIVEIRA	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RÍSELIA MACÊDO NASCIMENTO	55
02	ANNIELLE DO NASCIMENTO SILVA	55
03	CELENE DE SOUZA OLIVEIRA	45
04	JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA	40
05	JOYCECLÁUDIA MOREIRA PONTES	40

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
LEANDRO DE AGUIAR AMORIM	3.1 – a
SUZANA BARBOSA DO VALE	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	REINALDO DE SOUSA LOPES	55
02	ALINE MEDEIROS CHAVES	55
03	SAMUEL SOUSA LUSTOSA	28
04	MAURICIO COSTA	24
05	MARYLANE FERREIRA DA SILVA	20
06	MÁRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA RIBEIRO	20

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

MARIA GORETE DE REZENDE SOUSA	3.1 – a
FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA	3.1 – a
MARIA SIONARIA MERENÇA OLIVEIRA	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	HAMILTON ALVES BARBOSA JUNIOR	55
02	MARLI SANDRA PINHEIRO CASTRO SAMPAIO	47
03	AMARILDO DE SOUSA RABELO	47
04	JUCELIA RODRIGUES DE ABREU	47
05	MARILDA ARAÚJO BARROS DE CASTRO	40
06	JESSIANE CARVALHO DE AMORIM	40
07	GEISA MARIA RODRIGUES SOUSA	22

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JOELMA MORAIS VIANA	3.1 – a
RAIMUNDO NONATO NUNES DE CARVALHO	3.1 – a
JARLENE FARIAS SOUSA	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA ADELIA LUSTOSA SAMPAIO CHAVES	55
02	ANTONIA DA SILVA CARVALHO	55
03	MARIA APARECIDA MARQUES	55
04	TIAGO MAGALHAES PONTES	55
05	MARIA ESPERANÇA LIANARA FONTINELE	55
06	SARA DE SOUZA OLIVEIRA	55
07	GISELDA MARIA DE SOUSA BRAGA	50
08	ANA MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	40
09	ELIDA SOARES DE ALMEIDA	40
10	ELISANGELA PORTELA DA SILVA	37
11	FRANCISCA MARIA DA SILVA CARVALHO	37
12	ANA PAULA PINEIRO DE CASTRO	35
13	ANGELA FRANCISCA AGUIAR COSTA	32
14	ANTONIA SEMIÃO DA SILVA MAGALHÃES	27
15	MARIA FRANCISCA SOARES	22
16	MARIA MADALENA DE BRITO CASTO SÁ	22
17	CLARINDA QUARESMA DA ROCHA	22
18	MARIA ELIANE FERREIRA	17
19	MARINALVA MARIA SILVA	17
20	AMELIANE DO NASCIMENTO SILVA	17
21	AMANDA SAMPAIO CHAVES	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
ANA PAULA DE CARVALHO CHAVES	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ESPERANTINA		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	HELENA MARIA DE ARAUJO	55

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

SÃO JOÃO DO PIAUÍ

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSE WILSON LIBORIO SANTOS DOURADO	55
02	ANA MARIA RODRIGUES DIAS	55
03	MAURÍCIA ARAÚJO DIAS	55
04	ROSANGELA FREITAS PEREIRA	55
05	CLARISVALDO MENDES MONTEIRO	55
06	MARIA LUIZA ARÚJO DE SOUSA	55
07	JOSINETO PEREIRA RODRIGUES	55
08	GILMARA SILVA DE CARVALHO	50
09	MARIA SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS ANDRADE	45
10	FRANCISCA LIMA COSTA	45
11	MARIO DIAS DA NOBREGA	45
12	TAMYRES BARBOSA NUNES	45
13	ROANA RODRIGUES ARAÚJO GOMES	45
14	GILBERTO VIEIRA DE SÁ	40
15	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	40
16	GIRLANE RODRIGUES CAVALCANTE	40
17	NELES NELSON MAGALHÃES DOS SANTOS	22
18	TEREZA GARDENHA DE SOUSA COELHO	20
19	JOSAPH DA FONSECA BRAZ	17

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

61

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VALDETE FERREIRA COSTA BORGES	55
02	TATIANE MENDES MONTEIRO	55
03	CLETO AMORIM SILVA CAVALCANTE	55
04	CAROLINE FERREIRA DE MOURA	55
05	ANDERSON TELES LIMA	55
06	DURCILENE DE SOUSA ALVES	30
07	ELISABETH DE CASTRO OLIVEIRA	20

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
SIMPLÍCIO DOS SANTOS MOTA	3.1 - a
CARMEM LÚCIA MENDES PINHEIRO	3.1 - a
FABIANA DA SILVA FLOR	3.1 - a
DANIELA DE SÁ BRAULINO	3.1 - a
MARCO VAN BUSTEM TEIXEIRA PEREIRA	3.1 - a
AYLATYANE RAYSSA DOS SANTOS SOUSA	3.1 - c

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ ERIVAN DO NASCIMENTO	75
02	SUELY VIEIRA DE ARAÚJO	55
03	RITA FERNANDES DA SILVA	55

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JARDEL GOMES DA SILVA	3.1 - a
JOSILEIDE FERREIRA DE SA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	75
02	VILMA DE SOUSA BATISTA	55
03	MARIA CELINA RODRIGUES	50
04	LUZIA BARBOSA DA SILVA	50
05	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES	45
06	CLAUDENIR RIBEIRO DA SILVA	37
07	ROSELI NEUSA DE MORAIS	30

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: LINGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	NEUSA VIEIRA DA SILVA	55
02	SILVIA NUNES BARBOSA CRUZ	55
03	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PEREIRA	55
04	PABLO MORAIS	40
05	CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	40
06	ELOINA VIEIRA DE CARVALHO	40

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GISELIA DE SOUSA RODRIGUES	51
02	HERLLON BATISTA DOS SANTOS	51
03	MARCIENE PEREIRA DE CARVALHO	43
04	CACILDA GOMES COELHO	36
05	CLEITON FIALHO COELHO	30
06	RAYLA ALMEIRA ARAÚJO	23
07	SIDNEY MENDES MONTEIRO	20
08	JULIANA LOPES DA SILVA	15
09	JULIA DE SOUSA CARVALHO	09

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
TIAGO AMORIM PESSOA	3.1 - a
LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES	3.1 - a

MARIA DE JESUS PEREIRA NUNES	3.1 - a
CRISTISLAN MENDES DA SILVA	3.1 - a
CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ISAMAR OLIVEIRA SILVA LAVOR	55
02	EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA	55
03	ADRIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA SILVA	45
04	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	32
05	JOSÉ ALVES LAVOR	30
06	ELIANE DA SILVA SANTOS	27

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
PAULA PATRICIA DE SOUSA FRANÇA	3.1 - a
BARBARA DA SILVA ROCHA MENDONÇA	3.1 - a
NAIRAM BARBOSA DAMASCENO	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	NEJACI NUNES DE MORAES	55
02	MARIA TERESA FERREIRA DE SOUSA	55
03	SIMONE RIBEIRO AMORIM	55
04	CILENE NUNES SOARES	55
05	TIAGO CORREIA DA SILVA	55
06	CRISLANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	48
07	FREDIANE DE SOUSA RODRIGUES	37
08	MARILÉ PEREIRA DE BRITO COSTA	35
09	KATIANE SILVA LINS	35
10	GISEUDA PEREIRA GOMES	35
11	VALDIRA OLIVEIRA DE CARVALHO PEREIRA	32
12	SEBASTIANA MARIA CUSTODIA	32
13	DANIELA ASSIS DA SILVA MACEDO	32
14	MARIA DO AMPARO LOPES DE ARAUJO	30
15	JANAÍDA DOS SANTOS FERREIRA	30
16	PERCÍLIA RODRIGUES GUIMARÃES	27
17	FABIANA SOARES DOS SANTOS	27
18	ALMIRACY NUNES OLIVEIRA	22
19	DANILLA DAMASCENO MOURA SANTOS	17
20	GISLANE DA SILVA CARVALHO	17
21	TEREZINHA PEREIRA DE JESUS	12
22	REINALDO GOMES MORAIS	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
MARIA DO SOCORRO DE ASSIS ROSADO	3.1 - a
APARECIDA LUIZA DE SOUSA	3.1 - a
RAVENA SOUSA LIMA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MEIRISVALDA BARBOSA GOMES	55
02	GERLANE SANTANA MACIEL	47

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

BATALHA

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	55
02	ANTONIO MARCOS RESENDE MENDES	55
03	MARCO DO NASCIMENTO BORGES	55
04	MARCOS PEREIRA RESENDE	55
05	MARCOS ANTONIO FONTINELE DA SILVA	55
06	JAQUELINE DA COSTA M. TEMISTOCLES	55
07	JOSIMARA DE SOUSA RODRIGUES	55
08	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA	45
09	FRANCISCA MARIA SOUSA MELO	45
10	OTAVIO MARIO DA SILVA FILHO	45
11	YONE SOUSA NASCIMENTO	40
12	MAURA FABRICIA SILVA DE ALMEIDA	40
13	LIDUÍNA MARIA REBOUÇAS E SILVA	32
14	ANTONIO DA SILVA C. FILHO	30
15	RAINA ALVES MELO	30
16	LAURA MARIA LEITE BARBOSA	25

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

17	ANA CATIA LUSTOSA DE CASTRO	22
18	MARIA JOSE GOMES CASTRO	22
19	LUCIELLE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	17
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
FRANCISCO HELTON DE ARAUJO O. FILHO	3.1 – c	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IRENE DE CARVALHO CASTRO	55
02	JENUINA LOURDES TORRES LOPES	55
03	ROMULO ALVES NUNES	50
04	RAÍKA LAGES OLIVEIRA SANTOS	50
05	SANDRA MARIA AMARIO ARMANO	45
06	DYSLA MACHADP DE SAMPAIO	40
07	LEO COSTA DE SOUSA	40
08	JOSE DA SILVA CARVALHO FILHO	35
09	MARIA LUZIA LUSTOSA DE CARVALHO	30
10	RAIZA GOMES DE SOUSA	30
11	FRANCISCO VALDEMIR BARBOSA NASCIMENTO	25
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
RAIMUNDO NONATO MESQUITA FILHO	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE LOURDES BRITO OLIVEIRA	55
02	LUIS GONZAGA PINHEIRO FELIX	55
03	FRANCISCO LUTHMAR DOS SANTOS SILVA	50
04	MARIA DO SOCORRO SILVA E SOUSA NETA	50
05	RAIMUNDO RONALDO TORRES LOPES	45
06	ILANNA FERNANDA MELO DE MIRANDA	40
07	AURELIVAN CARVALHO SANTIAGO	40
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARCO RENATO DO NASCIMENTO BORGES	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARINALVA SILVA FURTADO	55
02	FRANCISCA ROSA DE CARVALHO FILHA	55
03	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	50
04	ELISABETE DE CARVALHO M. FORTES	45
05	MARIA DAS DORES ANANIAS COSTA	30
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA LUSTOSA	55
02	JOSE DE SOUSA MAGALHÃES	45
03	MARIA DAS GRAÇAS LOPES PEDROSA	30
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
IZABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA	3.1 – a	
MÁRIA DO SOCORRO DE RESENDE	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCA DE FATIMA ALVES DO REGO	48
02	LIVIA FLORENCIO DE BRITO	43
03	LAIANE LUZIA NEVES VIEIRA	43
04	MARCELO CAVALCANTE RODRIGUES	38
05	ITALO FEITOSA DE SOUSA GOMES	28
06	RAYZA VERONICA SOARES CARVALHO	28
07	ERIKA GOMES DA SILVEIRA BARBOSA	27
08	SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	24
09	LUZIA GOMES DOS SANTOS	23
10	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SILVA	23
11	MARLENE FERREIRA DA SILVA	23
12	GEANE RODRIGUES DA SILVA CRUZ	23
13	MARIA IOLANDA PESSOA ALVES	20
14	CLARICE BARBOSA DE ARAUJO	14

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
ANA LUCIA TORRES RESENDE	3.1 – a	
KEYLA ARAUJO SANTOS	3.1 – a	
LUCAS DA SILVA LEITE	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOURÃO	55
02	MARIA DOS MARIS LIMA LUSTOSA	47
03	TOMAZ FARIAS DO LIVRAMENTO	47
04	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SUDÁRIO	45
05	MARCELO DE SOUSA MENESES	42
06	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA	40
07	IVANA CASSIA DA PAZ	32
08	SOLANGE BENTO OLIVEIRA	27
09	MARIA GEANE DE ARAÚJO SOUSA LOPES	22
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ROSA ALVES DA SILVA CARVALHO	55
02	MARIA EUNICE SOARES DA SILVA	55
03	ELIDA MELO ARAUJO	55
04	LUCIENE DE SOUSA RABELO	55
05	LAIRA RODRIGUES DOS SANTOS	55
06	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	45
07	ARITANA MACIEL DE MELO	40
08	MARIA MICHELE MACEDO DE SOUSA	40
09	IRACEMA DA SILVA GUIMARÃES	40
10	ISABEL CRISTINA DE SOUSA ALCANTARA	37
11	TACIANO SOUSA MIRANDA	37
12	MARIA ROSILENE FERREIRA MACHADO	35
13	ANA PAULA ALVES DA SILVA	35
14	MARIA DE DEUS CARVALHO ALENCAR	35
16	CECILIA MADEIRA ALBUQUERQUE VIANA	27

15	AURIDEIA PEREIRA FRANCO	27
16	ELISABETE ALVES DA COSTA CARVALHO	22
17	GINA DOS SANTOS ANDRADE	22
18	SONIA MARIA NUNES	22
19	MILTON PEREIRA DA SILVA	22
20	MARIA FRANCISCA DA SILVA	22
21	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	22
22	ANGELA CATARINA CARDOSO DA SILVA CARVALHO	17
23	VERONICA MARIA MELO ALVES	17
25	ANA CAROLINE ARAÚJO	17
26	MARIA HELENA DA SILVA FRANCO	12
27	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	12

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
FRANCISCA DE LOURDES LUCAS DA SILVA	3.1 – a	
CLEIDIANE DE PAULA SILVA	3.1 – a	
MARIA EVANE ALVES DA SILVA	3.1 – a	
FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	3.1 – a	
MARCILIA DE MORAES MACEDO	3.1 – a	
FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA	2.5 – d	
ANA NEUMA DE ARAUJO SILVA	2.5 – d	
GUEIDIA FERNANDES CARVALHO	3.1 – a	
KERLANE GOMES DA SILVA	2.5 – d	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BATALHA		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA LEAL MENESES ROMÃO	55
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

BURITI DOS LOPES

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VALDENIA MACHADO DA ROCHA	55
02	CARLOS ANDRE MACHADO DOS SANTOS	55

03	ELIZABETE SOUSA DA SILVA	55
04	MARCIA JORDANA DE SOUSA E SILVA	55
05	IZAEL DA SILVA DE MIRANDA	55
06	NATHALIA DOS SANTOS SILVA	45
07	DAURICELIA ALMEIDA DE ARAÚJO	40
08	CRISTOVÃO HENRIQUE DA SILVA	35
09	CLARA ELISA DE SOUSA FURTADO	25
10	LIBÂNIA MARIA MORAES DE ASSIS	17
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
VITORIA REGIA MARANHÃO ARAUJO		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS V. SANTOS	65
02	JANA MARIA DE SOUSA SILVA	55
03	LIDIAMY CARVALHO VAL	55
04	FRANCISCO JOSE DA SILVA	55
05	THAÍS CARDOSO DE ARAÚJO	55
06	ANA JÚLIA SEIXAS CURY DA COSTA	50
07	FRANCISCA DAS CHAGAS D. S. DOS SANTOS	45
08	CARLOS ROBERTO DOS S. PIRES	40
09	YONE SOUZA CARVALHO	40
10	CRISLENE MARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO	40
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
MARIA AURINETE DOS SANTOS LEAL		3.1 - a
GABRIEL LUIS MARQUES SILVA		3.1 - a
MARIA ANDREZA FREITAS MARTINS		3.5 - b
EVERTON DE AZEVEDO CARDOSO		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ODAIR JOSE MACHADO DOS SANTOS	55
02	JOAO PAULO MAGALHAES PEREIRA	55
03	LUCELIA SILVA MIRANDA	55
04	GENIVAL DOS SANTOS	50

05	ITALO CHRISTIAN CARDOSO FERREIRA	50
06	FABIO ALVES DO NASCIMENTO	45
07	GILVANE BARROSO DE LIMA	40
08	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	40
09	ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA	35
10	FRANCISCO DAS CHAGAS DO ROSARIO	30
11	LUCIAN ALVARO DINIZ	30

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
SIDINEI RIBEIRO DE SOUSA		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARCIA MACHADO DOS SANTOS	55
02	JAIRA MACHADO DA SILVA	40
03	FERNANDO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	40

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ROSILENE MARIA RABELO	55
02	SUELI SOUZA DO NASCIMENTO	55
03	ANACLIDES SOUSA C. BRANCO	55
04	SIRIO DE CARVALHO NUNES	50
05	ALEXANDRA MARCIA DE SOUSA	30
06	ANA CLAUDIA DE SOUSA	25

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EMANUELLE MORAIS DE CARVALHO	58

02	PATRICIA PINTO ARAUJO DE CARVALHO	51
03	MILLENA CARLA DE ALBUQUERQUE	36
04	LORENA STEFANNE LOPES DE OLIVEIRA	28

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GENIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	55
02	SANDRA MARIA GOMES PEREIRA	42
03	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	35
04	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	32
05	CEZARIO DE SOUSA JUNIOR	32
06	CYBELLE CARVALHO LIMA	32
07	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	25
08	IRINA DE CARVALHO	22

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARCISIA MARIA DE S. E SILVA	55
02	PATRICIA DA SILVA DINIZ	55
03	KATIA AMORIM ROCHA	55
04	FRANCINEIDE NERIS REBELO	55
05	MARTA REGINA INOCENCIO DOS SANTOS	50
06	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	45
07	IDALICE MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	40
08	ANA KAROLINE SANTOS MACIEL	40
09	KELINE MARIA CARVALHO	40
10	FAUSTERLANNY RANIELY L. COUTO	40
11	ANA PAULA DA S. COSTA AMORIM	35
12	ANA VIRGÍNIA SOUSA RAMOS	35
13	MARIA MARCIA SILVA DE SOUSA	35
14	ANGELA MARIA MENDES	30
15	MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA	27

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
AIALA GOMES DE OLIVEIRA		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BURITI DOS LOPES		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCIONE PAULO DA SILVA	28
02	FABYANY OLIVEIRA DA SILVA	22

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CANTO DO BURITI

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	OSMARINA BARBOSA DE MOURA	55
02	GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES	55
03	ELÂNE DE CARVALHO CASTRO	45
04	ERISVALDO SANTOS PEREIRA	40
05	FERNANDA FURTADO DA SILVA	40
06	DARCI ALVES DA SILVA SOUSA	35

ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
JAMILDA MOURA CARVALHO REIS		3.1 - a
EISENHOWER VENCESLAU DIAS		3.1 - c

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RICARDO MACEDO LEAL DOS SANTOS	55
02	LAERTE DE SOUSA ESTRELA	55
03	APARECIDA FURTADO DE SOUSA	40
04	ROBERTA PIMENTEL VALENTE MONTEIRO	40

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

05	MARIA CLEIDIANE COSTA RAMOS LIMA	35
06	MAYANE LEITE DA SILVA SOUSA	17

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOARA VALENTE DE AMORIM ALVES	55
02	JOÃO WALTER BORGES LEAL	55
03	SORAID LOPES DA SILVA	55
04	CRISTIANE DA SILVA ROCHA NEIVA	50
05	VALBERTO DE BRITO SILVA	40
06	JOELSON DE BRITO SILVA	35

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	PAULINA MARIA NUNES ESTRELA E SILVA	55
02	SANDRA SARAIVA VALENTE ROSADO	55
03	MARIA DA GUIA RODRIGUES DE MIRANDA	50
04	ANA CLÁUDIA DA SILVA ROCHA MENDONÇA	50
05	ELIANE PEREIRA AMANO	40
06	EDILMA NEIVA DE SOUSA	40
07	ANA DANIELLE DA SILVA ROCHA SOUSA	35
08	FIRMINO PIRES NUNES	12

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA IVETE DE MOURA SANTOS	55
02	ANA ALICE DA SILVA	40
03	ERIKA MONTEIRO HIPOLITO	40
04	ANA VALDETE DE SOUSA MENESES	35
05	RAMONICA DA SILVA LEAL	30

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	51
02	ROSANY DA SILVA BATISTA	43
03	LUIS CARLOS MARTINS NETO	40
04	BARBARA BRUCKNER	36
05	ALEXANDRE GARCIA FARIAS	17

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
GISELE PEREIRA DE ALMEIDA CASTRO	3.1 – a	
WILMA DE MIRANDA NERI CRONEMBERGER	3.1 – a	
TELMA CHAVES VALENTE	3.1 – a	
MONICA FEITOSA DA SILVA	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSENILDA RODRIGUES RAMOS	55
02	JUCICLEIDE PEREIRA CHAVES	55
03	RAFAELA BRITO DE MORAIS	55
04	ANA RAQUEL LOPES NOVAIS	50
05	LOURDES NUNES DA COSTA	47
06	VERONILDA GOMES DE MOURA	47
07	DEBORA CAROLINE DE SOUSA COSTA	42
08	FRANCINETE VIEIRA DA SILVA AMORIM	40
09	RILSA COSME DE ARAUJO	40
10	FRANCISCO ALVES DA SILVA	37
11	MARIA JOSE DE SÁ VIEIRA	32
12	LUIS NUNES SOBREIRA	32
13	ELIEIDE VIEIRA DE SOUSA	25

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARISA TELES QUEIROZ BRITO	55
02	LUSIANE FERREIRA DA SILVA	55
03	HIRLA RAIANNY RODRIGUES LEAL SILVA	55
04	IVANICE NUNES COSTA	50
05	MARIA VILMA DE HOLANDA MARTINS	50
06	MACLÓVIA DE MIRANDA SANTOS	35
07	JANAINA ARAUJO BRITO	35
08	CLAUDOMIRA BRUNO DA SILVA COSTA	32
09	MARIA LUCIENE DAS CHAGAS MESQUITA BRITO	22
10	ANDREIA MAURA DE HOLANDA E SILVA	17
11	EDIVANIA OLIVEIRA VALENTE	12

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARIA JACIANE HIPOLITO BARBOSA	3.1 – a	
GABRYELLA DE SOUSA MONTEIRO	3.1 – a	
CACILDO DOS SANTOS E SILVA	3.1 – a	
CRISTIANE DE MOURA SILVA	3.1 – a	
DAYSE FERREIRA DA SILVA	3.1 – a	
ERIKA PIRES NUNES DO NASCIMENTO	3.1 – a	
AURISTÉLIA BATISTA PIMENTEL VALENTE	3.1 – a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CANTO DO BURITI		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	TISCIANE CASTRO LUZ VIEIRA	

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

TERESINA

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: TERESINA		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSI DE SOUSA OLIVEIRA	75
02	JULIANO DE LUCENA SÁ	55
03	ELINETE MARQUES DE MENESES	55
04	SILVERIO ALVES PEREIRA NETO	53
05	JOSÉ DE JESUS REDUSINO	50
06	JOSÉ GREGORIO CAETANO FILHO	45
07	ANTONIO JAIR DE SOUSA SILVA	45
08	RUTHY KAROLLYNY DE OLIVEIRA SILVA	45
09	ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO NETO	45
10	SAMILA SOUSA CATARINO	45
11	LUIZ SÁTIRO DO NASCIMENTO	42
12	ELCIO FRANCISCO FREITAS MENDES	40
13	FRANCISCA CRISTIANE DE JESUS PINHEIRO	40
14	ALINE TAINÁ PINHEIRO LIMA	40
15	FRANCISCO AIRTON SOUSA ARAUJO	40
16	PABLO JOSÉ CARVALHO SILVA	37
17	ALINE CAMILO BARBOSA	37
18	EÁINE BORGES DE MOURA	35
19	KAMILA KEILA DE SOUSA ROSA	25
20	ADNA DALILA DA SILVA VIANA	25
21	RAIMUNDO NONATO DE OLIVIERA BORGES	22
22	AMANDA ANGELIM PAIVA DIAS	12

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
DANIEL SENA CORREIA	2.5.d	
ESTERLÂNIA MARTINS LOPES	3.1.a	
ANTOMIA ARAUJO SILVA	3.1.a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: MUNICÍPIO		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA LINDALVA ALVES DA SILVA	75
02	POLYANA SOUSA PEREIRA	70
03	WALKYRIA GOMES DE FIGUEIREDO	55
04	ANA REGINA DA SILVA	55
05	ELANI MARIA FEITOSA	55
06	MARIANA PEREIRA DE JESUS	55
07	HELDER DA ROCHA CAVALCANTE	55

Diário Oficial

Teresina (PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

65

08	LARISSÉ DIAS AVELINO	55
09	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO	50
10	ALBERICO ALVES DOS SANTOS	45
11	TALITA DA CRUZ ARAÚJO	40
12	VILMA MARIA PIMENTEL CUNHA LEAL	35
13	ALEXANDRA DE LIMA PINHEIRO	30
14	KAROLINE DE SOUSA ALMEIDA	30
15	MARLENE RODRIGUES DE CARVALHO	25
16	EDMILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR	25
17	AMANDA JÚLIA DIAS SANTOS	22
18	LICIANA DOS SANTOS LIMA	17
19	ANA KARINE DA SILVA SOUSA	17
20	FRANCISVALDO FALCÃO DE CARVALHO JÚNIOR	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: TERESINA		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUANA MARTINS ARAÚJO	55
02	EDMAR ALVES CAETANO FILHO	45
03	NATHALIA GODINHO MAIA	45
04	LIANA CRISTINA CARVALHO BELLO	40
05	RAIMUNDA NONATA ALMEIDA DOS SANTOS	40
06	REGINA CÉLIA SILVA FONTINELE	32
07	ALINE RAQUEL ASSUNÇÃO NUNES	30
08	THALLISSON LOPES DOS SANTOS	25

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JEANE DA SILVA COSTA FERREIRA	2.5.d

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: TERESINA		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA NERI SANTOS ARAÚJO	55
02	FRANCISCA GUADALUPE LIMA COSTA	55
03	MARIA TEREZA GORETTE RODRIGUES DE ARAÚJO	55
04	MÁRIA DO SOCORRO BARBOSA DER SOUSA	55
05	SUELINA MARIA SALES	55

06	NÚBIA RAQUEL DE SOUSA SAMPAIO	55
07	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	55
08	MEYRIANE ROCHA OLIVEIRA	45
09	ALÍRIO BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA	45
10	REULIS RODRIGUES SILVA	45
11	EDMEIA PAIXÃO RODRIGUES FEITOSA	45
12	LÚCIA DE FÁTIMA BARRETO CARVALHO DE SOUSA	40
13	DANIEL CASTELO BRANCO CIARLINE	40
14	LUCAS CARVALHO DE ARAÚJO OLIVEIRA	40
15	MARIA DE JESUS SOARES FERREIRA	25
16	DEILLANY MARTINS MENDES	25
17	HELIVÂNIA ROSADE FONSECA SOUSA	22
18	BABRIELA DE ALMEIDA FORTADO	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
RAIMUNDA NONATA MARQUES SILVA	3.1.a
VALERIA VANESSA CABRAL SOARES	3.1.a
IÉDA FERREIRA DOS SANTOS	3.1.a
ANTONIO KENNEDY LOPES SANTOS	3.1.a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: TERESINA		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA MACHADO	55
02	MARLENE MOREIRA DA SILVA SANTOS	55
03	ROGÉRIO PINTO DE SOUSA	55
04	VARONICA MARIA DE ARAÚJO SOUSA	40
05	ANDRÉ LUIS ROCHA ALMEIDA	32
06	CINTIA RONIZ LOPES CARVALHO	28
07	CRISTIANE DA COSTA SOUZA	25
08	DALVA LÚCIA CARVALHO BELO	25

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	3.1.a
ROMULO THACIO PEREIRA DA COSTA	2.5

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: TERESINA		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	BEATRIZ DE ALENCAR COSTA	51

02	NAYLLAN ALMEIDA LINHARES	46
03	ENEIDA SARAIVA SOUSA	10

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
FRANCISCO EDUARDO MAIA	3.1 - a
CINTHYA VALÉRIA NUNES MOTTA KOS	3.1 - a
EGLANE MARIA LIMA MAGALHÃES	3.1 - a
HELIO VAZ LEAL FARIAS	3.1 - a
RAFAEL VITOR DIAS DA SILVA	3.1 - a
MIRIAN DE SOUSA ALVES	3.1 - a
MARIA MADALENA RIBEIRO DA LUZ	3.1 - a
CRISTIANO MAX DE SOUSA TAVARES	3.1 - a
CLAUDIA XAVIER SANTANA	3.1 - a
MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA	3.1 - a
SONIA MARIA DIAS MORAIS	3.1 - a
ALEX JACKSON PEREIRA MARTINS	3.1 - a
LANNÉ THAYSE LACERDA AGUIAR	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: TERESINA		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VANDERLEA TELES CAMPOS	50
02	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	50
03	EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS	47
04	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA	47
05	CARLA PATRICIA MOREIRA DA CUNHA	47
06	MÁRIA LUCIA BATISTA SANTOS	45
07	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA CUNHA	45
08	TEYVIANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	45
09	THAIS ALVES NOGUEIRA	45
10	ZELIA LUCIA ALVES DE LIMA DIAS	40
11	CLEUDIA XAVIER SANTANA	40
12	MARCOS PAULO VIANA FURTADO	37
13	MARIA DE LOURDES DAS NEVES DE OLIVEIRA	35
14	CARLA MARCIA CARVALHO DA LUZ	35
15	VALDIRFRAN SOARES DO NASCIMENTO	32
16	DERIK WILLBERT LIMA PAIXÃO	32
17	CELY RÉGIA LIMA PAIXÃO	32
18	DIEGO DE SOUSA MARQUES	30
19	PABLO ANDREY DA SILVA SANTANA	27
20	INDIANA FERREIRA DA COSTA	22
21	LEONARDO DE CARVALHO ARAÚJO	22
22	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	22
23	KELCIA ALMEIDA CARVALHO	17
24	LUCIANA COLAÇA CRUZ	17
25	CINTHIA RIBEIRO CAVALCANTE SOUSA	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JORGEAN MARTINS RÊGO	3.1 - a
LEANY BARROS MORAIS MACHADO	3.1 - a
JOANE CRISTINA OLIVEIRA ATANÁSIO SILVA	3.1 - a
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA BORGES	3.1 - a
ANA VIRGINIA CLEMENTINO RODRIGUES SILVA	3.1 - a
GEYSA NEY RODRIGUES DOS SANTOS	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: TERESINA		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DIAS	45
02	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	40
03	ELZA MARIA RODRIGUES BRITO	13

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

SÃO RAIMUNDO NONATO

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAFAEL DA SILVA ASSIS	65
02	DEBORAH GONÇALVES SILVA	60
03	CARMELICIA FERREIRA DOS SANTOS	55
04	MIRELLE DE SOUSA FIGUEIREDO	55
05	MARILENE DA SILVA TRINDADE	45
06	VANIA DA SILVA REIS	45
07	JOÃO EVANGELISTA DE MACEDO RIBEIRO	40
08	ELISANGELA RIBEIRO BASTOS	40

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

09	EDIVANIA MIRANDA RIBEIRO	40
10	VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO	37
11	SAMARA MATOS DA SILVA MAGALHÃES	37
12	GEUSA DOS REIS SILVA	32
13	STEPHANYO DOS REIS OLIVEIRA	22
14	MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
SAMARA OLIVEIRA CLEMENTE	3.1 - a
WHASINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIENE DE FRANÇA GALVÃO	55
02	LAIS CARLOS DIAS SANTANA	55
03	IGOR DOS SANTOS LIMA	55
04	RAMON RIBEIRO DOS SANTOS	55
05	CINDY CHEYLLANE GONÇALVES ALVES	45
06	ROSELI DE SANTANA SANTOS	40
07	LUANA LOPES AMORIM	40
08	LIDIANY DE SANTANA ROCHA GODINHO	40
09	JOSE HERMES CARVALHO PAES	30
10	ALANA RAMOS DAMASCENO	30
11	ELAINA DE SOUZA RIBEIRO	30
12	ANDREIA ARAUJO DE ALMEIDA	30
13	RAIMUNDA LOPES GOMES GONÇALVES	25
14	MARIA KEILA RIBEIRO DIAS	25
15	KASSIELLY RAIMUNDA DIAS DA SILVA	17
16	MARCOS RICELLE DE CARVALHO	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
MATHIAS DIAS	3.1 - a
MARICÉLIA SOUSA FERREIRA	3.1 - a
LUCAS RIBEIRO DA SILVA GUABIRABA	3.1 - a
DEBORAH SANTOS DE SOUSA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EMILIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	55
02	LIRAN DA SILVA SOUSA	55
03	CECILIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	45
04	FRANCINETE PAES LANDIM DE SANTANA COQUEIRO	40
05	MARIA LUZINETE RIBEIRO DOS SANTOS	40
06	LUCILENE OLIVEIRA RIBEIRO	30
07	ERIKA DE SOUSA SANTOS	30
08	ANDRE ARAUJO DE ALMEIDA	25

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA MARIA DA SILVA	55
02	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	55

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	55
02	JOANA DARK RIBEIRO DE NEGREIROS	50

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GLECIONE RIBEIRO DE CASTRO	55
02	CRISTIANY DE MIRANDA DIAS	42
03	RAQUEL DA SILVA SANTOS	40
04	ELIETE FERREIRA DE BRITO FERNANDES	39

05	ZILDENE PAES SOARES	35
06	MARCIA DA SILVA TRINDADE	28
07	JORDANA PAES LANDIM PEREIRA	25

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
CARLOS EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LOURACI DA MOTA DIAS	55
02	CASSIMIRO JOSE DA ROCHA	55
03	VALDINEIDE PAES DE CASTRO MIRANDA	55
04	ROSA MERE SANTANA VEIGA FONTINELE	47
05	CARMEM BRUNA VIEIRA ARAÚJO	42
06	PAULA RAQUEL TAVARES PAULINO	40
07	SELMO DOS SANTOS FERREIRA	32
08	SANDREANNE DA SILVA NEGREIROS	32
09	VALÉRIA DOS SANTOS NERI SANTANA	30
10	MARGARETH DOS SANTOS SANTANA	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
MARINALVA DE SOUZA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	NEIDE RIBEIRO SOARES SILVA	55
02	IVONETE DA MOTA DIAS RAMOS	55
03	VANIA LIMA DOS SANTOS	50
04	PAULICEIA DE NEGREIROS FREITAS	45
05	FLAVIANA DE SANTANA SILVA	40
06	ELIENE PEREIRA DA SILVA	40
07	IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS	37
08	MARIA CRISTIANE DE CASTRO NEGREIROS	37
09	MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES DE SOUSA	37
10	VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA	35
11	EVA MARIA DE ASSIS	32
12	MARIA DA PAZ FRANÇA PEREIRA	32
13	EMANUELA DA SILVA FRANÇA PEREIRA	32

14	NILMA DOS SANTOS MOTA	32
15	JOSETTI DOS SANTOS RAMOS	30
16	VANIA OLIVEIRA LIMA	28
17	VERA PAULA RIBEIRO FERREIRA	27
18	SANDRA DA SILVA ALVES RODRIGUES	22
19	MARIA PEREIRA LOPES DA SILVA	17
20	MARIA DALILA DA COSTA SOARES FRANÇA	17
21	GARDENIA DE SOUSA COQUEIRO	17
22	REGEANE RIBEIRO DE NEGREIROS	17
23	JESSIKA DE SOUSA RIBEIRO	17
24	VALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12
25	AMANDA BASTOS RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
RAMIRA COELHO DE OLIVEIRA COSTA	3.1 - a
WALKÍRIA MACEDO LANDIM	3.1 - a
ALANA PEREIRA DE SOUSA PARLANDRINO FERREIRA	3.1 - a
MICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	3.1 - a
VIVIANE COSTA RIBEIRO	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	WIMEIRE CANDIDA DA COSTA E SILVA	50
02	OLÍVIA VEIGA SILVA	45

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CURIMATÁ

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: CURIMATÁ		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	55
02	DEUSELITE FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS	50
03	CLEISÉ RIBEIRO DE SOUSA	40

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

67

04	IMARIA JACOBINA MARQUES	40
05	ANILTON LOURENÇO ALVES	35
06	MARIALUSE RIBEIRO DE CARVALHO	25
07	EUDA MARIA FERNANDES	25

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
GLADYS MENDES NUNES	3.1 - a
HELIA RODRIGUES DE CARVALHO	3.1 - a
HIANA FERNANDES DE CARVALHO	3.1 - a
MARIA BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA	2.5 - e

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IVANETE RODRIGUES ARAUJO	55
02	EDIONELIA PEREIRA FERNANDES	55
03	ISABELITA POMPEU MARQUES VIANA	55
04	KÁTIA ISIDORIA ROCHA MARQUES DE ALENCAR	40
05	KARLENE MARIA BEZERRA VERAS	30
06	EUNICE MARIA MARQUES DE SOUSA GAMA	25
07	GLAUCIA VIANA DOS SANTOS	25

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
------	----------------

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ
CARGO: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IDAILDE COSTA ARAUJO	40
02	VANESSA PROSPERO DE SOUSA	35
03	JOÃO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	30

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
POLLYANA JACOBINA DE OLIVEIRA BRITO	3.1 - a
RAFAELA KAREN RODRIGUES	3.1 - a

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ

CARGO: LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DA PAZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	55
02	NEUDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	55
03	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	50

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
------	----------------

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ
CARGO: LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LENYSE FERNANDES FONSECA	50
02	AMANDIA AMARAL VOGADO	50
03	ELIENE RODRIGUES CARVALHO	40
04	ORIANA GUIMARÃES GUERRA	35

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
------	----------------

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FERNANDA VOGADO CORREIA	24
02	KEILA SANDRA SOARES QUIRINO	20

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	3.1 - a

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RICARDO DA SILVA GUERRA	47
02	JUVENICE VOGADO ROGERIO	47
03	GILSERIVALDO RODRIGUES REINALDO	47
04	ADAILTON BENTO DE ARAÚJO JUNIOR	47
05	EDNA DIAS JACOBINA	32
06	DIMAS JOSE DA GAMA	27

07	KATIA SIMONE BASTOS NONATO	22
----	----------------------------	----

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
------	----------------

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ

CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SIMONE EVELLYN JACOBINA	55
02	ANA ANGELICA RIBEIRO FERREIRA	50
03	CLEOMARIA LUSTOSA ARAUJO	50
04	DARLI BATISTA CORREIA	50
05	VANILZE GUERRA SOBRINHA DA SILVA	32
06	MARIA ROSIMEIRE DA LUZ SOUSA	30
07	MARIA FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	27
08	CLEANE NUNES RODRIGUES	27
09	GLEDSON LUSTOSA FREITAS	17
10	JUNIA MISTES RODRIGUES DE CASTRO	17
11	ANDREA REFULIA LUSTOSA	12

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
CLAUDINEIA FERNANDES RODRIGUES	3.1 - a
DIONETE PEREIRA JACOBINA	3.1 - a
OZENETE AUGUSTO FERREIRA	3.1 - a
ALIAN DE SOUSA GUERRA	3.1 - a
URÇULA MARQUES RODRIGUES NETA	3.1 - a
DEYSIELE VENCERLENCIO DE SOUSA	3.1 - a
JACILENE MARQUES FREITAS	2.5 - e

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ

CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIAZINHA PEREIRA LEITE	22

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
------	----------------

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: CURIMATÁ

CARGO: AVULSO

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
NIDIA ROSSE RIBEIRO JACOBINA	2.5 - a, d, e

PICOS

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: PICOS

CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MANOEL MESSIAS DA COSTA E SILVA	55
02	GLAUCIA MARIA LEAL VELOSO	55
03	RENATA CARVALHO DE SOUSA LEAL	55
04	MICHELE RIBEIRO DE MOURA	55
05	SANDRA MARIA SILVA DE ARAUJO BARROS	50
06	VIRLANI DE CARVALHO	45
07	MANOEL DA SILVA	40
08	ANA PAULA DE SOUSA BEZERRA	40
09	AECIO BORGES BEZERRA	40
10	RAMONE MARIA DE SOUSA SILVA	32
11	JOAO MANOEL LEAL SANTOS	30
12	IARA FERREIRA DA SILVA	30
13	ALICIANE MENDES VIEIRA E SILVA	25
14	MARINA DE CARVALHO CUNHA	22
15	LANNA KAREN LIMA ARAÚJO	22

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
MARIA LUZIA DE MACEDO MOURA FERREIRA	3.1 - a

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: PICOS

CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	TERESINHA DE JESUS SANTOS CORTEZ	55
02	LUIZA CILENE SILVA MARTINS	55
03	JUVANI JOSÉ DE CARVALHO	55
04	DELMA DE MOURA MARTINS	55

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

05	JANETE DE MOURA BARROS	55
06	DANIELA BARROS VIEIRA DE MOURA	55
07	CARLA NAYANE DE MOURA CORTEZ	55
08	ALMILENE MARTHA BATISTA SOUSA	50
09	SIMONE AMORIM DE SOUSA	50
10	SOLANE ALVES DA SILVA MOURA	50
11	ALZENEIDE GRACILIANA DOS SANTOS BEZERRA	45
12	MARIA VILANI DA ROCHA	45
13	HERSIA DE MOURA SOUSA BARROS	45
14	GEFERSON FRANCISCO DE SOUSA	45
15	KELLY GEISLHA LOPES	45
16	MARCOS VINICIUS MACHADO DE ARAUJO	45
17	IVANETE ALVES DELMONDES	40
18	MICHELE DE SOUSA LEAL SALES	40
19	DENISE DA COSTA CAMINHA	40
20	MIRIAN MARIA DA LUZ	35
21	MENA MARIA DE SOUSA SILVA	32
22	ANY DOÉSIA ALVES SANTOS	30
23	VALÉRIA ALVES DA COSTA	30
24	JANÊS INÊS DE BRITO	30
25	IVANILDO AFONSO DE BRITO	30
26	FRANCISCO GONÇALVES DA LUZ	25
27	GABRIELLA IGUACYARA BALBINA DOS S. C. MOURA	25
28	BRUNA DE SOUSA MOURA FÉ	22
29	KELIANY COSTA PEREIRA	22
30	ERICK LEAL DA SILVA	22

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
RITA DE CASSIA GONÇALVES	3.1 – a
JOSE CALIXTA DOS SANTOS JUNIOR	3.1 – a
NATIELIA BORGES LEAL DOS SANTOS	3.1 – a
ARI DE SOUSA COSTA NETO	2.3

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PICOS		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IRENILDA DE CARVALHO ARAUJO	55
02	ADRIANA DE MOURA LEAL	55
03	SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA	55
04	FABIANA MARIA DE MATOS LINS	45
05	CHIRLEY SILVA DOS SANTOS	45
06	MICHAEL CAMPOS DA SILVA	40

07	LAURA CUSTODIO DA SILVA	37
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PICOS		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA LUCIENE DA SILVA BRANDÃO	55
02	CARLA MAYCLETE ANJOS POLICARPO DE ARAUJO	55
03	CONCEIÇÃO DE MARIA AVELINO BATISTA	55
04	JOELMA DE VALE MOURA ALVES	55
05	FRANCINEIDE SANTANA LIMA SANTOS	55
06	MARIA LUCIA RAMOS	55
07	EVA GRAÇA MARIA DE BRITO	50
08	WERYSLÉYA LEAL CIPRIANO	45
09	DAIANE CORTEZ SOUSA	30
10	VAUCLEDES DE MOURA FÉ	25
11	SANDRA MARIA SOUSA DOS ANJOS	25
12	PATRICK ALISSON DE SOUSA	22
13	REJANE DA SILVA GONÇALVES	20
14	YUNA JESUINO GONÇALVES MOURA	17
15	HÉRIKA DA COSTA VELOSO CARVALHO	17
16	MARIA DAIANA DE CARVALHO FARIAS	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PICOS		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDILEUSA BARROS BEZERRA ROCHA	55
02	CONCEIÇÃO MARIA DE MATOS NASCIMENTO	55
03	MARIA DOS REMÉDIOS LEAL DE CARVALHO	35
04	MARIA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO SILVA	35
05	KARINY RIBEIRO SOUSA	20

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
PEDRO ANÍSIO TAVARES LINS	3.1 – a

MARIANNE ARAGÃO CUTRIM	3.1 – c
------------------------	---------

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PICOS		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LETYCIA SAMARA DA SILVA GUEDES	47
02	JOSE DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	30
03	MARCIO FRANCISCO DE LIMA	22
04	GERALDO JOSÉ DE SOUSA ARAUJO	09

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
MARIA INES DA COSTA	3.1 – a
CARMEM LANA GERVAÍO FONSECA ALVES	3.1 – a
FABIANO GONÇALVES FERREIRA	3.1 – a
AMANDA PAULA DO NASCIMENTO	3.1 – a
MARIA ISNAIANE DE SOUSA	3.1 – a
MARCELO GOMES NERI	3.1 – a
POLIANA NAGIA DA CONCEIÇÃO LEAL	3.1 – a
FRANCISCO EDSON MARTINS BARROS	3.1 – a
GIVANILDO SALES SILVA	2.3

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PICOS		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	TALITA SELLENE CARVALHO DE SOUSA	55
02	RONALDO MACEDO DE FRANÇA LIMA	55
03	DANIEL BORGES DOS SANTOS	55
04	MAURICIO PERREIRA BARROS	55
05	ELISETE TERESA DE SOUSA	52
06	EDINEUDA MARIA LEAL LUZ	47
07	PATRICIA APARECIDA PINHEIRO DE AMORIM MARTINS	47
08	ELISSÂNIA MARQUES DE SÁ	47
09	ADRIANA DE ARAUJO FORTES COSTA	47
10	VERISSIMA MARIA DOS SANTOS	40
11	ANA CLÁUDIA DA SILVA	40
12	CLÉCIA MARIA RODRIGUES SOUSA MEDEIROS	37
13	MARIA SOVIETE FERREIRA DA LUZ	32
14	MARIA VILMA DA SILVA SOUSA	32
15	LUZIA EVELMA DA SILVA SOUSA	27
16	EDENIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA	25
17	BIANKA ARAUJO MENDES	22

18	ROSILENE ROSA OLIVEIRA	17
19	GLEIKA DE SOUSA MOURA SANTANA	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
MARIA CLEICIANE RAMOS	3.1 – a
MARIA GABRIELE DE SOUSA OLIVEIRA	3.1 – a
RENATO LIMA DE MELO	3.1 – a
DAVI MENDES DE CARVALHO	3.1 – a
MARIA NAYLLA DE MOURA	3.1 – a
FRANCISCO ALEXANDRA ALVES DE SOUSA	3.1 – a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PICOS		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DIVAMAR SANTOS LEAL ROCHA	55
02	AURELIO SEGUNDO FERREIRA	55
03	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	55
04	MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	55
05	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	55
06	RAYLA LUZ RODRIGUES	55
07	JILZA MOURA DE SOUSA	55
08	MONIK LIMA RODRIGUES	50
09	LÁECIA DE MACEDO MOURA HOLANDA	50
10	MARIA EDENE FORTALEZA PASSOS	40
11	MONIQUE SOUSA LIMA	40
12	MARIA DOS REMÉDIOS G. DA SILVA	40
13	KARENE RAMOS DOS SANTOS	40
14	VANIA MARINA DOS ANJOS BEZERRA	40
15	MARIA DA CRUZ MOURA SANTOS SAUSA	37
16	SAMARA BEZERRA SANTOS	37
17	TAÍS DOS SANTOS LIMA	35
18	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUZ	32
19	NEIDE SHEYLA DE MELO ARAUJO	32
20	IANE DE LIMA BORGES	22
21	ROSIANE DA SILVA MOURA	22
22	LUZENILDA MARIA DO NASCIMENTO ABREU	22
23	MARIA DAS VIRGENS DA SILVA BORGES	17
24	LAURA RAIMUNDA DE JESUS	17
25	FRANCISCA ELLIS CRISTINE DE SOUSA LACERDA	17
26	EDELSON EDIMILSON DA SILVA	17
27	KASSIA SOLANGE DE SOUZA	12

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

69

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO ARAUJO	3.1 - a
CLAUDINALVA MARIA DE SOUSA	3.1 - a
MARIA GILDENE FONTES	3.1 - a
JAILMA CAMPOS D. NEIVA	3.1 - a
PAULO RICARDO DO NASCIMENTO	3.1 - a
MARIA ELISA DE SOUSA RAMOS	3.1 - a
RENATO ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA	3.1 - a
GETÚLIO BARBOSA DE ARAÚJO	3.1 - a

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: PICOS	
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	
ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

ANÍSIO DE ABREU

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	HILMA RIBEIRO DA SILVA
02	GERINALDO DE SANTANA BRAGA
03	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
04	JANETE PAES DE MACEDO
05	LEILA CHARLES SIQUEIRA RIBEIRO JANUÁRIO
06	PATRICIA DA ROCHA FERREIRA
07	LEANDRA DIAS DA SILVA MATA
08	ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
09	JOSIMAR CUSTODIO ROCHA
10	LUCINEIA SOARES DIAS
11	JORDANA FERREIRA BRITO
12	ZILDENE DE SANTANA PAES LANDIM
13	ALICE DE SOUZA PAES LANDIM
14	MARLEIDE SILVA NEVES
15	GENICLEIA ALVES DOS SANTOS
16	WILLIAM DE SOUSA PEREIRA
17	ANA PAULA COSTA RIBEIRO
ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
IRAMA PINDAÍBA DE SÁ	3.1 - a

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	TAMIRIS DE SOUSA SILVA
02	RAÍZA PEREIRA DE SOUZA
03	IDELZA JUREMA DE SENA
04	LARISSA DE SOUSA RAMOS
05	ALAYNE DE NEGREIROS COSTA ALVES
06	MAGNA DOS SANTOS COSTA
07	FABIANA MOTA DA SILVA
08	MAGALI RIBEIRO SOARES
09	CRISMA FERREIRA DE OLIVEIRA
10	LARISSA BRAZ DOS SANTOS
ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	SILVANETE PAULO DE LIMA SANTOS
02	VANDERLAN FERREIRA DOS SANTOS
03	CINTIA SOARES JANUÁRIO DE SOUSA
04	APARECIDA ALVES TIAGO ROCHA
05	MARIA APARECIDA MIRANDA DIAS
06	ERIK DE OLIVEIRA SILVA
07	EUNICIO OLIVEIRA NUNES
ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	MARLI BRUNO RIBEIRO SOARES
02	MAGNOLIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA
03	MIRIAN DE SOUSA FIGUEIREDO RIBEIRO
04	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA
05	ROSILDA DE ASSIS RUBEN E MACEDO
06	ZULMIRA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA NETA
07	EDVANIA COSTA DA SILVA
08	ALVACÉA MARIA RIBEIRO LIMA
09	ARISTON ROCHA SANTANA
10	CARMELITA DOS SANTOS COSTA

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: LÍNGUA INGLESA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	DIDACO PINDAÍBA DA SILVA
02	ZILMA DIAS SOUZA DA SILVA

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CANDISSE PEREIRA CAETANO CAVALCANTE
02	IARA JANE DE OLIVEIRA XAVIER
03	LIDINEIA DA ROCHA SILVA

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	GILSON DOS REIS SOARES
02	NATANEL E FIGUEIREDO FERREIRA
03	MARILIA RIBEIRO SOARES
04	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
05	DENISE APARECIDA RODRIGUES DIAS
06	GERSON RIBEIRO SOARES
07	MARIA DE FATIMA PAES DOS SANTOS
08	MARCINEIA DIAS NEVES
09	JUNIVAL RIBEIRO SOARES

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JULY ANNY HONÓRIO DE FIGUEIREDO	3.1 - a
FERNANDA PAES DOS SANTOS	3.1 - a
RITALMA RIBEIRO DA SILVA	3.1 - a

CLASSIFICADOS	
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU	
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	VANDERLEIA DIAS DE OLIVEIRA
02	LEILA DIAS DE LACERDA PINDAÍBA
03	LIGIA CRISTINA LIMA RIBEIRO
04	ARLEIDE DE JESUS OLIVEIRA
05	ROSIMARIA SOARES DOS SANTOS
06	GILVANA PAES MACARIO
07	MARIA APARECIDA PINDAÍBA DA SILVA
08	MARIEUDE DOS REIS SILVA SOUSA
09	IVANEIDE MARIA DE FIGUEIREDO
10	ARLIENE DE JESUS OLIVEIRA SOUSA
11	HERMANO DE OLIVEIRA SOUSA
12	INGRID RAVANE ANTUNES RIBEIRO
13	JOSLEIDE MARTA DA SILVA SOUSA SOARES
14	SIDNEIA DA COSTA DIAS
15	ANCELMO PERREIRA PAES
16	MARCIA DA SILVA LIMA
17	ARLETE OLIVEIRA HONORIO
18	JOZELIA DA COSTA VIANA
19	LUANA DOS SANTOS SILVA
20	RENI LIMA DOS SANTOS
21	LIDIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
22	JEIVE JENINE DOS SANTOS OLIVEIRA

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

23	MISLENE BARBOSA SILVA	17
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
JORDANIA PAES DE MACEDO	3.1 - a	
STENIO RAMON DOS REIS OLIVEIRA	3.1 - a	
ROSELANE MOREIRA DAMASCENO	2.3	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: ANÍSIO DE ABREU		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GERSON PINDAÍBA DA SILVA	55
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

01	ROBERTO JOAQUIM DE MOURA	55
02	ADEFRANCIO DE SÁ SILVA	55
03	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	55
04	FRANCILDO MIRANDA VIEIRA	55
05	GRAZIEL ASSENÇO DE SOUSA	55
06	JOANITA DE OLIVEIRA SILVA	55
07	CHAGLEUTON PEREIRA DAS CHAGAS	55
08	EDIVALDO DE SOUSA VELOSO	50
09	FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA	45
10	TANIA NUNES BARBOSA BEZERRA	37
11	FRANCISCO EVALDO PEREIRA DA SILVA	30
12	JOSELIA MARIA DE ARAÚJO SOARES	17

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
JOÃO PAULO FERREIRA LIMA	3.1 - a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MOURA	75
02	ELYOMARA ELAYNE CARVALHO FEITOSA	75
03	MARIA DEUSA FEITOSA	55
04	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS	55
05	VERONICA DOS SANTOS BUENO FEITOSA	55
06	JOSEIRES VELOSO BARROS	50
07	TEREZA MARIA PIRES DE ARAUJO	45
08	MARIA DA GUIA DE SOUSA	45
09	JOANA DARCI ROCHA SANTOS	45
10	FRANCISCA MAYLANE DE LIMA	45
11	SORALDA HELENA DA SILVA	40
12	MARIANA RIBEIRO SOARES MARTINS	37
13	MARINETE COSTA DE MIRANDA RIBEIRO	30
14	OTAVIO DAMIÃO DA SILVA JUNIOR	25
15	FRANCINETE LIMA DA SILVA	22
16	AUXILIADORA MARIA ALVES DOS SANTOS	17

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARILIA FEITOSA DE OLIVEIRA	3.1 - a	
ANA CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	3.1 - a	
ISIS MARINE AZEVEDO DOS SANTOS	3.1 - a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JORDENE DELMONDES MATEUS	55
02	LEONAIR GOMES DE SOUSA	55
03	GLÓRIA MARIA DE SOUZA LIMA	55
04	POLYANA SILVA SOUSA SANTOS	45
05	LEYA MARIA DE ARAÚJO SANTOS RIBEIRO	25

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MELLYSSA COELHO DE MOURA	3.1 - a	
MARIA ISaura DA COSTA LIMA	3.1 - a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GEMMA GALVANI DOS SANTOS MEDEIROS	48
02	TAMIRES ALMEIDA BEZERRA	43
03	ALBANO DA SILVA MELO JÚNIOR	43
04	ANTONIA MARIA DA COSTA	36
05	ANDERSON DIAS DE SOUSA	36
06	RAISSA FITERMAN SARAIVA	31
07	SUELEN SANTOS PIAUILLINO	28
08	SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA	28
09	RAIMUNDA DE ALMEIDA SOUZA	24
10	THAIS GASPAREL DE ARAÚJO	23
11	DINEYANNE LESSA CARVALHO	20
12	LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	18
13	DJANE PEREIRA DOS SANTOS	15
14	JUZÉLIA ALVES NOGUEIRA	15
15	PAULA PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	15
16	CARLOS DANIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	15

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO	3.1 - c	
ADOLFO ALAN PEREIRA DA SILVA	3.1 - a	
CHARLIANE DE HOLANDA PESSOA	3.1 - a	
ROBERTA DE SÁ NUNES DIAS	3.1 - a	
MOISES ALVES DE MIRANDA	3.1 - a	
LUCÉLIA MARIA DA SILVA AQUINO	3.1 - a	

FLORIANO

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MIRNA MARIA MARTINS RODRIGUES	55
02	ADELAIDE PORTO SOUZA	55
03	JOANITA DELMONDES MATEUS	55
04	LUZIA BORGES COELHO DUARTE FEITOSA	45
05	LUCÉLIA DE SOUZA SILVA	40
06	VERONICA DA SILVA COSTA	40
07	VICENTE MENDES PEREIRA NETO	40
08	EVA MARIA RODRIGUES	35
09	TANIA GAMELEIRA SANTOS	32
10	FRANCINETE PEREIRA DE MIRANDA	30
11	FRANCISCA DE SOUSA	25
12	FRANCISCA MARIA DE MORAES	25
13	HELIZANNE ALVES DA SILVA	25
14	FABRÍCIA ALVES FEITOSA SILVA	17
15	SANDRA RODRIGUES PASSOS	12

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
DENISE LEAL DE CARVALHO	3.1 - a	
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNADES	3.1 - a	
ELINE OLIVEIRA ALVES	3.1 - c	
RICARDO BARBOSA DE SOUSA	3.1 - c	
MONICA SILVA MOURA	3.1 - c	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSEANE MOURA	55
02	ITACIANA FREITAS DE CARVALHO	55
03	MARIA ODESIA DE CARVALHO	45
04	RENATA PATRICIA DA SILVA EUFRASIO	45
05	REGINA CELIA DA SILVA	40
06	CARLENE CARVALHO REZENDE	40
07	GRACIANNY FELIX NUNES SOUSA	40
08	LEANDRO CÉSAR MESSIAS GONÇALVES	40
09	SILVIA STARLEY MIRANDA SILVESTRE	40
10	KARLIANE DOS SANTOS MACHADO ALVES	37
11	MARTA NOGUEIRA DE SOUSA	30
12	LIVIA MARINA DE SOUSA BRITO	30
13	TAMIRES DA SILVA MONTEIRO	30
14	LINDEMBERG LIMA SANTOS	30
15	OZIVÂNIA SIQUEIRA BUENO	30
16	MARCILENE RODRIGUES	30
17	APARECIDA SOFIA FONSECA NUNES	30
18	JULIANA GUEDES MOURA	25
19	MIKAELA MATIAS RODRIGUES	22
20	AFONSINA PEREIRA DE CARVALHO	20
21	MAGDA BEATRIZ DA COSTA MOUSINHO	20
22	REGIA MAYANE PACHECO FONSECA	20
23	DIRCEU FEITOSA	17

ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARIA FRANCIELMA DA SILVA NUNES	3.1 - a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO

MANOEL RIBEIRO DAS NEVES NETO	3.1 - a
LUANA DE SOUZA BARROS	3.1 - a
JOCILENE MESQUITA SARAIVA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VERA LUCIA SOUSA GUIDA DE MIRANDA	47
02	ELLENICE DE SOUSA COIMBRA	47
03	ANDERSON DA SILVA MOTA	47
04	RAYANNE SORAYA DE SOUSA ANDRADE	45
05	ZILDETE RIBEIRO DA SILVA	37
06	IVANI FEITOSA DE OLIVEIRA	37
07	MARCELA LOPES DA SILVA FRANÇA	37
08	JESSICA OLIVEIRA NUNES	32
09	VALDINÉSIA DA SILVA SANTOS	17
10	LARISSA SANTOS PIAULINO	17

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
DANIEL GUTEMBERGUE RIBEIRO DA SILVA	3.1 - a
PHILIPPE ATEM RIBEIRO GUEDES	3.1 - a
IGO MIQUEIAS DOS SANTOS PEREIRA	3.1 - c
MARCELO PEREIRA REIS	3.1 - c

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MÁRIA DO SOCORRO MARTINS SILVA	55
02	MÁRIA ZÉLIA NUNES OSÓRIO	55
03	MARCIA RODRIGUES DE SOUSA MARQUES	55
04	LUZENI ROCHA DO NASCIMENTO	50
05	JANAINA COSTA NOLETO	50
06	TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA BORGES	45
07	OCILENE LIMA DE SOUSA	45
08	MÁRIA ARLETE DOS SANTOS	37
09	KELLYANY RAFAELLY LUZ ALENCAR DE CARVALHO	35
10	TAWYNA ANDRADE NUNES	35
11	ROSANGELA SILVA FEITOSA PEREIRA	32
12	ELDINETE DE SOUSA COSTA	27
13	ELISANGELA MOTA DE FREITAS REIS	27
14	OSANA DA SILVA SOUSA	27

15	AKYJAMARA SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	22
16	EUGENIA DE SOUSA NUNES	22
17	MARIANA FEITOSA	22
18	KEILA SOARES GONÇALVES BARRETO	22
19	HELENA NOGUEIRA DA SILVA	22
20	MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA NETA	17
21	WANESSA TAGRETH CAVALCANTE DE OLIVEIRA	17
22	HERMES NUNES DE ALMEIDA FILHO	12
23	VALDENIZA DE SOUSA MARTINS	12
24	MÁRIA JOSÉ DA SILVA COSTA	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
ILMA MARIA FREITAS DE CARVALHO	3.1 - a
DANIELLE PEREIRA BRANDÃO	3.1 - a
TALIANE LIMA DA SILVA	3.1 - a
JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA	3.1 - c
NÁDYA PEREIRA NUNES	3.1 - a
LELYA MARIA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	3.1 - a
IANNEZA MURADA DE SOUSA	3.1 - c

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: FLORIANO		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01		

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

BERTOLÍNEA

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DEUSA HONÓRIO DE ANDRADE	55
02	GILDETE DE SOUSA	50
03	ROSEMEY RODRIGUES ANTONACI	35
04	MARINALVA VIEIRA DA SILVA	25

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
POLIANA FEITOSA DE CARVALHO	2.3

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOCILVAN RIBEIRO ARAUJO	55
02	MÁRIA NECI REINALDO DE SOUSA FREITAS	50
03	ZENIVAN VIEIRA DOS SANTOS	40
04	TAINARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	40
05	TAMARA GOMES DA ROCHA	40
06	INGRA CRISTINE DE SOUSA	30

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JANISON MIRANDA E SILVA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SARANNY COSTA DOS SANTOS	55
02	EDINALVA PEREIRA FRANCO	35
03	SAMUEL JOSÉ DE SOUSA	25

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
JOÃO MOTA FEITOSA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSELÂNIA MARIA PIRES DE BRITO	45
02	MARCELA FREITAS REIS	45
03	RINGLEFIA LIMA RODRIGUES	40
04	NEURILENE SOCORRO LOPES DA SILVA	35
05	ALIANE REGNA MARIA DOS SANTOS LIMA	25

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
LIANA DE SOUSA SARAIVA	2.3
GEISSA MARIA DE SOUSA BRITO	2.3

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ZULMIRA KÉZIA DE CARVALHO HONORIO	55
02	ALALIANE RODRIGUES DE ARAUJO	55

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOCELIA MARCIA DE SOUSA FERREIRA	51
02	ANA LUÍZA GONZAGA	43
03	CASSIA FEITOSA	38

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
TELISMAR FRANCO DA COSTA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	INUCENCIA ALVES FERREIRA	55
02	DEUZILENE NUNES BRITO	55
03	MÁRIA DA GUIA DE MORAIS VIEIRA	50
04	GUILHERME MIRANDA DA SILVA	50
05	FLENY SOARES SANTOS	40
06	ALEXSANDRA MARTINS REIS	32

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
REJANE NUNES VASCONCELOS LISBOA	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 • Nº 214

CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SOLANGE MOTA DE FREITAS	55
02	VALDA MARIA MIRANDA PIRES DE MORAIS	55
03	CLEIA DE SOUSA CARVALHO	55
04	MARLEIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	55
05	ANDERLÉIA ALVES DA SILVA	55
06	SIGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS	55
07	MARIA DA GUIA ALVES DE CARVALHO	50
08	JOSIRAN DE ALMEIDA SOUZA	50
09	VANUSA RODRIGUES DA ROCHA	40
10	SAMARA ASSIS DE OLIVEIRA	35
11	APARECIDA ASSIS DE BRITO	17
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
MARIA DA GUIA LIMA HONORIO	3.1 - b	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: BERTOLÍNEA		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EVANEIDE VIEIRA MOTA FEITOSA	50
02	VANESSA RODRIGUES DA ROCHA MOTA	32
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

URUÇUÍ

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE CASSIA ALVES BEZERRA SILVA	55
02	MARIA GIRLENE OLIVEIRA PONTES	55
03	MARIA DE JESUS LEITÃO CARVALHO	40
04	MAURA MENDES DA ROCHA	40
05	MARIA DE FATIMA CORDEIRO FREITAS	32
06	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. BORGES	25
07	LILIANE DA COSTA MASCARENHA	22
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
RICARDO BARBOSA DE SOUSA	3.1 - a	
LUZENI FEITOSA DA SILVA SOUSA	3.1 - a	
LYANE LIMA DE ALMEIDA	3.1 - a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DILZA PEREIRA MOTA	55
02	DAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS	55
03	MEILANE ÁQUILA OLIVEIRA BRITO	55
04	ELDA DOS SANTOS RODRIGUES	45
05	MELAYNE ROCHA GUIMARÃES	45
06	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA	45
07	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	40
08	WANDERSON MOTA E SILVA	40
09	JAMES PEREIRA DE SOUSA	40
10	AUREA CRISTINA SOUSA RODRIGUES	40
11	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	40
12	FLORACI RIBEIRO DA SILVA	37
13	FRANCIRLENE DE CARVALHO SOUSA	30
14	LUIS CESAR RODRIGUES DA SILVA	22
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
PEDRO FREITAS JUNIOR	3.1 - a	
GILVAN COELHO DA SILVA	3.1 - a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA	55
02	LEICIANO COSTA DA SILVA	40
03	ALDERANNYA DA SILVA GOMES	30
04	DANIELSON ALMEIDA SOUSA TOMAZ	25
05	EULDA MARIA MARQUES DOS SANTOS	20
ELIMINADOS		

NOME	ITEM DO EDITAL
------	----------------

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SILVIA CARREIRO N. DE VASCONCELOS	55
02	ELDIMARIO RIBEIRO LIMA	55
03	OZEANE PEREIRA DA SILVA	50
04	LUCE BARBOSA DA SILVA	40
05	REGINA LOURDES M. DA SILVA ROCHA SOUSA	37
06	FRANCINE VIEIRA LIMA	35
07	LUIS AUGUSTO PEREIRA BORGES	30
08	NERDES PEREIRA DA SILVA	22
09	MARINALVA SOARES DA SILVA	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
EDUARDO PESSOA DOS REIS	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: LINGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IRANILDES ROSA BARBOSA SOARES AMORIM	20
02	ANNA PAULA SOUSA MOTA	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	43
02	FRANCISLENE DA SILVA NUNES	28
03	CRISTIANE DA SILVA MOURA	23
04	ALEXSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	20

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
EDILENE MARIA DE ARAÚJO	3.1 - a
HÉRICA SARAIVA PAULINA	3.1 - a
ERMERSON JOSE RODRIGUES ARAÚJO	3.1 - a
SUSANE SOARES FERREIRA	3.1 - a
JOELSON CONCEIÇÃO FEITOSA	3.1 - c
JOÃO LUIS DE FREITAS	3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA COSTA	55
02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. LOPES	47
03	ANA PATRICIA MENDES CARREIRO	37
04	LIDIANE MENDES DE MOURA PEREIRA	37
05	NAYRA MARIA C. BRANCO FREITAS	37
06	ANA ALZIRA DA SILVA CARDOSO	32
07	LUANA VIEIRA DE ANDRADE	32
08	ANA CRISTINA MIRANDA DA ROCHA	22
09	MARIA DO CARMO CARREIRO BORGES	17
10	ANTONIO PEREIRA FÉ FILHO	17
11	VINICIUS GUEDES FRANCO DOS SANTOS	12

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDA DOS SANTOS	55
02	MARIA DO AMPARO SOARES DOS SANTOS	55
03	ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA	55
04	IRACEMA FONSECA VASCONCELOS	50
05	LUCIA HELENA DA SILVA NUNES	42
06	FERNANDO PEREIRA DAMACENO	40
07	KATYWSSE ALVES DE CARVALHO	37
08	IDALINA MENESES VIEIRA DE ANDRADE	37
09	DARIVANE DE SENA MOREIRA	32
10	MARIA DAS DORES NUNES	32
11	GRACELIGIA GUIMARÃES TOMAZZONI	32
12	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS	32
13	DÉBORA OLIVEIRA ALMEIDA	32
14	MARIA DAS NEVES DE SOUSA MARINHO	25

15	MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA	25
16	JOQUINEBEDE MACEDO SILVA	22
17	LAIANE MARTINS BORGES	22
18	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES MARQUES	22
19	ELIZANGELA ALVES DE SENA	17
20	ROSIMAR LEITE DA SILVA	17
21	ELOÍDES DA SILVA ALVES	17
22	NEIRYANNE ROCHA MENDONÇA	17
23	MARIA DE JESUS VIANA	12
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	
JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	3.1 - a	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: URUÇUÍ		
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01		
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

PARNAÍBA

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PARNAÍBA		
CARGO: CIÊNCIAS HUMANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CLETO SANDYS NASCIMENTO DE SOUSA	65
02	EMILIO DAMASCENO ALELAF	55
03	RODERICO POMPEU DE ALMEIDA JUNIOR	55
04	INEGLA CARDOSO BRITO	55
05	MARGARETH TAYLOR SILVA AMORIM	55
06	EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO	55
07	HERENICE SILVA DOS SANTOS	45
08	INALDO COSTA RABELO	45
09	ANDREIA DE SOUSA E SILVA	45
10	MARIA ZILDA DOS REIS	40
11	MARTA REGINA DA SILVEIRA SANTOS	40

12	WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO	40
13	GUILHERME JORGE RODRIGUES CARVALHO	40
14	DANILTON NOBREGA DOS SANTOS	35
15	SANDRA MARA DE SOUZA SANTOS	30
16	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	25
17	MESSIAS ARAUJO CARDOZO	25
18	ADRIANA SOUSA DA SILVA	17
19	FELICIANA DE LIMA GALENO	17
ELIMINADOS		
NOME	ITEM DO EDITAL	

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PARNAÍBA		
CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	65
02	ANA MARIA DE SOUSA BEZERRA	55
03	FERNANDO FEITOSA DA SILVA	55
04	JACIANA CAVALCANTE SILVA	55
05	CLEITON OLIVEIRA CARDOSO	55
06	GISELE ANDRADE DA SILVA	55
07	MAYARE FORTES SAMPAIO	55
08	TAIS DA SILVA VIANA	55
09	JUNIEL CRUZ DA SILVA	55
10	JESSICA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	50
11	MARIA RAQUEL VERAS DE CARVALHO	50
12	GABRYELLE ARAUJO MOREIRA	45
13	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	45
14	LUANA SANTOS VERAS	40
15	RAYSSA MARTINS MOREIRA	40
16	MARIA HORTENCIA BORGES DOS SANTOS	40
17	THAYANNE KESLLEN SILVA DE ARAUJO	40
18	MARIA DE JESUS MIRANDA NUNES	37
19	ALINE CARVALHO DA SILVA	37
20	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	35
21	LIDIA MARIA SOUZA VIEIRA FILHA	30
22	THIAGO ROCHA CUNHA	30
23	BRIESKA MARIA ARAUJO FORTES	30
24	MARCILENE OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA	25
25	MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	25
26	LUIZA NERES DE ARAUJO	22



27	FRANCISCO SOUSA DE ARAUJO	17
28	ALINE SOUSA MENESES	12
29	ANA CLARA DE SOUSA MEIRELLES	12
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
LUCAS CARVALHO MORORÓ		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PARNAÍBA		
CARGO: MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO HENRIQUE FONTENELE DE ARAUJO	75
02	MARIA SIMONYR ARAUJO CASTRO	45
03	ROSIMAR SILVA ALVES	40
04	BONIEK GARCES LIMA	40
05	PAULO VICTOR DE CARVALHO SANTOS	35
06	ANTONIO CLEITON NUNES DE ALMEIDA	35
07	CARLOS EUGENIO OLIVEIRA FERREIRA	32
08	JOELMA DE SOUZA FONTENELE ALVES	32
09	ANDERSON FREITAS DOS SANTOS BARRETO	32
10	WALLACE JALES CARDOSO GOMES	30
11	JURACI MOREIRA SAMPAIO JUNIOR	22
12	ADRIANO VIANA DOS SANTOS	22
13	LUCIANO LINHARES ARAUJO FERREIRA	12
14	WANNA SARAH ALVES E VASCONCELOS	12
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PARNAÍBA		
CARGO: LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	KATIA ARAUJO DE ANDRADE SOUSA	55
02	LUIZ CARLOS PEREIRA DE BRITO	55
03	IARA DE OLIVEIRA PEREIRA	45
04	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA	30
05	TAYANE DA SILVA LAMA	22
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
ALCIOMAR FONSECA NEVES NETO		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PARNAÍBA		
CARGO: LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CARLA PATRÍCIA AYRES DA SILVA	50
02	LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO	40
03	ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA	40
04	JULIANNE DA CUNHA NUNES CASTELO	40
05	REGINALDO DA SILVA SANTOS	40
06	EMANUELLE SOUSA DOS SANTOS	30
07	EDVIRGES MARQUES FERREIRA	30
08	ANA MARIA MARTINS DA SILVA	27
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS		3.1 - a

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PARNAÍBA		
CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	63
02	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	62
03	VALDECIR GALVÃO	55
04	KARINA DE CARVALHO LEONARDO	55
05	LORENA SANTOS VERAS	55
06	PATRICIA FARIAS DE SOUSA	51
07	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	51
08	HAIZZA DANIELLE SILVA DIAS	47
09	DANIELLE FERNANDES COSTA SILVA	39
10	MARIA BETANIA NUNES DE MELO	38
11	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	35
12	BRUNA DANIELLA DA SILVA SOUZA	28
13	BRENDO RODRIGUES SANTOS	24
14	BRUNA CRISTINA NERES DA SILVA	23
15	CINTIA CARVALHO SANTOS	20
16	JOHN ALLYSSON MONÇÃO LEAL	14
17	NATANAELE DE PAULO DOS SANTOS GALENO	09
18	GABRIEL ARAÚJO RODRIGUES	09
ELIMINADOS		
NOME		ITEM DO EDITAL
FRANCISCO ALEX DE MIRANDA SILVA		3.1 - c

ANTONIA DE MARIA BORGES	3.1 - a
SILVANA MARIA LOPES DA COSTA	3.1 - a
MARIA JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS	3.1 - a
ALAN ELIAS SILVA	3.1 - a

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: PARNAÍBA
CARGO: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTONILDA DE OLIVEIRA LEITÃO	75
02	CLAUDIA MASSOUD BALUZ	55
03	DENISE SOUSA DE MEDEIROS	55
04	PAULO ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	55
05	ANA PAULA DA SILVA	55
06	CLARICE DA SILVA FREITAS	55
07	GEANY BRITO DA SILVA	55
08	ANA KATRINNE DA SILVA SALES	55
09	CARLOS LUSTOSA DA SILVA JUNIOR	55
10	DAYENE DA COSTA DO NASCIMENTO	55
11	RUTHE VIEIRA DE MORAIS CUNHA	55
12	EUGENIA NOGUEIRA BARROS	50
13	JAMAYKA LIA MENDES FIRME	45
14	CONCEIÇÃO DE MARIA T. RODRIGUES DE CARVALHO	45
15	FERNANDA PINTO DA SILVA	45
16	DANIELE CRISTINA DIAS DA SILVA	45
17	ANE MARLI DANTAS DA SILVA	32
18	LUZIA MARIA DO RÉGO GOUVEIA FROTA	32
19	DEUSIANE BARBOSA FREIRE	32
20	LIDYANE COSTA FEITOSA	30
21	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LIMA	30
22	ANTONIA SAMARA FARIAS RODRIGUES	30
23	NADIA MARIA COUTINHO COSTA	27
24	LEONARA SAMPAIO SANTOS	25
25	SONIA ARAUJO AYRES DA SILVA	22
26	TERESA CRISTINA COSTA	22
27	AIANE COSTA DA SILVA	22
28	FRANCISCA MARIA COSTA SOUZA	17

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
GERSON DE SOUSA BATISTA	3.1 - a
PAULO SOUSA DE OLIVEIRA	3.1 - a

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: PARNAÍBA
CARGO: ACOMPANHAMENTO / ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	NEURY MARIA COUTINHO COSTA	55
02	EDNA DE SOUSA TRAJANO	55
03	NIZETE SOARES DE ARAUJO	55
04	CLAUDIANA CARVALHO DA COSTA	55
05	RAFAELLE NEVES FREITAS	55
06	MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	55
07	PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	55
08	MARCOS JUNIO LIRA SILVA	55
09	AMÉLIA MACHADO CERQUEIRA	50
10	FRANCISCA MARIA DE SOUSA NUNES	50
11	LEIDIANE SILVA DE ABREU	50
12	FRANCISCO COSTA BRAVERES	50
13	MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA	50
14	VIVIANNE ARAGÃO CUTRIM	45
15	FRANCISCA CELESTE DA SILVA CARLO	40
16	MARIA DO LIVRAMENTO DOS REIS SILVA	40
17	EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA	40
18	MARIA DOS SANTOS TIMOTEO FERREIRA	40
19	ALINE SOUSA FONTENELE	40
20	SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	40
21	ARILEIDE DA SILVA SOUSA	40

22	IVANILSON ARAUJO DOS SANTOS	40
23	MIRA RAYANNE SANTOS FERREIRA	40
24	THAYAME PEDROSA CARVALHO	40
25	SAVYNA SILVA COSTA	40
26	ARADE SILVA RODRIGUES	35
27	MARILUCIA SILVA COSTA	35
28	ANA SAVIA FERREIRA FERNANDES	35
29	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA	35
30	QUESIA MAIA DE FREITAS	35
31	FABIA SANDY ARAUJO MENDONÇA	35
32	HELLEN MARIA DE SOUSA RODRIGUES	35
33	FABRÍCIO DE OLIVEIRA	35
34	MARCIA NAIANE VERAS DOS SANTOS	32
35	SILVANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	30
36	LENITA DA SILVA ARAUJO	30
37	ISIS LOISIS MACEDO DOS SANTOS	30
38	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	22
39	SILVANA GALENO ARAGÃO PASSOS	22
40	RAMONE KELLY DE OLIVEIRA	22
41	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	22

42	KAMYLLA MACHADO DE CARVALHO GOMES	22
43	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	22
44	WELLIDA FONTENELLE RODRIGUES	22
45	ADELINA FONTENELE BRITO	17
46	ALINE MARIA DE ARAUJO BACELAR	17
47	NAZARÉ SIMONE DOS REIS	17
48	MARIA IVONISE ARAUJO DOS SANTOS	12
49	AFIA MARIA VERAS DOS SANTOS	12
50	LILIAN DOS SANTOS FERREIRA	12
51	ANTONIA LOPES PINTO	12
52	JACKSON NASCIMENTO DA COSTA	12
53	SIMONE SAMPAIO VERAS ALVES	12

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL
VERA LUCIA SILVA	3.1 - a
MARY SOUZA COSTA DOS SANTOS	3.1 - a
MICHELLE BORGES DE SOUSA BRITO	3.1 - a
CANDIDA BEATRIZ AQUINO LEAL	3.1 - a
LENYER FERREIRA DOS SANTOS	3.1 - a
SARA MARREIROS DO NASCIMENTO	3.1 - a

CLASSIFICADOS

NÚCLEO: PARNAÍBA
CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SHAINA ERNANIOLA SANTOS DE ARAUJO	55
02	MARIA DURCIONE OLIVEIRA BRITO	45
03	JANAINA DA SILVA SANTOS CARVALHO	30
04	GEOVANE BRUNO DOS SANTOS MACHADO	30
05	CHARLES DA SILVA CARVALHO	25
06	ELY BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	18

ELIMINADOS

NOME	ITEM DO EDITAL



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE